

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA - GO-341

Trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.



CONCORRÊNCIA 166/2025

ABERTURA: 09/04/2026

CONSÓRCIO GO-341

Ao

Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA

Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

OBJETO: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.

EDITAL CONCORRÊNCIA nº 166/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TECPAV
ENGENHARIA

BASITEC

CONSÓRCIO RODOVIA GO 341, composto pelas empresas **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.782.061/0001-90 e a **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 33.342.551/0001-92.

SEDE CONSÓRCIO: RUA 23 Nº 420 – SETOR JARDIM GOIÁS – GOIÂNIA – GOIÁS CEP:74.805-260

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

Prezado Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PARA HOMOLOGAÇÃO, para execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, elaborada de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Atenciosamente,



CONSORCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO
DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

Por este instrumento, as partes:

TECPAV ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua 23, n° 420, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob n° 22.782.061/0001 90, neste ato representada por seu Diretor Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n° 735.828 – 2ª via emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF n° 167.189.251-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP n° 74.884-564 e/ou Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n°. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, n° 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260, doravante designada individualmente por **TECPAV**;

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua 83, N.º 805, Setor Sul, CEP: 74.083-020, Na Cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 33.342.551/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Sr. **ANTONIO ALBERTO BASILIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA: 31.482/D-SP, e inscrito no CPF n° 474.514.678-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **BASITEC**;

CONSIDERANDO:

Que a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** Contratação Integrada de Empresa (as) especializada (as) **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA DA GO-341, TRECHO: CÓRREGO DAS ANTAS / ENTR. BR-158, COM EXTENSÃO DE 41,11 KM, NESTE ESTADO**, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, conforme as condições estabelecidas neste Edital, exigências e demais condições e especificações expressas no Anteprojeto e seus anexos.
a Saber;

Rodovia: GO-341

Trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158

Extensão: 41,11 km

- ✓ que o Edital permite a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio devidamente constituído na forma da lei;
- ✓ que existirão maiores possibilidades para as promitentes se as mesmas somarem esforços e apresentarem uma proposta conjunta;
- ✓ que a **TECPAV / BASITEC**, participarão como licitantes no referido certame, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.
- ✓ que o presente compromisso terá efeito única e exclusivamente com relação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supramencionada;

RESOLVEM, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** para participação no processo licitatório da **CONCORRENCIA 166/25**, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. - DO OBJETO

1.1 As partes comprometem-se, caso sejam vencedoras do certame licitatório acima mencionado, a unir seus contingentes, recursos técnicos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços objeto do referido certame, através do CONSÓRCIO a ser devidamente registrado antes do prazo fixado para a assinatura do Contrato com a GOINFRA.

1.2 O CONSÓRCIO será heterogêneo, onde a empresa líder TECPAV será responsável pela execução dos projetos e obras enquanto a empresa BASITEC terá responsabilidade Exclusivamente na execução dos Projetos, tendo a divisão em participação da seguinte forma:

✓ 98,50% (Noventa e oito vírgula cinquenta por cento) **PARA TECPAV**

✓ 1,50% (Um vírgula cinquenta por cento) **PARA BASITEC**

1.3 As CONSORCIADAS manterão, até a adjudicação do objeto da licitação, a composição societária aqui estipulada podendo ser alterado após a adjudicação em comum acordo entre as partes e com anuência da GOINFRA.

Cláusula 2ª. - DAS QUALIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO será estabelecido no mesmo endereço da empresa líder.

2.2 O futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação **CONSÓRCIO RODOVIA GO 341**, sendo neste instrumento denominado, simplesmente CONSÓRCIO.

2.3 Ficará ajustado que o CONSÓRCIO deverá apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, e constituirá uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é apresentar a proposta em questão e realizar os serviços a serem contratados, no caso dos mesmos lhe serem adjudicados.

2.4 Os consorciados firmam o compromisso de não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pela da GOINFRA, condicionando ainda há comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

Cláusula 3ª. DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da LICITAÇÃO,

até a sua aceitação definitiva, caso as empresas compromissadas não sejam declaradas vencedoras na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA mencionado, o presente compromisso dar-se-á por solvido, sem quaisquer formalidades, independentemente de notificação.

3.2 Caso as empresas sejam vencedoras da licitação em questão, o CONSÓRCIO terá seu prazo de existência limitado ao prazo de conclusão das obras, até sua aceitação definitiva.

3.3 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação contratual com ou sem aditamento.

Cláusula 4ª. DA LIDERANÇA

4.1 À **TECPAV**, exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** em nome do **CONSÓRCIO**. Bem como, é a empresa responsável pelo Consórcio.

4.2 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO**, Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828 – 2ª via emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF nº 167.189.251-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP nº 74.884-564 e/ou Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260, todos aqui ora mencionados **INDIVIDUALMENTE** com poderes para representar o **CONSÓRCIO** em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas no Edital a que se vincula.

4.3 As partes ora compromissadas assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA mencionada, e serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

4.4 A consorciada líder representará as CONSORCIADAS no decorrer do procedimento administrativo licitatório e coordenará a eventual prestação dos serviços, até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as CONSORCIADAS, que deverão atender as condições estabelecidas pela **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

Cláusula 5ª. - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O **CONSÓRCIO** assumi inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA mencionada e por todos os atos praticados sob **CONSÓRCIO** em relação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA mencionada, e ao eventual contrato dela decorrente, até a conclusão das obras.

5.2.1. As PARTES declaram irrestrita e irretroatável aceitação das condições do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 166/2025 – PROCESSO nº 202500005037917**, promovida pela **GOINFRA**.

5.3 A **TECPAV** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do CONSÓRCIO.

5.4 Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas na junta Comercial bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea “a”, art. 32, inciso II, alínea “f”, e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

5.5 O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

5.6 O consórcio assume a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados.

5.7 A responsabilidade dos integrantes do consórcio será solidária, tanto na fase de licitação como durante a execução do contrato.

Cláusula 6ª. DO APORTE FINANCEIRO E RECEBIMENTOS FUTUROS

6.1. Todo e qualquer faturamento junto a **GOINFRA**, será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

6.2. As CONSORCIADAS deverão fazer aporte financeiro em proporção a sua participação para pagamentos de eventuais despesas decorrentes do Contrato.

6.3. As definições detalhadas referentes às partes de Administração do Consórcio, Contabilidade e Financeiro serão discutidas pelas consorciadas caso seja vencedora da licitação na fase Contratual.

Cláusula 7ª. DO REGISTRO E APROVAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o Instrumento de Constituição do CONSÓRCIO nos órgãos competentes, inclusive atendendo o que determina o Edital e a legislação vigente.

7.2. As partes podem abdicar da constituição do consórcio nos seguintes casos:

- a) comum acordo;
- b) motivo de força maior que as impeçam de formalizar a referida constituição;
- c) descumprimento do presente acordo por uma das partes.

7.3. Obrigatoriamente constará do ato de Constituição do Consórcio, cláusula vedando a utilização de quaisquer valores adiantados, utilizados ou aplicados a título de custeio, pagamento de dívidas, custos ou despesas inerentes às outras atividades de cada uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, sejam elas

pretéritas, presentes ou futuras, ou ainda no caso de aportes ou adiantamentos, não sendo passível de integrar diretamente a conta de créditos ou débitos caso seja intentada ação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

7.3.1. No caso de propositura de ação de falência, recuperação extrajudicial ou judicial, na forma supracitada, de qualquer uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, eventuais valores não poderão ser objeto de apropriação direta por parte da eventual recuperanda ou semelhante, devendo ocorrer a realização de balanço especial de especificação com apuração dos haveres e deveres de momento para com as obrigações do consórcio e com o objeto do contrato administrativo de prestação de serviços.

7.3.2. Fica facultado à Consorciada remanescente, o direito em optar por liquidar a cota da consorciada recuperanda, realizando seus haveres e deveres, inclusive futuros como resultado antecipado do encerramento das atividades do consórcio, às suas expensas ou mediante a substituição da Consorciada omissa em termos de aportes ou em status de recuperanda ou em processo de falência.

7.3.3. Todas as chamadas de aportes de capital ou custeio em favor do consórcio, estarão regidas pela presente cláusula e demais compromissos contidos no instrumento de constituição.

7.3.4 Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o instrumento de constituição do CONSÓRCIO no órgão competente do local da sua sede e a publicar a respectiva certidão de arquivamento, por ocasião da eventual assinatura do contrato decorrente do certame, bem como o registro no CREA/GO - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, nos termos e condições estabelecidas por este compromisso e pelo Edital.

7.3.5 As partes se comprometem a apresentar, antes da assinatura do eventual contrato decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em questão, o instrumento de constituição de CONSÓRCIO devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada parte competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.

Cláusula 8ª. DA IMUTABILIDADE E DO CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

8.1. O presente compromisso é pactuado com as cláusulas da mais absoluta irretratabilidade e irrevogabilidade.

8.2. A partes poderão proceder modificação ou alteração no Termo de Intenção de Compromisso de Constituição do CONSÓRCIO, se em comum acordo decidirem pela mudança, e com a concordância expressa do **GOINFRA** até o cumprimento do objeto em questão, mediante termo de recebimento e observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.

Clausula 9ª. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

9.1 AS CONSORCIADAS, a partir da data de assinatura deste instrumento, declaram expressamente e garantem que:

- a) Adotarão os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos negócios relacionados ao objeto deste instrumento, em conformidade com as normas internacionais e a legislação brasileira aplicáveis ao tema, incluindo, mas não se limitando à Lei 12.846/13;
- b) Comprometem-se por si, seus empregados, gestores, diretores, representantes legais, prepostos e subcontratados a não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de nenhum valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem, direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público, com o objetivo de influenciá-lo inapropriadamente ou recompensá-lo de alguma forma pela obtenção de algum benefício indevido ou favorecimento. Para fins deste instrumento, “Funcionário Público” significa qualquer agente, representante, funcionário ou parente (até segundo grau) de funcionário que ocupe algum cargo ou trabalhe para qualquer esfera da administração pública direta ou indireta no Brasil ou em outro país (“Governo”), agência, departamento ou qualquer entidade que pertença ou seja controlada pelo Governo, organização pública internacional ou partido político, bem como qualquer candidato a mandatos políticos no Brasil ou em outro país;
- c) Quaisquer empresas afiliadas ou relacionadas a elas estão em situação regular em todas as jurisdições onde estão constituídas, fazem negócios e/ou tentam obter negócios, conforme exigido pela lei aplicável. As CONSORCIADAS, tampouco qualquer de seus proprietários, sócios, conselheiros, diretores, empregados ou agentes foram condenados ou considerados culpados por crimes que envolvam fraude ou corrupção, tampouco relacionadas por qualquer órgão governamental como impedidos, suspensos, propostos para serem suspensos ou impedidos, ou de outro modo declarados inelegíveis para licitações e/ou programas de compras governamentais;
- d) Qualquer diretor, sócio, conselheiro, acionista, funcionário, representante ou agente não fornece, não oferece ou promete não fornecer, ou irá, durante o presente relacionamento, fornecer ou prometer fornecer quaisquer empréstimos, presentes, doações, pagamentos ou outra coisa de valor (inclusive, entre outros, contratos, entretenimento, emprego, hospitalidades e patrocínios) direta ou indiretamente para funcionários da **GOINFRA**;
- e) A GOINFRA poderá, durante a vigência do futuro contrato, auditar “in loco” o seu programa de integridade, quando aplicável.

Cláusula 10ª. – DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por um Comitê Executivo.

10.2 - O Conselho Diretor, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das CONSORCIADAS, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução dos OBRAS.

10.3 - A estruturação do Comitê Executivo, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, será definida por ocasião da formalização de eventual Contrato Constitutivo de Consórcio, sendo garantida a cada consorciada a representatividade neste órgão.

10.4 - O Conselho Diretor e o Comitê Executivo deliberarão por unanimidade.

10.5 - Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.

Cláusula 11ª. - DA RESOLUÇÃO

11.1 No caso de revogação ou anulação da referida Licitação, ou caso o contrato para a realização das Obras em questão não seja celebrado por qualquer motivo, ou ainda o caso previsto no item 3.1 do presente, este instrumento particular de compromisso não mais produzirá qualquer feito, ficando automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes.

11.2 Caso o CONSÓRCIO se logre vencedor e venha a ser contratado, ele somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Cláusula 12ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

12.1 - Caberá ao CONSÓRCIO o encaminhamento dos documentos de faturamento e cobrança, bem como o recebimento de valores junto ao GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

12.2 - Todo e qualquer faturamento junto ao GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula 13ª. - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interposição do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Goiânia 18 de Março de 2026.

ANTONIO ALBERTO
BASILIO:47451467872
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Antônio Alberto Basílio
Diretor

Assinado de forma digital por ANTONIO
ALBERTO BASILIO:47451467872
Dados: 2026.03.24 10:42:14 -03'00'

DANIEL JEAN
LAPERCHÉ
16718925187
TECPAV ENGENHARIA LTDA
Daniel Jean Laperche
Diretor

Assinado digitalmente por DANIEL JEAN
LAPERCHÉ, CNPJ=09.041.088/0001-01
CPF=16718925187
Data: 2026.03.24 10:42:14 -03'00'

Testemunhas:

Nome: **gov.br** MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA
CPF nº Data: 25/03/2026 17:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

Nome: **gov.br** D'ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA
CPF nº Data: 25/03/2026 17:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/1977

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/03/1959, BELA VISTA DE GOIAS, GO

4a DATA EMISSÃO: 07/12/2022 4b VALIDADE: 06/12/2027 ACI: D

4c DOC IDENTIDADE / OUT IDENTIFIC / UF: 748858 DGPE: GO

4d CTR: 190.343.771-72 5 Nº REGISTRO: 00516779612 6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO TITULAR: AFONSO GONCALVES FERREIRA

8 ASSINATURA DO TITULAR: NARCISA MARIA FERREIRA

9

10	11	12	13
A1			
A2			
B1			
B2			
C1			

12 OBSERVAÇÕES:

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JADIR MATSUY 1 e 1 INSCRIÇÃO: 15/06/1979

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/09/1957 NOVA VENEZA/GO

4a DATA EMISSÃO: 19/08/2022 4b VALIDADE: 18/08/2027 ACC: D

6a DOC. ENTREGUE / ORIG. EMISSÃO / UF: 619006 DGPC GO

8a CPF: 193.935.801-97 8b Nº REGISTRO: 02543690102 8c CAT. HAB: 8

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO: SHINKOU MATSUY
IOICICO WATANABE MATSUY

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIÂNIA, GO

GOIÁS

SENATRAN CONTINUA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1495 - Qd. F-41 LT 102 / 184 - Sotor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1914

AUTENTICACAO

01132209110361024330345 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia - GO, 13 de setembro de 2022 05532151

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: CARMERINDO RODRIGUES RABELO 1ª HABILITAÇÃO: 23/08/1976

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/07/1962 UPIJANA-GO

4 DATA EMISSÃO: 11/07/2022 4ª VALIDADE: 08/07/2027 ACC: D

5 COD. IDENTIDADE (CÓD. EMISSOR / UF): 200761 SSP-GO

6 CPF: 043.897.201-78 7 1º REGISTRO: 00335059530 8 CAT. HAB: 5

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
MERCEDES MARIA HAS RABELO

2416633589

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				DE			
B				CE			
B1				CE			
C				DE			
C1				DE			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 46804488849
GO158568885

GOIÁS

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 152 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE: (61) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331127 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Copieira com o original. Dou Fé Em Teste na Verdade Goiânia - GO, 03 de maio de 2023. cs611966

Ezequiel da Silva Camargo Escrevente

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 2º E 1º NOME E SOBRENOME: **JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **04/05/1982**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **16/08/1962 CONCEICAO/PB**
 4 DATA EMISSÃO: **19/07/2022** 5 VALOR: **14/07/2027** 6 AC: **D**

7 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: **RD2425 CRA GO**
 8 CPF: **227.824.941-04** 9 Nº REGISTRO: **02489210160** 10 CAT HAB: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FILIAÇÃO: **RAIMUNDO MONTENEGRO DE OLIVEIRA**
MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA

11 ASSINATURA DO PORTADOR:

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			14/07/2027	D1			
A1				BE			
B			14/07/2027	CE			
B1				C1E			
C			14/07/2027	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **GOIANIA, GO**
 ASSINATURA DO EMISSOR: **74987815069**
GOIÁS
 SENATRAN CONTRAF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1426 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor 601 - Goiânia - GO - CEP: 74069-325
 FONE: (62) 3223-1974

AUTENTICAÇÃO
01132408210280624331025 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sio>
 Confira com o original. Dou Fé. Em Te. de Verdade Goiânia-GO, 26 de Junho de 2024. ss42499f

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

QR Code



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100589138-9



Nome			
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE			
Filiação			
EUGENE AUGUSTE JEAN MARIE LAPERCHE			
YVONNE MARIE ADRIENNE LAPERCHE			
C.P.F.		Documento de Identidade	Tipo Sang.
036.905.711-20		1206004 SSP-GO	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/11/1948	CAMPES		BRASILEIRA
Crea do Registro		Emissão	Data de Registro
CREA-GO		04/12/2013	15/10/1975
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>Ruy J. Aguiar</i>		956/D-GO	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Mauro

Vale como Documento de Identidade o Livro de Registro (62º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS	
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS	
RUA 118 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325	
FONE: (62) 3223-1814	
AUTENTICAÇÃO	
n:1132408210280624331024 - Confira em http://extrajudicial.tgo.jus.br/sile	
Confira com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 26 de junho de 2024 0542492A	
Valterius Rodrigues Carvalho Escrevente	

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
1017352020-GO

Nome
LEONARDO ARAUJO LAPERCHE

Data do Registro no Crea-GO
22/03/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



Registro Nacional
1017352020
Data de Emissão
05/04/2018

Presidente do Crea-GO

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO

Nome
LEONARDO ARAUJO LAPERCHE

Filiação
**MARIA SOCORRO DE ARAUJO
ANDRE EUGENE LAPERCHE**

Nascimento 22/05/1994 CPF 041.266.381-30 Doc. de Identidade 5631773 SSP-GO

Naturalidade
GOIANIA GO

Tipo Sang

Título de Eleitor
061059781015

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Leonardo Araujo Lapercche
Assinatura do Profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1495 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICAÇÃO

01132408210280624331023 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/elo>
Confere com o original Doc. Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO 26 de junho de 2024 cp12408A

Matheus Rodrigues Carvalho Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-3 NOME E SOBRENOME
DANIEL JEAN LAPERCHE

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/08/1958, ENCRUZILHADA DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
02/03/2023

4b DATA VALIDADE
22/02/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIFICAD / DATA EMISSÃO / UF
735828 SSP GO

4d CDT
167.169.251-87

5a Nº REGISTRO
00351614805

5b CDT REG
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUGENE AUGUSTE JEAN MARIE LAPERCHE

YVONNE MARIE ADRIENNE TARTRAIS

ASSINATURA DO PORTADOR

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA003516148<059<<<<<<<<<
5808304M2802220BRA<<<<<<<<<6
DANIEL<<JEAN<LAPERCHE<<<<<<<<

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELAÇÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 102 / 194 - Selo Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (51) 3223-1014 

AUTENTICAÇÃO

011324060168472224331348 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Compare com o original Cuiá Rê Em Teste da Verdade Goiânia GO 10 de maio do
2024 c4494569

Ezequiel Silva Carvalheiro Escrevente



NOTAS
Silva Carvalheiro
Escrevente



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938616790



NOME
RAPHAEL BONTempo LAPERCHE

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4032124 SSP GO

CPF
037.230.271-80

DATA NASCIMENTO
31/10/1991

FILIAÇÃO
DANTELL JEAN LAPERCHE
ELIANE SOUZA BONTempo LAPERCHE

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04056054507

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2010

OBSERVAÇÕES

Assinado digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
10/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71711601285
GO139567917

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1614

AUTENTICAÇÃO

01132406210280624331439 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Conferir com o original. Doc. nº. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 27 de junho de 2024. 05707048

Mateus Rodrigues Carvalho Escrivão





18

Escreventes
Angélica Moraes Abdaia
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Meneses
Bel. Douglas Elias da Costa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Escrevente 0033

R

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132406210280624331124 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/ee/o>
Confere com o original: Dou. Fê. Em Tes. de Verdade Goiânia-GO, 26 de junho de 2024. 00424081
Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

QR CODE



Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilson Costa da Silva
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Capa 0165074
Protocolo 0028828

Livro 02198-P
TRASLADO

Folhas 188/189
Pág. 001

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TECPAV ENGENHARIA LTDA
A FAVOR DE
DONIZETE QUIRINO PEREIRA E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, (14/05/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.782.061/0001-90, com sede à Rua 23, nº 420, Qd A-11, It 20, Sala 17, Jardim Goiás, Goiânia/GO, neste ato representado por seu administrador o Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e Narcisa Maria Ferreira, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 748858 2ª via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 190.343.771-72, residente e domiciliado à Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: sebastiaoferreira@sobradoconstrucao.com.br e por seu administrador o Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1962, filho de Raimundo Montenegro de Oliveira e Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02489210160/DETRAN/GO, portador da Cédula de Identidade nº RD2425/CRA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 227.824.941-04, residente e domiciliado à Rua 32, nº 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: joaonogueira@goiasconstrutora.com.br pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. **DONIZETE QUIRINO PEREIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 4647/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 263.521.091-87, residente e domiciliado à Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-GO, o Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, nascido em 01/09/1957, filho de Shinkou Matsuy e Iocico Watanbe Matsuy, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 619.006/DGPC/GO, portador da Carteira Profissional nº 2923/D-CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 193.935.801-97, residente e domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, email: jadir.matsuy@sobradoconstrucao.com.br, o Sr. **RAPHAEL BONTEMPO**

LAPERCHÉ, brasileiro, nascido em 31/10/1991, filho de Daniel Jean Laperche e Eliane Suzy



Escrevente0033

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stephane da C. Castro Silva
Escrevente



Capa0165074
Protocolo0028828

Livro02198-P
TRASLADO

Folhas188/189
Pág.002

Bontempo Laperche, casado, maior e capaz, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula de Identidade nº **4032124/SPTC/GO**, portador da Carteira Profissional nº **22.774/D-CREA/GO** inscrito no CPF/MF sob nº **037.230.271-80**, residente e domiciliado à Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: rlaperche@admltda.com.br, o Sr. **LEONARDO ARAUJO LAPERCHE**, brasileiro, nascido em 22/05/1994, filho de Andre Eugene Laperche e Maria Socorro de Araujo, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº **1017352020D-CREA/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **5631773/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **041.266.381-30**, residente e domiciliado à Rua 31, N.º 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: leonardo.laperche@admassessoria.com.br, o Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1956, filho de Luiz Pereira Rodrigues e Iraides Alves Rodrigues, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **547.394/SSP/GO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **3256/D-CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **191.722.061-87**, residente e domiciliado na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: eng.luizpereira@goiasconstrutora.com.br, o Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, nascido em 30/08/1958, filho de Eugene Auguste Jean Marie Laperche e Yvonne Marie Adrienne Laperche, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **735.828 2ª via/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **167.189.251-87**, residente e domiciliado à Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: daniel.laperche@gmail.com (dados fornecidos pela outorgante); para exercerem os seguintes poderes: para representarem, em conjunto ou Isoladamente, a outorgante em todo o território nacional perante órgãos públicos em geral, tais como nas esferas Federal, Estadual, Municipal, ante Sociedades de Economia Mista e outros que se fizerem necessários, **EXCLUSIVAMENTE** com poderes para representar o empresa em todo o procedimento licitatório, em quaisquer de suas modalidades, podendo assinar Declarações, Documentos de Habilitação, Proposta de preços, Propostas técnicas, questionamentos, Credenciamento, firmar compromisso, nomear procuradores, assinar Impugnações, Termo de Constituição de Consórcio, podendo ainda propor, alegar, requerer, interpor recurso administrativo e contrarrazões e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. Instrumento elaborado sob minuta fornecida pela outorgante. Este ato terá validade ate 31/12/2026. POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD:** As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente

Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Bel. Douglas de Almeida
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Escrevente 0033

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Livro 02198-P
TRASLADO

Folhas 188/189
Pág. 003



Bel. Vicente Lopes da Rocha
Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Stephane da Costa
Mago Mauricio de Souza Assis

Capa 0165074
Protocolo 0028828

Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pedi-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832. (aa.) TECPAV ENGENHARIA LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, administrador do Outorgante. TECPAV ENGENHARIA LTDA, JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, administrador do Outorgante. Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria



Escrevente0033

Capa0165074
Protocolo0028828

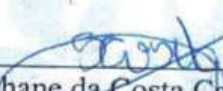
5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

Livro02198-P
TRASLADO

Folhas188/189
Pág.004

Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832 Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº  da Verdade


Stéphane da Costa Castro Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7119395 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME CELIA APARECIDA BASILIO

FILIAÇÃO VITORIO BACHI
SEBASTIANA GONÇALVES COSTA

VOTUPORANGA - SP 08/03/1948

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS 1811 B-7 FLS.125 47 ZN SÃO PAULO-SP EM 19/08/2017

CPF 609315408-44

26552

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME RAFAEL BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8130 CREA GO

CPF 530.476.801-91 DATA NASCIMENTO 03/06/1974

FILIAÇÃO ANTONIO ALBERTO BASILIO
CELIA APARECIDA BASILIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02458183507 VALIDADE 20/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/06/1992

OBSERVAÇÕES X;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 01/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 66014741779 GO123537487

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ANTONIO ALBERTO BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 31482 CREA SP

CPF 474.514.678-72 DATA NASCIMENTO 14/05/1948

FILIAÇÃO FRANCISCO BASILIO
APARECIDA GOMIDE BASILIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00779627042 VALIDADE 13/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 27/11/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 14/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 77650100814 GO154103160

GOIÁS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

www.sextonotas.com.br - e-mail: cartorio@sextonotas.com.br

Avenida República do Líbano, esq. cl Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74120-040 - Fone: (62) 2413-2222

01032201213237524330347Consulte
<https://portal-extrajudicial.taojus.br/>

AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 25 de janeiro de 2022.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

QR CODE

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
TECPAV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.782.061/0001-90
NIRE: 52203473755

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.532.554/0001-68, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, com sede na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, nascido em 29/03/1959, brasileiro, casado sob o regime separação absoluta de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 748858 2ª via DGPC/GO, CNH n.º 00516779612 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 190.343.771-72, com domicílio na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, adiante designado como **CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES**;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.309/0001-84, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 5220331027-9 em 21/01/2014, com sede na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, nascido em 18/11/1948, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1.206.004 SSP/GO, CNH n.º 00407984327 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 036.905.711-20, com domicílio na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, adiante designado como **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES**;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, com sede na Rua 32, n.º 768, QD A-26, Lt. 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **CR PARTICIPAÇÕES**;

JN ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.104.150/0001-77, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52206978696 em 26/03/2025 com efeitos em 24/03/2025, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2929, Qd. B-27, Lote Área, Sala 1410-A, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, nascido em 16/08/1962, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, do CRA GO/TO n.º RD-2425, CRECI n.º 5.773, 5ª Região e inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32,

n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado **JN ASSESSORIA** e

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.722/0001-49, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203310252 em 21/01/2014, com sede na Rua 32, n.º 768, fundos, Sala 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **ALIANÇA PARTICIPAÇÕES**.

Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO, pelo presente instrumento, RESOLVEM de comum e livre acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios deliberam incluir no objeto social as atividades abarcadas pelo CNAE n.º 8020-0/01 na Clausula Segunda, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª

O objeto social é:

- a) prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia;*
- b) operação e manutenção de sistemas de saneamento básico;*
- c) operação de aterro sanitário;*
- d) coleta e tratamento de resíduos;*
- e) prestação de serviços públicos por qualquer forma de delegação admitida, tais como a permissão, a concessão comum, a concessão patrocinada e a concessão administrativa;*
- f) participação em empresas concessionárias de serviços públicos de saneamento básico, inclusive de captação, adução, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário;*
- g) execução de obras por empreitadas, tais como construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto;*
- h) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;*
- i) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;*
- j) captação, tratamento e distribuição de água;*
- k) gestão de redes de esgoto;*
- l) atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;*
- m) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
- n) incorporação de empreendimentos imobiliários;*
- o) construções de edifícios;*
- p) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;*

- q) construção de obras de artes especiais;*
 - r) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;*
 - s) montagem de estruturas metálicas;*
 - t) construção de instalações esportivas e recreativas;*
 - u) prestação de serviços de cessão de mão de obra, por meio da alocação de profissionais em instalações de terceiros, com ou sem supervisão direta do contratante;*
 - v) locação de mão de obra temporária;*
 - x) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.*
- (CNAE's: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).*

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode participar em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante ata de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO

Os sócios resolvem, **em estrita observância ao disposto na 3ª Alteração Consolidada do Contrato Social, especialmente ao item IX do seu preâmbulo** *(Com a efetivação das cisões parciais, todas as licitações que as sociedades cindidas tenham participado e por ventura venham a ser declaradas vencedoras, bem como as obras que estejam parcialmente ou totalmente concluídas e declaradas em nome das empresas cindidas, cujos atestados de responsabilidade técnica ainda não tenham sido emitidos pelo órgão regulador, os mesmos, após a sua emissão, comporão o acervo de atestados técnicos a serem transferidos e incorporados pela empresa cindenda (...))*, que formalizou a cisão parcial da sociedade, ratificar, declarar e tornar expresso que os atestados de capacidade técnica e/ou de responsabilidade técnica emitidos após a efetivação da cisão, decorrentes de licitações, contratos, obras ou serviços cujos fatos geradores ocorreram anteriormente à cisão, executados total ou parcialmente pelas sociedades cindidas, integram legitimamente o acervo técnico da sociedade cindenda - TECPAV ENGENHARIA.

Parágrafo primeiro – Para fins de comprovação de qualificação técnica em procedimentos licitatórios e contratações públicas, os referidos atestados consideram-se válidos e aptos, por decorrerem de experiência efetivamente adquirida, observada a continuidade da atividade empresarial, a identidade do objeto, a capacidade operacional e a inexistência de prejuízo à isonomia, à competitividade ou ao interesse público.

Parágrafo segundo – A incorporação dos atestados ao acervo técnico da sociedade cindenda – TECPAV ENGENHARIA não configura transferência artificial ou indevida de capacidade técnica, mas sim mera consequência jurídica da cisão regularmente aprovada e registrada, inexistindo qualquer ampliação fictícia de qualificação técnica.

Parágrafo terceiro – Os atestados de capacidade técnica ora vertidos constam relacionados do Item n.º 333 até o n.º 347 do ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA, o qual integra a presente alteração contratual para todos os fins de direito, permanecendo preservada a correspondência entre o atestado, o contrato de origem e o respectivo responsável técnico, nos termos da legislação e da jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Parágrafo quarto – O ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO é composto por contratos de execução de obras por empreitada que, embora ainda não contem com atestados de capacidade técnica e/ou de responsabilidade técnica formalizados ou registrados, darão origem aos respectivos atestados, os quais, uma vez emitidos, passarão a integrar o acervo técnico da sociedade cindenda – TECPAV ENGENHARIA, nos mesmos termos, critérios e fundamentos jurídicos aplicáveis aos atestados relacionados no ANEXO I, em estrita observância ao disposto no item IX do preâmbulo da 3ª Alteração Consolidada do Contrato Social.

Parágrafo quinto – A presente cláusula possui natureza declaratória e ratificatória, não implicando inovação material, tampouco modificação dos fatos geradores da experiência técnica, os quais permanecem vinculados ao período anterior à cisão.

Parágrafo sexto – O preâmbulo do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação:

*Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do Contrato Social e do Anexo I – ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA e ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Em vista das alterações feitas neste termo, consolida-se o contrato social nos termos atuais, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TECPAV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.782.061/0001-90
NIRE: 5220347375-5

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.532.554/0001-68, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, com sede na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, nascido em 29/03/1959, brasileiro, casado sob o regime separação absoluta de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 748858 2ª via DGPC/GO, CNH n.º 00516779612 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 190.343.771-72, com domicílio na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, adiante designado como **CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES**;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.309/0001-84, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 5220331027-9 em 21/01/2014, com sede na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, nascido em 18/11/1948, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1.206.004 SSP/GO, CNH n.º 00407984327 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 036.905.711-20, com domicílio na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, adiante designado como **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES**;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, com sede na Rua 32, n.º 768, QD A-26, Lt. 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia/Goiás, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **CR PARTICIPAÇÕES**;

JN ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.104.150/0001-77, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52206978696 em 26/03/2025 com efeitos em 24/03/2025, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2929, Qd. B-27, Lote Área, Sala 1410-A, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, nascido em 16/08/1962, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, do CRA GO/TO n.º RD-2425,

CRECI n.º 5.773, 5ª Região e inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado **JN ASSESSORIA** e

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.722/0001-49, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203310252 em 21/01/2014, com sede na Rua 32, n.º 768, fundos, Sala 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **ALIANÇA PARTICIPAÇÕES**.

Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do Contrato Social e do Anexo I – ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA e ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade denomina-se **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, adotando como nome fantasia “**TECPAV ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA 2ª

O objeto social é:

- a) prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia;
- b) operação e manutenção de sistemas de saneamento básico;
- c) operação de aterro sanitário;
- d) coleta e tratamento de resíduos;
- e) prestação de serviços públicos por qualquer forma de delegação admitida, tais como a permissão, a concessão comum, a concessão patrocinada e a concessão administrativa;
- f) participação em empresas concessionárias de serviços públicos de saneamento básico, inclusive de captação, adução, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário;
- g) execução de obras por empreitadas, tais como construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto;
- h) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

- i) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - j) captação, tratamento e distribuição de água;
 - k) gestão de redes de esgoto;
 - l) atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - m) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
 - n) incorporação de empreendimentos imobiliários;
 - o) construções de edifícios;
 - p) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - q) construção de obras de artes especiais;
 - r) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 - s) montagem de estruturas metálicas;
 - t) construção de instalações esportivas e recreativas;
 - u) prestação de serviços de cessão de mão de obra, por meio da alocação de profissionais em instalações de terceiros, com ou sem supervisão direta do contratante;
 - v) locação de mão de obra temporária;
 - x) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- (CNAE's: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode participar em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante ata de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 3ª

A Sociedade tem sede em Goiânia, Estado de Goiás, com endereço na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260.

CLÁUSULA 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2015, data da inscrição de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas Mercantis e tem prazo de duração indeterminado.

II – Capital

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 24.703.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e três mil e oitocentos reais) divididos em 24.703.800 (vinte e quatro milhões, setecentas e três mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado conforme o parágrafo primeiro:

Sócios	Quotas	Valor	%
Confiança Participações Societárias Ltda.	8.234.600	8.234.600,00	33,34%
Progresso Participações Societárias Ltda.	8.234.600	8.234.600,00	33,33%
CR Participações e Administração Ltda.	8.102.754	8.102.754,00	32,80%
JN Assessoria Empresarial e Participações Ltda.	81.846	81.846,00	0,33%
Aliança Participações Societárias Ltda.	50.000	50.000,00	0,20%
Total	24.703.800	24.703.800,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – O capital social foi integralizado, da seguinte forma:

- a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social e constituição da sociedade;
- b) R\$ 5.124.546,31 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), em moeda corrente do país, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;
- c) R\$ 18.875.453,69 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) em créditos recebíveis, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;
- d) R\$ 553.800,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) em máquinas e equipamentos, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, que para cada uma delas reconhece apenas um único proprietário.

Parágrafo Quarto – As quotas são absolutamente impenhoráveis, não sendo permitido nenhum tipo de gravame ou ônus sobre elas, exceto se previamente acordado pelas partes.

CLÁUSULA 6ª

As quotas poderão ser livremente transferidas entre sócios, mas a cessão de quotas a terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, da qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes, direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das suas quotas no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estabelecido no *caput*, sem que os Sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas

a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

III – Administração

CLÁUSULA 7ª

A sociedade é administrada por três grupos de administradores, quais sejam:

- a) **Grupo 1:** Foram designados administradores, os senhores SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, já qualificado acima, e JADIR MATSUY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260;
- b) **Grupo 2:** Foram designados administradores, os senhores DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 735.828 2ª via emitida pela DGPC/GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF sob o n.º 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: n.º 74.884-564; RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 31/10/1991, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 4032124 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.230.271-80, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, e LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 22/05/1994, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 5631773 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 041.266.381-30, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340;
- c) **Grupo 3:** Foi designado administrador, o senhor JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 16/08/1962, portador da identidade profissional n.º CRA GO/TO n.º RD-2425, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, CNH n.º 02489210160 expedida por DETRAN/GO, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350.

Parágrafo Primeiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Os administradores sempre em conjunto de duas assinaturas, sendo uma de cada GRUPO, exercerão todas as atividades da administração, podendo ainda nomear procuradores, devendo constar no instrumento de mandato os poderes específicos.

Parágrafo Terceiro – Em casos específicos de uso da empresa e denominação social desta, os administradores ora designados, sempre em conjunto de duas assinaturas, desde que não seja do mesmo grupo, poderão assumir qualquer obrigação relativa aos negócios ou operações alheias ao objeto social, como avais, fianças, endossos, abonos, garantias, cauções ou quaisquer outros negócios de mero favor, em operações realizadas em favor da própria sociedade, dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Quarto – Nas aquisições e vendas de imóveis, deverá ter a assinatura de, pelo menos, um administrador de cada um dos três grupos.

CLÁUSULA 8ª

Os Administradores estão dispensados de prestar caução para garantia de suas obrigações.

IV – Deliberações

CLÁUSULA 9ª

Os administradores nomeiam o senhor Carmerindo Rodrigues Rabelo, brasileiro, viúvo, nascido em 15/07/1952, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, como assinante pelo Grupo 3, podendo assim substituir o Sr. João Nogueira de Oliveira.

CLÁUSULA 10ª

As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tomando-se a mesma dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Parágrafo Primeiro - Do Comitê de Solução de Impasse.

Para os fins deste contrato, sempre que os membros da Administração, conforme grupos declinados da Cláusula Sétima, não alcancem o acordo necessário para deliberar sobre (i) uma ou mais questões específicas (“Matérias do Impasse”) em pelo menos 3 (três) ocasiões, sejam elas Assembleias ou Reuniões realizadas pelos membros da Administração consecutivas, em que a Matéria do Impasse esteja na ordem do dia, observado um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as reuniões; ou (ii) na ausência de acordo para deliberação de uma ou mais questões específicas em uma sequência de uma reunião dos membros da Administração seguida por uma Assembleia Geral, ou vice-versa, independentemente de serem consecutivas ou alternadas, desde que as questões em pauta sejam as mesmas em ambas as ocasiões (“Impasse”), os Sócios deverão observar que: caso não seja possível uma solução consensual para o Impasse, poderá “o Impasse” ser encaminhado, por qualquer quotista/sócio a um comitê ad hoc.

O Comitê Ad hoc terá por objeto analisar as situações de Impasse, propondo formas de solução, que não vincularão a Sociedade ou seus sócios. O Comitê de Revisão de Impasse será composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) membro indicado pela Sócia CONFIANÇA, e 1 (um) membro indicado pela Sócia PROGRESSO, e um terceiro membro a ser indicado pela Sócia CR PARTICIPAÇÕES.

Parágrafo Segundo – Caso um Sócio decida submeter o Impasse à análise do Comitê de Revisão de Impasse (“Sócio Solicitante”), o Acionista Solicitante deverá encaminhar uma notificação ao(s) outro(s) Sócio(s), informando sobre a intenção e descrevendo a Matéria de Impasse e indicando um membro para o Comitê de Revisão de Impasse (“Notificação de Revisão”). Recebida a Notificação de Revisão, o(s) outro(s) Sócio(s) terá o prazo de 3 (três) dias úteis para indicar um membro para o Comitê de Revisão de Impasse, por meio de resposta à notificação enviada pelo Sócio Solicitante. Caso o Sócio deixe de fazer a indicação de membro para o Comitê de Revisão de Impasse, esse direito será automaticamente transferido ao Sócio Solicitante.

Parágrafo Terceiro – A contratação dos membros do Comitê de Revisão de Impasse será realizada pela Administração e às suas expensas, devendo concluí-la no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das indicações dos Sócios.

Finalizada a contratação dos membros do Comitê de Revisão de Impasse, será realizada a primeira reunião do comitê, da qual participarão os Sócios e os Membros do Comitê de Revisão de Impasse. A primeira reunião do Comitê de Revisão de Impasse deverá ocorrer sequencialmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto – Os membros do Comitê de Revisão de Impasse deverão envidar todos os esforços para entregar aos Sócios Quotistas, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da reunião a que se refere o parágrafo anterior, seu Parecer sobre a Matéria de Impasse e a sua visão em relação à forma mais adequada para sua solução, considerando as legislações pertinentes, assim como informações técnicas, operacionais e financeiras da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Os custos com o Comitê de Revisão de Impasse, incluindo honorários de seus membros e de eventuais pareceres, estudos, avaliações e materiais similares que venham a ser contratados para subsidiar o comitê, serão arcados pela Sociedade.

Parágrafo Sexto – Havendo a impossibilidade de Solução Consensual do Impasse, sem prejuízo da análise do Parecer sobre a Matéria de Impasse, qualquer Sócio/Administrador poderá submeter o Impasse à arbitragem a qualquer tempo, de preferência na Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB). Na ausência da citada Câmara no foro de Goiânia/GO, será estabelecida a mesma Câmara em Brasília/DF.

CLÁUSULA 11ª

As Reuniões realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- a) Tomar as contas dos Administradores;
- b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

Parágrafo Segundo – As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As Reuniões serão convocadas pelos Administradores ou Sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira convocação e de 2 (dois) dias, em segunda convocação, devendo ser sempre por escrito, por e-mail, ou correspondência, com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

Parágrafo Quarto – As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando, no mínimo, maioria absoluta do capital social, exceto quando a lei requerer quórum maior, do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

Parágrafo Quinto – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, horário e local dela.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem maioria absoluta do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou nesse Contrato Social, atribuindo-se a cada quota o direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – A remuneração dos Administradores será fixada pelos Sócios, em Reunião de Sócios, e levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo Oitavo – A exclusão de Sócios em benefício da Sociedade, na forma da lei, poderá ser deliberada pela maioria absoluta dos Sócios que representem mais da metade do capital social, desde que o sócio a ser excluído tenha praticado ou esteja praticando atos de inegável gravidade, a ponto de colocar em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 12ª

Em caso de liquidação da Sociedade, será escolhido o liquidante dentre os Sócios, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados

CLÁUSULA 13ª

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao término de cada exercício, em até quatro meses, será levantado um balanço patrimonial e um balanço de resultado econômico correspondente ao exercício findo.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos e as perdas terão a destinação que lhes for determinada pelos Sócios, sendo que sua distribuição, se houver, será feita a todos os Sócios, na proporção de sua participação no capital Social.

Parágrafo Segundo – É permitida a distribuição desproporcional de lucros, mediante deliberação unânime dos sócios.

VI – Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

Cláusula 14ª

A retirada, extinção, morte, exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – O herdeiro tem ordem de preferência para assumir o lugar do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido.

Parágrafo Segundo - Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, serão calculados com base nas últimas demonstrações contábeis levantadas pela Sociedade, desde que inferior a 6 (seis) meses. Caso as últimas demonstrações contábeis tiverem mais de 6 (seis) meses, contados do evento, serão levantadas novas demonstrações contábeis especialmente para esse fim.

Parágrafo Terceiro – O pagamento dos referidos haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, se dará em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente à apuração dos haveres, desde que a forma aqui estipulada não comprometa ao fluxo financeiro projetado da empresa, inclusive considerando os tributos, empréstimos e financiamentos que ainda irão vencer referente aos compromissos assumidos até a data de saída do sócio retirante.

Parágrafo Quarto - A Sociedade e o Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, contratar auditores independentes, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou por empresa especializada em *valuation*, e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

Parágrafo Quinto - Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga aos auditores independentes contratados conforme previsto parágrafo anterior.

VII – Foro

CLÁUSULA 15ª

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da cidade de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja ou venha a tornar-se.

VIII – Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 16ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em Via Única, com duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia/GO, 2 de fevereiro de 2026.

Sócios:

Confiança Participações Societárias Ltda.
Sebastião de Passos Ferreira

Progresso Participações Societárias Ltda.
André Eugene Laperche

Aliança Participações Societárias Ltda.
Carmerindo Rodrigues Rabelo

CR Participações e Administração Ltda.
Carmerindo Rodrigues Rabelo

JN Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
João Nogueira de Oliveira

Administradores do grupo 1:

Sebastião de Passos Ferreira

Jadir Matsuy

Administradores do grupo 2:

Daniel Jean Laperche

Raphael Bontempo Laperche

Leonardo Araújo Laperche

Administrador do grupo 3:

João Nogueira de Oliveira

Testemunhas:

Adalberto Barreto Magalhães
CPF: 326.103.605-25
CRA/GO: 15731

Ana Luiza Siqueira Gil Herculano
CPF: 042.689.871-00
CRC/GO: 022.452/O

Visto do Advogado:

Gabriela Camargo Coutinho
CPF: 730.950.101-25
OAB/GO: 34.615

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS
DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA
A SOCIEDADE CINDENDA**

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
1	474851/2021	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
2	1020180001243	014/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040/GO-156/GO-219/GO-413	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
3	1020180001259	014/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040/GO-156/GO-219/GO-413	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
4	21/2005	140/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-215-BR-153/PONTALINA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
5	183/2009	144/2004	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-239 / ALTO PARAISO /COLINAS DO SUL	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
6	287/2005	143/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-156 / ITABERAÍ / AMERICANO DO BRASIL	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
7	302/2007	053/2005	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - GOIÂNIA/BELA VISTA /CRISTIANÓPOLIS	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
8	343/2004	009209/03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-164 TRECHO KM- 150/RIO TESOURA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
9	609/2010	023/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-060 / FIRMINÓPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
10	610/2010	023/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-060 / FIRMINÓPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
11	670/2005	141/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 - LEOPOLDO DE BULHÕES / VIANÓPOLIS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
12	870/2002	053/1999	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	BUEIRO CELULAR 2,15X2,50 (APARECIDA)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
13	1.104/2013	096/1997	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - BR-050 / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
14	1.105/2013	096/1997	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - BR-050 / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
15	1020140002581	166 e 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	NOVA AMERICA/ENTR.GO-164/MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
16	1020140002582	166 e 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	NOVA AMERICA/ENTR.GO-164/MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
17	1020230002606	022/2020	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-230/ENTR.GO-517/ÁGUA FRIA/MIMOSO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
18	102140002221	036/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-324 - JUSSARA /JACILÂNDIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
19	1020180001777	036/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-324 - JUSSARA /JACILÂNDIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
20	1020180001395	166/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040 - MADRE GERMANA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
21	1020180001394	166/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040 - MADRE GERMANA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
22	1020180001943	301/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-420 /NOVA VENEZA /ENTR.GO-080	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
23	1020180001961	301/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-420 /NOVA VENEZA /ENTR.GO-080	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
24	1.849/2013	019/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-118 - DIVISA GO/DF -SÃO JOÃO D'ALIANÇA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
25	1.850/2013	019/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-118 - DIVISA GO/DF - SÃO JOÃO D'ALIANÇA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
26	1.855/2013	028/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-060 - IPORÁ / PIRANHAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
27	1.856/2013	028/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-060 - IPORÁ / PIRANHAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
28	1.786/2013	021/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-020, TRECHO CRISTIANÓPLIS / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
29	1.787/2013	021/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-020, TRECHO CRISTIANÓPLIS / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
30	1.784/2013	026/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-330/PIRES DO RIO/IPAMERI E IPAMERI/CATALÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
31	1.785/2013	026/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-330/PIRES DO RIO/IPAMERI E IPAMERI/CATALÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
32	1020140001089	031/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	REABILITAÇÃO URBANA(ÁGUAS LINDAS/COCALZINHO)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
33	1020140001087	031/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	REABILITAÇÃO URBANA(ÁGUAS LINDAS/COCALZINHO)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
34	1020140002228	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 / GO-139 VIANOPOLIS/LUZIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
35	1020180001778	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 / GO-139 VIANOPOLIS/LUZIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
36	BA20120001347	0.00.08.0052-00	CODEVASF - COMPANHIA DES. DOS VALES S. FRANCISCO E PARNAIBA	SES - MUNIC. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
37	0720140000721	7975/2010	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	REDES COLETORAS -COL. AGRIC. VICENTE PIRES	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
38	0720230000466	9275/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ELEVATORIAS - PARK WAY / HAB. ARNIQUEIRA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
39	1020180001358	8116/2011	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ETE - ÁGUAS LINDAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
40	1020180001242	8116/2011	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ETE - ÁGUAS LINDAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
41	0720210000465	8670/2016	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	REDES COLETORAS/SIFÃO - MANSÕES SOBRADINHO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
42	581/09	06/2021	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM MONTES CLAROS - MG	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
43	617/92	005552/85	CRISA/GO	EXEC. DE PONTE CORREGO ARAPUCA GO-020 / SÃO MIGUEL PASSA QUATRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
44	1.422/99	216/97	CRISA/GO	EXEC. DE PONTE NO RIO MANSO - GO-447 - PRATA/FEIRA VAZANTE-DIV.GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
45	014/2010	003/96 e 026/2005	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO 146KM -GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
46	688/93	03/84	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	GAP NOS SETORES VILA OSVALDO ROSA E OUTROS DE GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
47	995/2005	001/1996	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO DA LESTE-OESTE DE GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
48	BA20120000514	014/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-BR-101/BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
49	BA20120000512	014/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-BR-101/BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
50	462301/2020	363/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DAS OBRAS DA PONTE RODOV SOBRE O RIO ARRAIAS, NA ROD. BR-242/TO	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
51	462303/2020	363/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DAS OBRAS DA PONTE RODOV SOBRE O RIO ARRAIAS, NA ROD. BR-242/TO	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
52	461333/2020	097/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	ELAB. PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE IMPL. DE PAVIM, COM PONTE BR-242-TO	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
53	461332/2020	097/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	ELAB. PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE IMPL. DE PAVIM, COM PONTE BR-242-TO	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
54	428237/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUP., RESTAUR. E MANUT.) BR-242-TO	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
55	1020220002226	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pag 25 item 62	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
56	428235/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUP., RESAUR. E MANUT.) BR-242-TO	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
57	059/94	232/92	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE PAVIMENTAÇÃO - GO-230-GOIANESIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
58	1.477/98	179/94	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO - PORTO DE SÃO SIMÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
59	1.478/98	198/93	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO-VIAS URBANAS-APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
60	1.479/98	060/97	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO-DO PARQUE EXP. DE MINEIROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
61	000.163/13	22.041/09	DER-MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENT. -S. GARAMBEU/ENTR. MG-338	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
62	000.166/13	22.041/09	DER-MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENT. -S. GARAMBEU/ENTR. MG-338	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
63	0720180001319	74/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXEC.DE DREN. PLUVIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - B. MESTRE DARMAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
64	072020000680	003/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, EM VICENTE PIRES - RA XXX - DF - BRÁSILIA-DF	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
65	072020000677	003/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, EM VICENTE PIRES - RA XXX - DF - BRÁSILIA-DF	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
66	1020180002542	1203/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
67	1020180002580	1203/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
68	1020180002565	1205/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E REDE DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
69	1020180002721	1205/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E REDE DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
70	769/2006	003/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. SERV. DE TERRAPLENAGEM, PAV. ASFÁLTICA E GAP	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
71	1020230000220	143/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. MELHORAMENTO, CONSERV., E REC. PARQ. E JARDINS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
72	1900/2013	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
73	1901/2013	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
74	1020150000405	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
75	1020190000619	264/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
76	1020190000625	264/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
77	017/96	017/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. PAV. ASFALTICA E GAP B. BOA VISTA E OUTROS EM ANÁPOLIS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
78	1020200002512	004/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC.DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COL.RSU E VARRIÇÃO, OP. ATERRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
79	1020200002566	004/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC.DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COL.RSU E VARRIÇÃO, OP. ATERRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
80	112/96	112/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. DE CANALIZAÇÃO CORREGO DAS ANTAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
81	1020200000396	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GAP, TRINCHEIRA E SINALIZ.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
82	1020200000390	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GAP, TRINCHEIRA E SINALIZ.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
83	1020170001487	46-A/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, EIXOS NS-01, NS-03 e NS-05	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
84	1020170001484	46-A/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, EIXOS NS-01, NS-03 e NS-05	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
85	1761/2023	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE SES, SAA, ETE, ETA INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
86	1759/2023	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE SES, SAA, ETE, ETA INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
87	1170/2003	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
88	1481/2009	444/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
89	1020240000611	834/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE RESSTRUTURAÇÃO URBANA DA BACIA DO RIBEIRÃO SANTO ANTONIO 2	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
90	607/2011	338/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	EXEC. DE PAV. ASFÁLTICA, GAP E REC. ASFÁLTICA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
91	608/2011	588/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	EXEC. DE PAV. ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
92	102022002835	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE IMPLANTAÇÃO CORRENOR NOTE - SUL	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
93	102022002842	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE IMPLANTAÇÃO CORRENOR NOTE - SUL	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
94	1020180002125	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DO PROG. PARQUE MACAMBIRA - GOIÂNIA	CONSÓRCIO CONST. PUAMA
95	1020180002126	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DO PROG. PARQUE MACAMBIRA - GOIÂNIA	CONSÓRCIO CONST. PUAMA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
96	1020220002261	052/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS/VIADUTOS NOS CRUZ. DA AV. LESTE-OESTE COM A MARGINAL BOTAFOGO - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS – GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
97	1020180000746	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DAS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO NA RUA 88, AV. "A", AV. "E" E MARGINAIS DO CÔRREGO BOTAFOGO - GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
98	1020220002794	003/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	REURBANIZAÇÃO DO CÔRREGO BOTAFOGO, COMPREENDENDO A IMPL.DE PISTA LATERAL NA MARGEM DO CÔRREGO SENTIDO SUL-NORTE - GOIÂNIA	CONSÓRCIO REURBANIZA CORREGO BOTAFOGO
99	306/2009	SUBCONTRATO(S ANEFER)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDE COLETORA DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
100	616/2011	013/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	EXEC. SAA, ADUTORA, ETA, EEA, SES, REDES COLETORAS DE ESG. EEE	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
101	1421/99	112/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO	EXECUÇÃO BUEIRO CELULAR SIMPLES	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
102	1020190002261	444/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, ETE, ELEVATORIAS, GAP E PAV.BAIRROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
103	1020190002270	444/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, ETE, ELEVATORIAS, GAP E PAV.BAIRROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
104	699/2002	263/99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS DE TRAF.DE COLETIVO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
105	1020150002166	1607/2013	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
106	1020150002174	1607/2013	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
107	032/2009	115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE TRINDADE	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIAS
108	1155/97	014/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.OBRAS RELATIVAS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CATALÃO	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS/CENTRAL
109	412/2010	307/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT DE GOIÂNIA	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIAS
110	512/2010	307/89	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT DE GOIÂNIA	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIAS
111	548/93	015/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA DA VILA CRUZEIRO DO SUL -GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
112	549/93	014/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE PONTALINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
113	550/93	076/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE ADUTOR DE ÁGUA CIDADE DE CRISTALINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
114	551/93	025/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITUMBIARA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
115	552/93	041/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMP. DE ADUTOR E DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE RIANÁPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
116	553/93	045/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE GOIANDIRA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
117	554/93	013/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SISTEMA AB.ÁGUA. CIDADE DE AURILANDIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
118	555/93	051/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DE ADUTOR E DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE ARAÇU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
119	556/93	062/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE MORRINHOS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
120	557/93	001/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE ADUTORA E REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA VILA BELA GOIÂNIA -GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
121	558/93	055/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DE ADUTOR DE ÁGUA BRUTA CIDADE DE FORMOSA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
122	559/93	024/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITAPURANGA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
123	560/93	085/82	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE PEIXE-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
124	613/92	074/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITAPORÁ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
125	614/92	118/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO VERA CRUZ- GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
126	615/92	028/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETOR DE ESGOTO N.HORIZONTE E CAIXHOEIRA DOURADA - GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
127	616/92	006/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO E RAMAIS CID. ANICUNS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
128	619/92	006/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO CIDADE DE INHUMAS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
129	621/92	005/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO DE 500M³ -CJ RIVIERA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
130	620/92	075/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE.ÁGUA. CIDADE DE NOVA VENEZA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
131	622/92	005/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO ELEVADO DE 100M³ -CJ VILA BELA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
132	622/92	004/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE.ÁGUA. CIDADE DE BONFINOPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
133	776/94	019/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES CIDADE DE ITAGUARU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
134	801/92	091/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. SISTEMA AB. DE.ÁGUA. CIDADE DE BONFINOPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
135	853/93	108/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SISTEMA AB.ÁGUA.S CIDADE DE ITAGUARU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
136	854/92	029/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SIST. AB.ÁGUA.E REDE DIST. DE ÁGUA CIDADE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
137	855/93	038/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE PORANGATU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
138	856/93	033/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SIST.ADUTORA E S.A.A. MOZARLÂNDIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
139	857/93	072/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE URUTAÍ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
140	858/93	073/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE COLINAS DE GOIÁS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
141	873/93	060/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE DE ALEXÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
142	874/93	045/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO DE 50M³ - CIDADE DE MARZAGÃO-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
143	875/93	082/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE DE STA ROSA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
144	879/93	016/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE ALEXÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
145	880/93	058/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DA DESCARGA DA ETA DA CIDADE DE ARUANÃ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
146	881/93	039/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. REDE DE DIST. E ADUTORA S.A.A. DA CIDADE DE CESARINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
147	882/93	027/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE CONST. REDE DE DIST. E ADUTORA S.A.A. DA CIDADE DE MARZAGÃO-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
148	899/92	022/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - CJ RIVIERA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
149	905/92	013/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - ANÁPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
150	906/92	078/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMP. ANÉIS E REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - BAIRROS DE GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
151	980/92	078/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMP. ANÉIS E REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - BAIRROS DE GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
152	1175/94	334/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - TRINDADE E CALDAS NOVAS-GO	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
153	1423/2009	750/2004	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SERV.COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO -SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
154	1020180000743	001/2013	SEMOB	EXEC.DAS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO NA RUA 88, AV. "A", AV. "E" E MARGINAIS DO CÓRREGO BOTAFOGO - GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
155	720210000899	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
156	720210000902	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
157	474305/2021	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
158	1020160001567	287/2013-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 15 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-060, TRECHO TRINDADE / NAZARIO e GO- 060, TRECHO ENTRE NAZARIO / FIRMINÓPOLIS. COM A EXTENSÃO de 89,8 km.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
159	873/2011	023/2007-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E O.A.E - RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MARTINHA, RODOVIA: GO.060 TRECHO: FIRMINOPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS / GAE
160	1020150002884	168/2013 AD-GEJUR E 167/2013 AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANRAÇÃO DA 3ª FAIXA E CICLOVIA LOTE 01 E LOTE 2 GO 020 TRECHO: AUTODROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
161	1020140002110	168/2013 AD-GEJUR E 167/2013 AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA E CICLOVIA LOTE 01 E LOTE 2 GO 020 TRECHO: AUTODROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
162	1020180001557	013/2015-PR-NJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO 050	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
163	1020150002885	062/2014-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA GO 080 E O.A.E	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
164	1020140000173	055/2013-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS LOTE 22 GO 210, GO-409, GO 410 GO 164 E GO 527	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
165	227/2006	129/2001 - PR-ASJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA REGIONAL R-75 - MOZARLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 243,40 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 520,50 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
166	1.901/2011	012/2007-PR-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL E PISTAS DE POUSO. COM 565,40 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 296,00 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
167	183/2009	144/2004-ASJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTE 05. RODOVIA: GO 239 TRECHO: ALTO PARAÍSO / COLINAS DO SUL E SUB TRECHO: ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE.	CONSÓRCIO GAE / GOIÁS
168	287/2005	143/2002-ASJ-L-03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE NA RODOVIA: GO 156 TRECHO: ITABERAÍ AMERICANO DO BRASIL - GRUPO 1-LOTE 03 - BIRD.	CONSÓRCIO GAE / GOIÁS
169	302/2007	053/2005-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO - LOTE 11 - BIRD, RODOVIA GO 020 TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA / CRISTIANÓPOLIS, EXTENSÃO DE 93,720 KM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
170	345/2004	01/08/1998 a 31/08/1998	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAMA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RODOVIA GO-237, TRECHO URUAÇU I NIQUÊLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 81,00 KM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
171	813/2002	082/1997-PJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO CELULAR SIMPLES (BSCC), 1(3,25 x 2,50 m), NA RODOVIA BR-156, TRECHO: CRIXÁS / UIRAPURU, LOTE 03, NUMA EXTENSÃO DE 36,38 M, NA ESTACA 156	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
172	060/1994	214/93-PJ	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO SENADOR CANEDO GO-020	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
173	1.437/99	263/98-PJ	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO SENADOR CANEDO GO-021	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
174	2.092/93	4.1-1831/91-03	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO 139	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
175	1.012/93	4.1-1488/81-15	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA GO 010	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
176	1.077/96	4.1-01969/96-01	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA BR 158	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
177	371/2008	019/2005	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DERMU pág. 32 nº172	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE SETORES EM GOIÂNIA - GO, TOTALIZANDO 388.429,03 m²	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
178	312/2013	386/2009-23	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,20	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
179	377/2013	12-068/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NO ÂMBITO DO PIR-IV - CREMA 1ª ETAPA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
180	404/2013	12-068/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NO ÂMBITO DO PIR-IV - CREMA 1ª ETAPA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
181	1020220001237	12-0577/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR 060	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
182	428133/2015	230084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,20	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
183	428136/2015	230084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,21	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
184	336/2013	12-0730/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E •ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) - ENTR BR-451/GO-174(A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,30 - KM 3.78,50; EXTENSÃO TOTAL: 51,20 KM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
185	1020170001284	12-0730/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E •ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) - ENTR BR-451/GO-174(A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,30 - KM 3.78,50; EXTENSÃO TOTAL: 51,20 KM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
186	1020190001930	12-0367/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(S) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA (BÁSICO/EXECUTIVO) EXECUÇÃO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-414/GO;	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
187	428133/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-230/TO. TRECHO: DIVISA MA/TO (ESTREITO/MA) — DIVISA TO/PA (RIO ARAGUAIA); SUBTRECHO: DIV. MA/TO (ESTREITO/MA) — DIV. TO/MA (RIO ARAGUAIA), SEGMENTO: KM 0,0 — KM 146,2; EXTENSÃO: 146,2 KM	CONSÓRCIO GOIÁS / GAE
188	1020220001237	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
189	1020200000376	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CORREDORES DO TRANSPORTE COLETIVO NA CIDADE.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
190	1020160002244	255/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
191	1020150002718	382/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
192	1020150002717	382/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
193	475/2002	047/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
194	312/2013	047/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
195	591/2002	001/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
196	1020220001331	015/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL, EM GOIÂNIA/GO.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
197	1020230002915	270/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
198	1020230003348	130/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO	REABILITAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DO PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JATAÍ, POR MEIO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E REPERFILAGEM COM PRÉ MISTURADO A FRIO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
199	465/2008	115.463-26/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
200	142/2006	22/06/1999	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
201	1549/2009	501/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM LOGRADOUROS NA CIDADE DE TRINDADE - GO.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
202	1020230001897	30000335/2021	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS RESIDENCIAIS BRASÍLIA ALVORADA E PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
203	032/2009	AJ-00115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
204	288/97	3186/97	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ANAPOLIS-GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
205	346/2002	AJ-00115/93 e AJ-000033/96	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
206	858/92	02766/82	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE REDE COLETORA E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA CIDADE DE INHUMAS.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
207	1175/94	334/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - TRINDADE E CALDAS NOVAS-GO	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
208	861/92	02526/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE REDE COLETORA E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO CONJUNTO HABITACIONAL "VERA CRUZ"	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
209	766/2010	378/97	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIÂNIA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
210	890/92	3.518/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ANEIS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO GOIANIA V	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
211	1015/93	001056 /80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO (REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA DE ÁGUA TRATADA) 10.000 METROS DE REDE E 2.000 METROS DE ADUTORA DE FERRO.	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
212	1.155/97	014/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE CATALÃO/GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
213	1020240000092	038/2022	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO- 180 TRECHO: ENTR. BR-364/GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO: 25,63 KM. CONC. 001/2022 - 02/05/2022 - CAT PARCIAL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
214	475303/2022	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
215	1020180001072	307/2014 LOTE 03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS EST. PAVIMENTAÇÃO - RODOVIDA grupo III - Lote 3. Contrato 307-2014.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
216	1020160001878	070/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIA LOTE 03 - MARA ROSA - CONTRATO Nº 070/2013	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
217	1020160001870	070/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIA LOTE 03 - MARA ROSA - CONTRATO Nº 070/2013	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
218	1020140002260	012/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	TERRAPLENAGEM E PAV. ASF. E O.A.E DA RODOVIA DE LIGAÇÃO: ORDÁLIA/GO-070 (CORREGO ÁGUA VERMELHA), NESTE ESTADO). CONTRATO Nº 012/2013 E CONC. 143/2005.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
219	1020140002263	012/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	TERRAPLENAGEM E PAV. ASF. E O.A.E DA RODOVIA DE LIGAÇÃO: ORDÁLIA/GO-070 (CORREGO ÁGUA VERMELHA), NESTE ESTADO). CONTRATO Nº 012/2013 E CONC. 143/2005.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
220	1020160001869	024/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 12 DO GRUPO I .GO 040- ARAGOIANA/ ENTR GO 215 (PONTALINA)-75,30 KM - GO 515 PANAMÁ / GOIATUBA 18 20 KM.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
221	1020150002050	024/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 12 DO GRUPO I .GO 040- ARAGOIANA/ ENTR GO 215 (PONTALINA)-75,30 KM - GO 515 PANAMÁ / GOIATUBA 18 20 KM.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
222	1020140002636	098/2010	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 164 PARAÚNA RIO VERDE	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
223	1020140002634	098/2010	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 164 PARAÚNA RIO VERDE	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
224	1020140002568	166/2006 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 334 - NOVA AMÉRICA - MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
225	1020140002573	166/2006 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 334 - NOVA AMÉRICA - MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
226	762/2010	117/1993	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAIS (DA 1- ATÉ A MEDIÇÃO) DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE - BSCC (3,00 x 3,00) M ESTACA 188 + 05,00 M, EXTENSÃO DE 44,04 M E BSCC (2,50 x 2,50)M ESTACA 320, EXTENSÃO DE 61,86. ORDÁLIA - ITAUCU	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
227	754/2010	117/1993	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAIS (DA 1- ATÉ A MEDIÇÃO) DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE - BSCC (3,00 x 3,00) M ESTACA 188 + 05,00 M, EXTENSÃO DE 44,04 M E BSCC (2,50 x 2,50)M ESTACA 320, EXTENSÃO DE 61,86. ORDÁLIA - ITAUCU	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
228	684/2006	CFII - 052	ANGLO AMERICA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS AMIGOS DENOMINADA PARQUE DA CIDADE DE BARRO ALTO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
229	0720230001880	9249/2020	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO REMANESCENTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA G DO SETOR SOL NASCENTE, EM CEILÂNDIA/DF. EXECUÇÃO: 300 DIAS VIGÊNCIA: 405 DIAS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
230	0720220001086	9227/2020	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA, NO RIACHO FUNDO /DF.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
231	0720200000503	8879/2018	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- RIO NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE – TRECHO 3 – REGIÃO D, ABRANGENDO REDES COLETORAS PÚBLICAS, RAMAIS CONDOMINIAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS E REMANEJAMENTO DOS INTERCEPTORES 01 E 05 DE CEILÂNDIA, NO DIS-TRITO FEDERAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
232	1285/2000	S/Nº	CIPA	CONSTRUÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MABEL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
233	14201600005801	0.006.00/2013	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE JEQUITAI I, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO. CONTRATO Nº 0.006.00/2013 E CONCORRÊNCIA 030/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
234	14201600005609	0.006.00/2013	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE JEQUITAI I, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO. CONTRATO Nº 0.006.00/2013 E CONCORRÊNCIA 030/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
235	14201500001996	0.00.09.0082/00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE JEQUITAI - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
236	BA201300000778	0.00.09.0094-00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE RIO DO PIRES - BA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
237	BA20140001840	0.05.09.0058/00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE LAPÃO-BA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
238	01241/2016	08-3710	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DE SERVIÇO, CAÇA ESGOTO DO CORREGO FLORESTA EM BELO HORIZONTE - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
239	01240/2016	08-3710	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DE SERVIÇO, CAÇA ESGOTO DO CORREGO FLORESTA EM BELO HORIZONTE - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
240	5349/2009	07.0044	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA CIDADE DE ESMERALDAS - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
241	825/2006	ENGE.CT 0585	COPEBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE REJEITOS, NO CÔRREGO MACAÚBAS, EM CATALÃO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
242	330/91	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-364, TRECHO: PARAÍSO DO NORTE/CASEARA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
243	329/91	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-364, TRECHO: PARAÍSO DO NORTE/CASEARA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
244	050/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
245	049/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
246	048/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
247	365/91	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-174, TRECHO: IPORÁ/DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
248	327/91	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. LIGAÇÃO, TRECHO: ORIZONA/GO-010, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
249	1.129/96	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-438 CÔRREGO DAS LARANJEIRAS, TRECHO: GOIANÉSIA/USINA NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
250	225/99	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PIRACANJUBA, NA ROD. GO-437, TRECHO: SILVÂNIA/GAMELEIRA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
251	078/99	111/97	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS DO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/BAIRRO QUEIRÓS, COM EXTENSÃO DE 11,31 KM, NO ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
252	782/94	208/92	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 18 KM, NA ROD. GO-515, TRECHO: GOIATUBA/PANAMÁ.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
253	1383/2007	020/2005	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, EM GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
254	1020220002472	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
255	462244/2020	00363/2018-23	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ARRAÍAS, NA RODOVIA BR-242/TO.	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
256	461329/2020	097/2016	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	CONTRATAÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SOBRE OS RIOS SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ, DEDO CORTADO E PALMAS NA RODOVIA BR-242/TO. RDC - 234-2015. GAE - 27,50%, SOBRADO - 70% R\$ 38.570.000,00. /BASITEC - 2,50% - - CONSORCIO RIO SÃO MIGUEL- CONTRATO 097/2016-23	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
257	543/2013	UT/ 12-742/2010-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	- EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NO PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE -GO., NA ROD. FEDERAL BR-060/GO EM RIO VERDE. EXTENSÃO TOTAL DE 17,00 KM. SOBRADO/TRIER	CONSÓRCIO TRIER-SOBRADO

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
258	107153	SR/MT - 0676/2009-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO PIR-IV / CREMA 1ª ETAPA BA ROD. BR-070 - DNIT	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
259	107155	SR/MT - 0676/2009-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO PIR-IV / CREMA 1ª ETAPA BA ROD. BR-070 - DNIT	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
260	262/2013	S/Nº	FEBELA - FECULARIA BELA VISTA DE GOIÁS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA UNIDADE INDUSTRIAL DA FEBELA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
261	261/2013	S/Nº	FEBELA - FECULARIA BELA VISTA DE GOIÁS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA UNIDADE INDUSTRIAL DA FEBELA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
262	540/2003	S/Nº	GOIÁS INDUSTRIAL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PÁTIO INDUSTRIAL DA EMPRESA "FRUTAGO", NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
263	940/2006	S/Nº	MINERAÇÃO MARACA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA BARRAGEM DO CÔRREGO BACO PARI PARA ACUMULAÇÃO DE REJEITOS E RESERVAÇÃO DE ÁGUA INDUSTRIAL PARA O PROJETO CHAPADA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
264	0720170001066	594/2011	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE CICLOVIAS NA VIA SCLN, VIA SCL-2 E AV. CONTORNO, NO GAMA - RA II - DF. CONTRATO 594/2011 E CONCORRÊNCIA 022/2009.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
265	1020240000578	544/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
266	1995/2012	234/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS INTEGRANTES DA BACIA DO DESCOBERTO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
267	1994/2012	234/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS INTEGRANTES DA BACIA DO DESCOBERTO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
268	1224/99	CONC. 011/93	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DESTINADAS AO TRÁFEGO DE TRANSPORTE COLETIVO, COM EXTENSÃO DE 5,20 KM EM ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
269	1223/99	CONC. 019/93	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DESTINADAS AO TRÁFEGO DE TRANSPORTE COLETIVO, COM EXTENSÃO DE 9,22 KM EM ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
270	018/96	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS BAIRROS DE ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
271	1020140000602	143/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DAS ANTAS. CONTRATO 143/2013 CONCORRÊNCIA 002/2013.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
272	1020170000254	143/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DAS ANTAS. CONTRATO 143/2013 CONCORRÊNCIA 002/2013.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
273	961/2006	140/2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID EM APARECIDA DE GOIÂNIA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
274	1122/99	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS DE ÔNIBUS, COM EXSTENSÃO DE 31,52 KM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
275	1122/99	032/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO TOTAL DE 31,52 KM	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
276	1020180002112	627/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE EROSÕES DE VOÇOROCAS EM CANAL TIPO GABIÃO, NO PARQUE TAMANDUÁ, SETOR GARAVELO, EM APARECIDA DE GOIANIA, CONTRATO 627/2014 - CONCORRÊNCIA 006/2012 - CONSÓRCIO GARAVELO GARAVELO - SOBRADO/ARTE CONST.	CONSÓRCIO GARAVELO
277	1020160002181	297/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONT. Nº 297/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
278	1020160002178	297/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONT. Nº 297/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
279	1020150001211	283/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: SINAL. HORIZONTAL E VERTICAL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM E GAP EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONTRATO 283/2012 -CONCORRÊNCIA 006/2012	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
280	1020150001214	283/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: SINAL. HORIZONTAL E VERTICAL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM E GAP EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONTRATO 283/2012 -CONCORRÊNCIA 006/2012	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
281	1020200000378	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CORREDORES DO TRANSPORTE COLETIVO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, PRIORIZANDO AS PRINCIPAIS VIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE QUE INTERLIGAM UM EXTREMO AO OUTRO DA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA. BRT- RDC 002/2015 - CONTRATO Nº 799/2015 - DATA ASS. 10/09/2015.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
282	10202100000973	158/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
283	488352/2023	029/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Jardim Vitória Expandido no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
284	485624/2023	021/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Morada do Sol III no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
285	487214/2023	026/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Ana Maria no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
286	830/2001	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO DO SAT, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, COM INSTALAÇÃO POR SISTEMA SUBTERRÂNEA, GAP, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SES.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
287	1020240000723	003/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO Córrego Botafogo	CONSÓRCIO REURBANIZA
288	1020230000331	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR NORTE – SUL TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TERMINAL CRUZEIRO E O TERMINAL ISIDÓRIA). CP 033/2019. CONTRATO N.º 154/2020 - CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM - GAE 25%, SOBRADO 25% E JM 50% VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 67.333.512,99	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
289	1020180002129	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR MACAMBIRA/ANICUNS. CONSÓRCIO PUAMA CONTRATO - S/N DE 23/07/2014. LPI 001/2013. 37,5%	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
290	1020230003194	007/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO, PISTAS MARGINAIS E ACESSOS NO Córrego Cascavel Trecho – 03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA: R\$ 18.961.679,57.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
291	1020230000411	028/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO CORREDOR LESTE-OESTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 74 E A RODOVIA GO - 403, PERFAZENDO 8,10 KM DE EXTENSÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
292	177/2009	001/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE GOIANIRA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
293	1020140002622	299/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	AMPLIAÇÃO DO S.E.S NA CIDADE DE GOANIRA/GO. CONTRATO 299/2013 CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
294	1020140002631	299/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	AMPLIAÇÃO DO S.E.S NA CIDADE DE GOANIRA/GO. CONTRATO 299/2013 CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
295	1020200000100	048/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GOIÁS. CONC. CONTRATO Nº 001/2015.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
296	1020140001903	955/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA(PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PLUVIAS).	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
297	1020140001902	955/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA(PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PLUVIAS).	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
298	149/2008	790/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE LUZIANIA - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
299	1020170001733	243/2014 LOTE 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXEC. DE PAV ASF. RUAS MINIC. LUZIANIA LT 1, DIV RUAS LUZIANIA.CONT Nº 243-2014 R\$ 3.800.000,00 E CONT. Nº 363-2014. R\$ 994.813,17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
300	1020130000116	049/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO	EXECUÇÃO DE PAV. ASFALTICA, REDE DE AGUA, SISTEMA DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM, MEIO FIOS E EDIFICIOS DE ALVENARIA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
301	1020130000115	049/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO	EXECUÇÃO DE PAV. ASFALTICA, REDE DE AGUA, SISTEMA DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM, MEIO FIOS E EDIFICIOS DE ALVENARIA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
302	1020150000654	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - GO	IMPLANTAÇÃO DO SITEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
303	1020150000642	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - GO	IMPLANTAÇÃO DO SITEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
304	583/2012	004/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAV. ASFALTICA, GALERIAS, SES, CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
305	580/2012	004/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAV. ASFALTICA, GALERIAS, SES, CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
306	317/2006	001/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA, EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
307	316/2011	186/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
308	155/2013	445/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NO SETOR PARQUE ESPANADA II, EM VALPARAÍSO DE GOIÁS. CONTRATO 445/2012 E CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
309	154/2013	445/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NO SETOR PARQUE ESPANADA II, EM VALPARAÍSO DE GOIÁS. CONTRATO 445/2012 E CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
310	382/2013	050/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETAS) E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUN. DE VALPARAISO DE GOIAS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
311	378/2013	050/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETAS) E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUN. DE VALPARAISO DE GOIAS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
312	518/2016	2003-02-086100	PRIMO SCHINCARIOL	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SCHINCARIOL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
313	1020210000895	02269/2015	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANAPÓLIS, NESTE ESTADO, LOTE 4. RDC Nº 001/2015 - 2269-2015 DATA ASS: 29/12/2015	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
314	1054/2009	10929/2005	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO/ OPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
315	346/2002	S/Nº	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE-GO	CENTRAL / ELMO / GOIÁS / GAE / SOBRADO
316	1472/96	S/Nº	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MINAÇU	CONSÓRCIO SOBRADO/ELMO
317	1842/2011	164/2019	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE E APOIO À SANEAGO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NA OPERAÇÃO DA BARRAGEM DURANTE O PERÍODO DE ENCHIMENTO, CONSTITUINDO A FASE DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
318	1020190001674	2371	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PLANAL-TINA - GO. CONTRATO 2371. DATA 18/12/2014.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
319	032/2009	AJ-00115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
320	1175-94	7466/93 e 16943/94	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE CALDAS NOVAS E TRINDADE-GO.	CONSÓRCIO ELMO / GAE / GOIÁS / SOBRADO /
321	148/2009	454/2005	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A SEREM IMPLANTADAS EM SETORES DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
322	1838/2011	218/02	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO (CCR), NA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE GOIÂNIA E ÁREAS CONURBADAS - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. 30% - SOBRADO.	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
323	1839/2011	218/02	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO (CCR), NA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE GOIÂNIA E ÁREAS CONURBADAS - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. 30% - SOBRADO	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
324	591/2010	SUBCONTRATO (COWAN)	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
325	527/2010	SUBCONTRATO (COWAN)	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
326	102014000947	1203/2008	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO ETE II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
327	102014000948	1203/2008	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO ETE II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
328	1072/2010	004/2008	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR DO VERTEDOURO EM FLORES DE GOIAS. FLORES II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
329	1071/2010	004/2008	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR DO VERTEDOURO EM FLORES DE GOIAS. FLORES II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
330	1313/09	001/1998	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO "FLORES DE GOIÁS", BEM COMO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
331	1020140001407	065/10	VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SUB-TRECHO DA FERROVIA NORTE-SUL, FNS COMPRENDIDO ENTRE OURO VERDE/GO E ESTRELA DO OESTE.	CONSÓRCIO PAVOTEC-TRAIL-SOBRADO

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
332	1020170002646	065/10	VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SUB-TRECHO DA FERROVIA NORTE-SUL, FNS COMPRENDIDO ENTRE OURO VERDE/GO E ESTRELA DO OESTE.	CONSÓRCIO PAVOTEC-TRAIL-SOBRADO
333	1020250004152	100.134/2023	PREF. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO DE DOIS VIADUTOS SOBRE FERROVIA E EMCABEÇAMENTO NO MUN. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
334	720250002489	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
335	102170000451	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO RODOVIAS ESTADUAIS GO-010 TRECHO: VIANÓPOLIS/LUZIÂNIA E GO-139	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
336	0720250000126	9390/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	EXEC. SUBSTITUIÇÃO DO SIFÃO INVERTIDO DO EMISSÁRIO MELCHIOR	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
337	1020250000006	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
338	1020250000833	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
339	1020250000839	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
340	1020250000008	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
341	1020250000723	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
342	1020250003427	30000160/2023	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO BONITAS - ÁGUAS LINDAS DE GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
343	2016/2012	012/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ENGLOBALANDO ATIVIDADES OPERACIONAIS E GERENCIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA 3ª VIA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
344	1020250000005	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
345	1020250000704	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
346	1020250003863	094/2020	PREFEITURA DE GOIÂNIA	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR PARK SOLAR	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
347	1020260000168	143/2020	PREFEITURA DE ANAPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS DE AVENIDA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARQUES ECOLÓGICOS, ÁREAS PÚBLICAS E OUTROS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO ANÁPOLIS-GO, CONT.Nº143/2020, DE 01/06/2020, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2019.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO II - BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO**

ANEXO II - BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO

ITEM	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	EMPRESA	ORIGEM
1	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	GAE Construção e Comércio Ltda (consorciada - 30%) Consórcio BR 158	GAE
2	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Gae Construção e Comércio Ltda (consorciada - 29%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	GAE
3	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	Goiás Construtora Ltda (consorciada - 35%) Consórcio BR 158	GOIÁS
4	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Goiás Construtora Ltda (consorciada - 35%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	GOIÁS
5	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	Sobrado Construção Ltda (consorciada li-der - 35%) Consórcio BR 158	SOBRADO
6	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Sobrado Construção Ltda (consorciada - 35%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	SOBRADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32610360525	ADALBERTO BARRETO MAGALHAES
04268987100	ANA LUIZA SIQUEIRA GIL HERCULANO
03690571120	ANDRE EUGENE LAPERCHE
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
16718925187	DANIEL JEAN LAPERCHE
73095010125	GABRIELA CAMARGO COUTINHO
19393580197	JADIR MATSUY
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
04126638130	LEONARDO ARAUJO LAPERCHE
03723027180	RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2026 09:00 SOB N° 20260389480.
PROTOCOLO: 260389480 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602993252. CNPJ DA SEDE: 22782061000190.
NIRE: 52203473755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2026.
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL

BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ANTONIO ALBERTO BASILIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade Nr. 31.482 CRER-SP e CTC/MF Nr. 474.514.678-72 e CELIA APARECIDA BASILIO, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade Nr. 4.355.941 SSP-GO e CTC/MF Nr. 474.514.678-72, ambos residentes e domiciliados a Rua 1.140, Nr. 355, Qd 248, Lt 9, Setor Marista, nesta capital, Estado de Goiás, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sepa reside pelo Decreto Nr. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelas cláusulas e condições que se seguem:

DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob a denominacao social de "BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA".

SEDE

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tera sua sede a Rua 1.140, Nr. 355 Qd 248, Lt 9, Setor Marista, nesta capital, Estado de Goiás, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposicoes legais vigentes.

OBJETO

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tera como objeto: Planejamento, Projetos e Construcoes Civis.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social e de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do pais, pelos socios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
A) ANTONIO ALBERTO BASILIO	50	250,00
B) CELIA APARECIDA BASILIO	50	250,00
TOTALIZANDO	100	500,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos socios e limitada a importancia do capital social, nos termos do Art. 20, "IN FINE" do Decreto Nr. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 16 de maio de 2017.
Sérgio Silva Terbuliano
escrevente
Selo: 02001703061824094921886
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 04 de maio de 2015.
Fábio Henrique da Silva
Escrevente
Selo: 02001504231846094904483
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 30 de maio de 2015.
Diógenes Matias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 02001802271835094921478
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 22 de Janeiro de 2019.
Diógenes Matias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 02001811051115094910310
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



PRAZO E DURACAO

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duracao da sociedade sera por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 01 de Agosto de 1989.

DA GERENCIA E REMUNERACAO DOS SOCIOS

CLAUSULA SEXTA - A gerencia e administracao da sociedade cabera ao socio ANTONIO ALBERTO BASILIO o qual dispoe de todos os poderes para representar a sociedade judicialmente e extra-judicialmente. Fica vedado aos socios o uso da denominacao social em negocios alheios aqueles do objeto social e, na pratica de atos a este nao inerentes, serao os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

CLAUSULA SETIMA - O socio gerente tera uma retirada mensal, a titulo de PRO-LABORE, que sera fixada pelos socios de comum acordo e reajustada de conformidade com a legislacao em vigor pertinente ao assunto.

DO BALANCO DO EXERCICIO

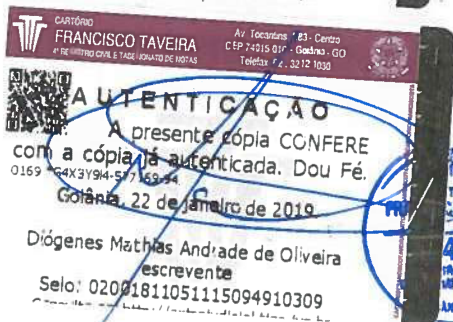
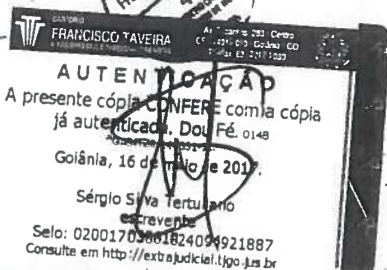
CLAUSULA OITAVA - O balanço da sociedade sera levantado em 31 de Dezembro de cada ano, sendo os Lucros ou Prejuizos verificados, distribuidos ou suportados pelos socios, na proporcao de suas quotas de capital.

DISSOLUCAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA - A sociedade nao se dissolvera pela falencia, morte, declaracao de incapacidade ou retirada de qualquer dos quotistas. A sociedade continuara com os quotistas remanescentes, os quais adquirira, na proporcao das quotas que possuirem, as quotas do quotista falido, morto, declarado incapaz ou que se retira. As aquisicoes se farao pelo valor contabil apresentado pelo ultimo Balanco da sociedade.

CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA DECIMA - As quotas do Capital Social nao poderao ser alienadas a terceiros, estranhos a sociedade sem que seja dado direito de preferencia aos socios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferencia em igualdade de condicoes, preço por preço.



DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste documento serao resolvidos de conformidade com o Dec. Nr. 3.700. de 10 de Janeiro de 1919 e outras disposicoes legais aplicaveis.

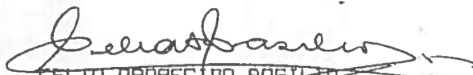
FORO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro desta comarca de Goiania para dirimir quaisquer duvidas do presente instrumento, a exclusao de todos os outros por mais privilegiados que os sejam.

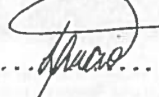
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, na presenca de 2 (duas) testemunhas, abaixo:

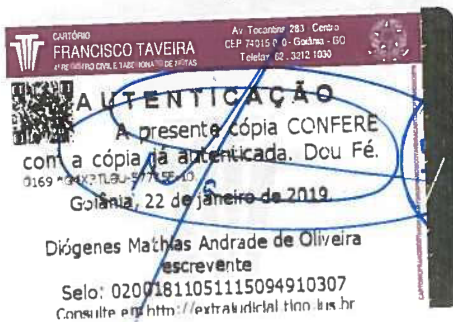
Goiania-GO. 31 de Julho de 1989.


ANTONIO ALBERTO BASILIO


CELINA APARECIDA BASILIO

TESTEMUNHAS:



23ª – ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO DA SOCIEDADE.**BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ANTONIO ALBERTO BASILIO, brasileiro, casado – comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Jose do Rio Preto – SP, nascido em 14/05/1946, portador da Carteira Profissional - CREA-SP n.º 31482 emitida em 11/02/2012., e inscrito no CPF (MF) n.º 474.514.678-72, filho de Francisco Basílio e Aparecida Gomide Basílio.

CELIA APARECIDA BASILIO, brasileira, casada – comunhão universal de bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de Votuporanga – SP, nascida em 08/03/1948, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.355.941 2. Via SSP GO., expedida em 06/07/1977., e inscrita no CPF (MF) n.º 609.315.408-44, filha de Vitorio Bachi e Sebastiana Goncalves Costa.

Únicos sócios da empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n. 5220077690,1 em 18/08/1989, inscrita no CNPJ n. 33.342.551/0001-92, situada à Rua 83, n.º 805, Setor Sul, Goiânia – GO., CEP.: 74.083-020, resolvem de comum acordo e na melhor forma em direito existente contratar nova alteração em seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SOCIOS

1ª. A Socia **CELIA APARECIDA BASILIO**, cede e transfere 150.000((cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao socio ora admitido Sr. **RAFAEL BASILIO**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Paulo – SP, nascido em 03/06/1974, portador da Carteira Profissional - CREA-GO n.º 8130/D emitida em 19/03/2010., e inscrito no CPF (MF) n.º 530.476.801-91, filho de Antônio Alberto Basílio e Celia Aparecida Basílio

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consequência da alteração, o capital social e de **R\$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	50,00	750.000	750.000,00
CELIA APARECIDA BASILIO	40,00	600.000	600.000,00
RAFAEL BASILIO	10,00	150.000	150.000,00

TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00
--------------	---------------	------------------	---------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas, as sócias resolvem CONSOLIDAR o contrato social primitivo e suas alterações posteriores, o qual passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua 83. n.º 805, Setor Sul, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.083-020, com foro em Goiânia - Goiás, e com nome fantasia **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território Nacional, a juízo e por deliberação da sua administração.

CLAUSULA SEGUNDA - Constitui objeto da atividade social:

- A) Planejamento, projetos e construções civis;
- B) Prestação de serviços na área de engenharia civil, em especial no campo de infraestrutura, envolvendo projetos geométricos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais, entre outros relacionados com vias terrestres;
- C) Prestação de serviços de consultoria técnica e treinamento no campo do conhecimento da engenharia de transportes e de tráfego, envolvendo estudos, projetos, avaliações e perícias técnicas em organizações;
- D) Realização de serviços de consultoria, assessoria técnica e treinamento na área de Logística empresarial, envolvendo projetos, planejamento e controle de sistemas logísticos em organizações;
- E) Realização de serviços de consultoria técnica e treinamento na área de trânsito, envolvendo projetos de circulação, estacionamento e educação no trânsito;
- F) Ministras palestras e cursos de nível técnico, tecnológico, superior e/ou pós – graduação nas áreas de engenharia civil, engenharia de transportes, gestão de materiais e logística empresarial.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1989.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

totalmente subscrito e integralizadas em moeda nacional do País e Reservas de Lucros Acumulados, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	50,00	750.000	750.000,00
CELIA APARECIDA BASILIO	40,00	600.000	600.000,00
RAFAEL BASILIO	10,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052. CC/2002).**

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANTONIO ALBERTO BASILIO, CELIA APARECIDA BASILIO e RAFAEL BASILIO**, na condição de diretores administrativo, podendo a assinatura ser em conjunto ou isoladamente para todos os atos sociais, ficando entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, Competindo – lhes todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitarem duplicatas, endossarem papéis de comércio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa poderá nomear procurador, sendo estes quotistas ou não, com a assinatura que qualquer sócio. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deverá ser representada pôr um e/ou as dois sócios, não se admitindo nessa hipótese o procurador.

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, todo dia 15 de março ou no dia útil subsequente de cada exercício social, às 16:00 horas, na própria sede da sociedade empresária, sendo a ordem do dia:

- I) a aprovação das contas da administração;
- II) II) modificação do contrato social;
- III) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

- IV) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- V) o pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: Salvo motivo excepcional, a reunião será convocada pelas administradoras. Dispensa - se as formalidades da convocação quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, da forma abaixo:

Em caso de retirada de sócio ou de seu interesse na venda de sua participação, deverá os sócios dar obrigatoriamente a preferência à aquisição das suas cotas do capital na sociedade aos sócios remanescentes em primeiro lugar e em segundo lugar aos parentes consanguíneos de primeiro grau, resguardar-se-á o direito de preferência na indicação do adquirente, devendo para tanto, o sócio retirante oferecer suas cotas pôr escrito aos sócios remanescente, que terá o prazo de 30(trinta) dias, para se pronunciar decorrido esse prazo, sem exercício de direito, o sócio retirante fará sua proposta pôr escrito aos consanguíneos de primeiro grau. A transferência das cotas para terceiros só poderá acontecer se os sócios remanescentes e os parentes consanguíneos de primeiro grau desistir pôr escrito da aquisição das mesmas, prevalecendo o valor patrimonial a ser determinado com base no balanço especial, levantado na data da oferta das cotas. E no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, A sociedade repassará a participação nos lucros ou prejuízos, findo a casa exercício aos herdeiros do sócio, não cabendo a estes herdeiros a administração direta ou indireta da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- (Cláusula de aplicação subsidiária) – Nas omissões do Código Civil aplica - se às disposições das normas da sociedade anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011 § 1º, CC/2002).**

E, estando os sócios justos e contratadas assinam este instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 17 de junho de 2022.

ANTONIO ALBERTO BASILIO

CELIA APARECIDA BASILIO

RAFAEL BASILIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47451467872	ANTONIO ALBERTO BASILIO
53047680191	RAFAEL BASILIO
60931540844	CELIA APARECIDA BASILIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 16:38 SOB Nº 20221037527.
PROTOCOLO: 221037527 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208510687. CNPJ DA SEDE: 33342551000192.
NIRE: 52200776901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

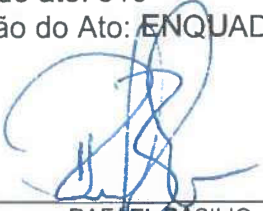
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 18/08/1989, NIRE: 52200776901, CNPJ: 33.342.551/0001-92, estabelecido(a) na RUA 83, 805 , ST SUL, Goiânia - GO, CEP: 74083-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 08/10/2020



RAFAEL BASILIO
Sócio/Administrador



CELIA APARECIDA BASILIO
Sócio/Administrador



ANTONIO ALBERTO BASILIO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47451467872	ANTONIO ALBERTO BASILIO
53047680191	RAFAEL BASILIO
60931540844	CELIA APARECIDA BASILIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 14:55 SOB N° 20201401207.
PROTOCOLO: 201401207 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004830202. CNPJ DA SEDE: 33342551000192.
NIRE: 52200776901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 12599/2025

VALIDADE ATÉ: 15/05/2026

Gerado em: **09/06/2025 16:55:05**

Pedido: 64751

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 64751, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social TECPAV ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia TECPAV ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ 22782061000190 **Inscrição Municipal** 4047397

Endereço R 23 N. 420 QD- A11 LT- 20 SALA 17 JD GOIAS

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20314405480000

CNAE(s) 773220100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Escritório)

381140000 - Coleta de resíduos não-perigosos (Escritório)

381220000 - Coleta de resíduos perigosos (Escritório)

422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Escritório)

421110100 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório)

422270200 - Obras de irrigação (Escritório)

431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)

429959900 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Escritório)

646380000 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Escritório)

711200000 - Serviços de engenharia (Escritório)

439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório)

382110000 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Escritório)

382200000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 8

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
1AjeYJb





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 01494/2026

BAIXO RISCO

VALIDADE ATÉ: 28/01/2027

Gerado em: **30/01/2026 07:12:37**

Pedido: 137758

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 137758, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Nome

Fantasia

CPF/CNPJ 33342551000192 **Inscrição Municipal** 750557

Endereço R 83 N. 805 QD- F-20 LT- 95/97 LOJA-02 SET SUL

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20105212600019

CNAE(s) 711200004 - Acompanhamento, avaliacao, vistoria, pericia tecnica, arbitramento, laudo, parecer e fiscalizacao da execucao de obras de engenhari (Escritório)
702040000 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica (Escritório)
711979900 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711970300 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 45

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.



Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
RknZJW7k





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.782.061/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECPAV ENGENHARIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 23

NÚMERO
420

COMPLEMENTO
QUADRA: A-11; LOTE: 20; SALA: 17;

CEP
74.805-260

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANA.LUIZA@DOCSINFOR.COM.BR

TELEFONE
(62) 3239-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 11:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.782.061/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL TECPAV ENGENHARIA LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 23	NÚMERO 420	COMPLEMENTO QUADRA: A-11; LOTE: 20; SALA: 17;
CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.LUIZA@DOCSINFOR.COM.BR		TELEFONE (62) 3239-1500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **11:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.342.551/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 83	NÚMERO 805	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	----------------------

CEP 74.083-020	BAIRRO/DISTRITO ST SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASITEC@BASITEC.COM.BR	TELEFONE (62) 3218-2811/ (62) 3097-6919
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2026** às **09:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 22.782.061/0001-90	Inscrição Estadual 20.132.374-5	Cadastro Atualizado em 11/02/2026 09:06:37
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Contribuinte?
Não
Nome Fantasia
TECPAV ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento
RUA 23, nº 420, A-11; 20; 17; , JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-260

Atividade Econômica

Atividade Principal
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Atividade Secundária
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal
Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:
21/03/2024
Data de Cadastramento:
21/03/2024
Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
18/03/2026 11:57:49



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Ficheiro:Brasão de
Goiás.svg

ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 102233276

Protocolo REDESIM GOP2514869811

Nome Empresarial: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Atividade Principal (CNAE): 8299-7/99.00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária (CNAE): 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia, 4299-5/99.00 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7119-7/99.00 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8599-6/99.00 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8599-6/04.00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço DO Estabelecimento: RUA 83, 805, , ST SUL, CEP: 74083020

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **segunda, 22 de dezembro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **GPL8JGJ4**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

4047397

14/05/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TECPAV ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA
TECPAV ENGENHARIA

R 23 NUM 420 QD A11 LT 20 - SALA 17 - JD GOIAS

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
03/07/2015
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
09/08/2024
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
22.782.061/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
20242549268

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
8

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rocoviarias e aeroportos
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
429280100	Montagem de estruturas metalicas
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431340000	Obras de terraplenagem
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
522140000	Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
711200000	Servicos de engenharia
771959900	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

CPF
19034377172

ENDEREÇO
R 52 NUM SN QD 0 LT 0 - LOTE 15 APT 7 - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
16/07/2015

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
12/08/2024

N. PROCESSO

Sebastião de Passos Ferreira
Adm. CRA/GO 1-454 15º Região
Diretor Geral

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 09/08/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0750557 13/06/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO
R 83 NUM 805 QD F-20 LT 95/97 - LOJA-02 - SET SUL

NOME DE FANTASIA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	01/08/1989	24/03/2022	ALTERAÇÃO	CADASTRO	ISS/TX/TS	02124/2022
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
33.342.551/0001-92 5200776901

REGISTRO NUM. SÓCIOS NUM. EMPREGADOS
JUCEG 3

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
412040000	Construcao de edificios
711200004	Acompanhamento, avaliacao, vistoria, pericia tecnica, arbitra mento, laudo, parecer e fiscalizacao da execucao de
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ANTONIO ALBERTO BASILIO	47451467872	R AMELIA ARTIAGA JARDIM NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA 248LOT - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
11/04/1990	22/08/2022	

EM 24/03/2022 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECPAV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.782.061/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:43 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **DFC8.DB21.213F.077F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:44 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **3BBD.CA2A.40DE.D39E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61867187

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TECPAV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ

22.782.061/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.552.946

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2026

HORA: 9:58:55:7



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61623279

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ

33.342.551/0001-92

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.886.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MARCO DE 2026

HORA: 9:49:55:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.361.279-9**

Prazo de Validade: até 10/05/2026

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.361.288-5**

Prazo de Validade: até 10/05/2026

INSCRIÇÃO : 404.739-7
NOME : TECPAV ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ : 22.782.061/0001-90
ENDEREÇO : R 23 420 A11 20 17
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.484.227-2**

Prazo de Validade: até 21/06/2026

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE MARÇO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.384-9**

Prazo de Validade: até 29/06/2026

INSCRIÇÃO : 075.055-7
NOME : BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES
: LTDA
CPF/CNPJ : 33.342.551/0001-92
ENDEREÇO : R 83 805 LOJA-02
SETOR : SET SUL
ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.782.061/0001-90
Razão Social: TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Endereço: R 23 420 QUADRA: A-11; LOTE: / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033121232297641121

Informação obtida em 01/04/2026 09:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.342.551/0001-92
Razão Social: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R 83 805 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032519300316983680

Informação obtida em 01/04/2026 09:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECPAV ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Certidão nº: 9302347/2026

Expedição: 10/02/2026, às 09:43:43

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECPAV ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.782.061/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Certidão nº: 29960104/2026

Expedição: 24/03/2026, às 10:07:18

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.342.551/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-341, por intermédio de seu representante legal (procurador) da empresa líder o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Alberto Basílio, portador da Carteira profissional CREA nº 31482/D-SP, e do CPF nº 474.514.678-72, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **22.782.061/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a
presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas
do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás em seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. **(06/04/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 06/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 941081715



40000269410817158624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2026 às 15:01:14
Para validar este documento informe o código 4000 0269 4108 1715 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **22.782.061/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. **(06/04/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 06/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 941083315



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2026 às 15:02:24
Para validar este documento informe o código 4000 0269 4108 3315 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **33.342.551/0001-92**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a
presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas
do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás em dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
(17/03/2026) .

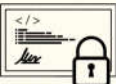
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 17/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 934466835



40000269344668352248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/03/2026 às 09:49:19
Para validar este documento informe o código 4000 0269 3446 6835 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA LUIZA SIQUEIRA GIL HERCULANO
REGISTRO.....	: GO-022452/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.689.871-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/02/2026 as 16:25:10.

Válido até: 13/05/2026.

Código de Controle: 6613509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO AMORIM E SOUZA
REGISTRO.....	: GO-023628/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.230.951-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/02/2026 as 16:26:03.

Válido até: 13/05/2026.

Código de Controle: 4558838.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO
REGISTRO.....	: GO-014244/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.578.471-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/03/2026 as 10:12:50.

Válido até: 22/06/2026.

Código de Controle: 6167256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04268987100	ANA LUIZA SIQUEIRA GIL:04268987100	128750509951759777 2	07/11/2023 a 06/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA:22782061000190	549921620752089809 8	30/01/2024 a 29/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.
BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 11:35:47

A6.EF.E5.20.20.C9.44.3F
8C.51.30.DE.71.72.5C.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	692

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	692
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.782.061/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 Ativo Total		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
1.01 Ativo Circulante		R\$ 1.849,56	R\$ 542,77
1.01.01 Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.849,56	R\$ 542,77
1.02 Ativo Não Circulante		R\$ 617,07	R\$ 697,96
1.02.01 Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 617,07	R\$ 697,96
1.02.01.02 Participações societárias avaliadas pelo custo		R\$ 617,07	R\$ 697,96
2 Passivo Total		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
2.03 Patrimônio Líquido		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
2.03.01 Capital Social Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2.03.02 Reservas de Capital		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
2.03.02.06 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
(-) 2.03.05 Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (419.970,67)	R\$ (421.196,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade:		ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA						
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023		CNPJ:	22.782.061/0001-90		Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023						
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C	
02/01/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	719N	R\$ 1.598,03	C	
02/01/2023	2.4.4.02.01.0001	PREJUÍZOS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	719N	R\$ 1.598,03	D	
16/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 003705 CREA-GO	711N	R\$ 1.069,28	C	
16/01/2023	3.1.2.01.02.0010	ANUIDADES PROFISSIONAIS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 003705 CREA-GO	711N	R\$ 1.069,28	D	
27/01/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00370501 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS	705N	R\$ 1.069,28	C	
27/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00370501 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS	705N	R\$ 1.069,28	D	
27/01/2023	1.1.1.02.02.0001	ENGECD APLICAÇÕES FINANCEIRAS		TRANSFERENCIA	709N	R\$ 1.753,51	C	
27/01/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		TRANSFERENCIA	709N	R\$ 1.753,51	D	
27/01/2023	4.1.3.05.01.0002	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	721N	R\$ 69,50	C	
27/01/2023	1.1.1.02.02.0001	ENGECD APLICAÇÕES FINANCEIRAS		CONFORME DOCUMENTO RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	721N	R\$ 53,51	D	
27/01/2023	3.1.2.01.07.0008	DESPESA IMPOSTO DE RENDA		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	721N	R\$ 15,54	D	
27/01/2023	3.1.2.01.07.0004	DESPESAS IOF		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	721N	R\$ 0,45	D	
31/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 004711 SESCON - GOIAS	710N	R\$ 190,00	C	
31/01/2023	3.1.2.01.06.0031	MATERIAL DE ESCRITORIO / EXPEDIENTE		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 004711 SESCON - GOIAS	710N	R\$ 190,00	D	
01/02/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00471101 SINDICATO DAS EMP DE SERV CONTABEIS E DAS EMP DE ASSES PER, INF E PESQ NO ESTADO DE GOIAS - SESCON	706N	R\$ 186,20	C	
01/02/2023	2.1.1.03.01.0005	ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		PAGTO CONF. DOC. 00471101 [DOC]	706N	R\$ 3,80	C	
01/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00471101 SINDICATO DAS EMP DE SERV CONTABEIS E DAS EMP DE ASSES PER, INF E PESQ NO ESTADO DE GOIAS - SESCON	706N	R\$ 190,00	D	
07/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 008458 SECRETARIA DE FINANÇAS	712N	R\$ 106,56	C	
07/02/2023	3.1.2.01.06.0022	TAXAS E EMOLUMENTOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 008458 SECRETARIA DE FINANÇAS	712N	R\$ 106,56	D	
22/02/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00845801 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	707N	R\$ 106,56	C	
22/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00845801 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	707N	R\$ 106,56	D	
10/03/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00000502 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	708N	R\$ 3,80	C	
10/03/2023	2.1.1.03.01.0005	ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		PAGTO CONF. DOC. 00000502 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	708N	R\$ 3,80	D	
16/03/2023	4.1.3.01.02.0001	DIVIDENDOS - SICOOB ENGECD		RECTO CONF. DOC 00000505 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	716N	R\$ 20,54	C	
16/03/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECD S/A		RECTO CONF. DOC 00000505 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	716N	R\$ 20,54	D	
11/05/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECD S/A		TRANSFERENCIA	717N	R\$ 20,54	C	
11/05/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		TRANSFERENCIA	717N	R\$ 20,54	D	
09/11/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECD C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. TARIFA	718N	R\$ 15,00	C	
09/11/2023	3.1.2.01.06.0068	TAXAS SERVICOS BANCARIOS		PAGTO CONF. DOC. TARIFA	718N	R\$ 15,00	D	
29/12/2023	4.1.3.05.01.0005	JSCP - SICOOB ENGECD		RECTO CONF. DOC 00000512 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	723N	R\$ 80,89	C	
29/12/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECD S/A		RECTO CONF. DOC 00000512 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECD LTDA	723N	R\$ 80,89	D	
31/12/2023	3.1.2.01.02.0010	ANUIDADES PROFISSIONAIS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 1.069,28	C	
31/12/2023	3.1.2.01.06.0022	TAXAS E EMOLUMENTOS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 106,56	C	
31/12/2023	3.1.2.01.06.0031	MATERIAL DE ESCRITORIO / EXPEDIENTE		RESULTADO 2023	725E	R\$ 190,00	C	
31/12/2023	3.1.2.01.06.0068	TAXAS SERVICOS BANCARIOS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,00	C	
31/12/2023	3.1.2.01.07.0004	DESPESAS IOF		RESULTADO 2023	725E	R\$ 0,45	C	
31/12/2023	3.1.2.01.07.0008	DESPESA IMPOSTO DE RENDA		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,54	C	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 20,54	C	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 69,50	C	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 80,89	C	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 1.069,28	D	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 106,56	D	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 190,00	D	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,00	D	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 0,45	D	
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,54	D	
31/12/2023	4.1.3.01.02.0001	DIVIDENDOS - SICOOB ENGECD		RESULTADO 2023	725E	R\$ 20,54	D	
31/12/2023	4.1.3.05.01.0002	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 69,50	D	
31/12/2023	4.1.3.05.01.0005	JSCP - SICOOB ENGECD		RESULTADO 2023	725E	R\$ 80,89	D	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 3 (=) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.598,03)	R\$ (1.225,90)
(-) 3.1 (=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (1.598,03)	R\$ (1.225,90)
(-) 3.1.2 () Despesas gerais e administrativas		R\$ (1.666,72)	R\$ (1.376,29)
(-) 3.1.2.2 () Despesas de funcionamento		R\$ (1.715,34)	R\$ (1.396,83)
3.1.2.4 (+) Outras receitas e despesas		R\$ 48,62	R\$ 20,54
3.1.3 (+) Resultado financeiro		R\$ 68,69	R\$ 150,39
3.1.3.2 (+) Receitas financeiras		R\$ 68,69	R\$ 150,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL TECPAV ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 02/01/2024
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03423095105	ADRIANO AMORIM E SOUZA:03423095105	128750506143570889 2	30/08/2023 a 29/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA: 22782061000190	549921620752089809 8	30/01/2024 a 29/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.
CC.74.05.B4.93.90.48.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 12:26:10

CC.4C.FB.78.0A.07.08.DC
2C.D6.78.6F.18.1E.1C.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TECPAV ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 02/01/2024	CNPJ:	22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	02/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 02/01/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.555.040,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 542,77	R\$ 24.000.542,77
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 542,77	R\$ 5.125.089,08
CAIXA		R\$ 86,57	R\$ 86,57
CAIXA GERAL		R\$ 86,57	R\$ 86,57
CAIXA ROTATIVO TESOUREARIA		R\$ 86,57	R\$ 86,57
BANCOS		R\$ 456,20	R\$ 456,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 456,20	R\$ 456,20
BANCOB ENGECCRED C/C 47236		R\$ 456,20	R\$ 456,20
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 5.124.546,31
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 5.124.546,31
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO CISÃO GOIÁS		R\$ 0,00	R\$ 1.787.761,73
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO CISÃO SOBRADO		R\$ 0,00	R\$ 3.336.784,58
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
DIREITOS CREDITÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
DIREITOS CREDITÓRIOS CISÃO		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
SCP ÁGUAS LINDAS 0307 CISÃO SOB		R\$ 0,00	R\$ 2.181.459,53
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO SOB		R\$ 0,00	R\$ 2.481.755,89
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO GOI		R\$ 0,00	R\$ 3.633.239,63
SCP 07/GOIÁS AP GYN IV CISÃO GOI		R\$ 0,00	R\$ 2.578.998,64
CONS SOB/GOI/GAE/BAS BR 080 CISÃO GAE		R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 697,96	R\$ 554.497,96
INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
COTAS SICOB ENGECCRED S/A		R\$ 697,96	R\$ 697,96
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 553.800,00
IMOBILIZADO CUSTO HISTÓRICO		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
MAQUINAS (VIDA ÚTIL 4 ANOS)		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (23.125.205,07)
() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (23.125.205,07)
(-) MAQUINAS PESADAS / TRATORES		R\$ (0,00)	R\$ (23.125.205,07)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.555.040,73
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.554.840,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 8.226.415,00
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE		R\$ 0,00	R\$ 4.910.760,00
DANIEL EUGENE LAPERCHE		R\$ 0,00	R\$ 3.273.840,00
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 8.102.754,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 81.846,00
SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.185,00
(-) RESERVAS		R\$ (148.759,27)	R\$ (148.959,27)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
AFAC ADIANT FUTURO ALMENTO CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.833,77	R\$ 91.833,77
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 88.767,13	R\$ 88.767,13
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.836,40	R\$ 91.836,40
(-) PREJUÍZOS		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.396,57)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.396,57)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (419.970,67)	R\$ (421.196,57)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 02/01/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)
(-) (=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)
(-) () Despesas gerais e administrativas		R\$ (1.376,29)	R\$ (200,00)
(-) () Despesas de funcionamento		R\$ (1.396,83)	R\$ (200,00)
(+) () Outras receitas e despesas		R\$ 20,54	R\$ 0,00
(+) Resultado financeiro		R\$ 150,39	R\$ 0,00
(+) Receitas financeiras		R\$ 150,39	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL TECPAV ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03423095105	ADRIANO AMORIM E SOUZA:03423095105	549921624110925821 4	04/09/2024 a 04/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	TECPAV ENGENHARIA LTDA:22782061000190	128750723050884323 4	30/01/2025 a 30/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.
1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 12:05:23

82.5F.CB.B9.BA.14.15.C0
CE.83.E3.B7.D9.34.06.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **11**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32667

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32667
Data de inicio	03/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.555.040,73	R\$ 99.547.270,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.000.542,77	R\$ 69.074.561,47
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 5.125.089,08	R\$ 2.862.260,61
CAIXA		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
CAIXA GERAL		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
CAIXA ROTATIVO TESOUREIRA		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
BANCOS		R\$ 456,20	R\$ 2.860.521,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 456,20	R\$ 60.188,22
BANCO DO BRASIL 7781 C/C		R\$ 0,00	R\$ 6.525,52
BANCO BRADESCO 37869 C/C		R\$ 0,00	R\$ 3.875,55
BANCOB ENGECCRED C/C 47236		R\$ 456,20	R\$ 49.787,15
CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.800.332,95
ENGECCRED APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00
SANTANDER APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 332,95
NUMERÁRIOS EM TRÂNISTO		R\$ 5.124.546,31	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 5.124.546,31	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO CISAÓ GOIÁS		R\$ 1.787.761,73	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRANSITO CISAÓ SOBRADO		R\$ 3.336.784,58	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 18.875.453,69	R\$ 66.212.300,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 14.388.908,65
FATURAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.727.140,80
CONSORCIO CCBARMAC		R\$ 0,00	R\$ 1.014.092,67
6485 AP GYN/CODEGO 037/2023/2024/SAA SES		R\$ 0,00	R\$ 1.713.048,13
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 11.661.767,85
CONSORCIO CCBARMAC		R\$ 0,00	R\$ 45.047,71
6482 CHAPADAO DO CEU/GOINFRA 013/15/GO50		R\$ 0,00	R\$ 656.558,62
6485 AP GYN/CODEGO 037/2023/2024/SAA SES		R\$ 0,00	R\$ 943.962,98
6484 CRUZEIRONOVO PLAN/GOINFRA 42/24		R\$ 0,00	R\$ 3.708.957,61
DR CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 6.307.240,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES E RET COMPULSORIAS		R\$ 0,00	R\$ 147.330,04
CREDITOS DE IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 0,00	R\$ 147.330,04
COMIGO (INSS)		R\$ 0,00	R\$ 78.015,95
CODEGO (INSS)		R\$ 0,00	R\$ 69.314,09
CREDITOS POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.199.125,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.185.879,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.185.879,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.246,12
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.246,12
DIREITOS CREDITÓRIOS		R\$ 18.875.453,69	R\$ 0,00
DIREITOS CREDITÉRIOS CISÃO		R\$ 18.875.453,69	R\$ 0,00
SCP ÁGUAS LINDAS 0307 CISÃO SOB		R\$ 2.181.459,53	R\$ 0,00
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO SOB		R\$ 2.481.755,89	R\$ 0,00
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO GOI		R\$ 3.633.239,63	R\$ 0,00
SCP 07/GOIÁS AP GYN IV CISÃO GOI		R\$ 2.578.998,64	R\$ 0,00
CONS SOB/GOI/GAE/BAS BR 080 CISÃO GAE		R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
DESPESAS NO EXERC SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
PREMIO DE SEGUROS A APROP EM EXERC SEG		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERC CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 31.428.122,91
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 31.428.122,91
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.894.557,96
GOIAS CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.533.564,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER ALIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER CONFIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 554.497,96	R\$ 30.472.709,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
CCB FICO		R\$ 0,00	R\$ 9.241.735,33
SOBRADO SCP JATAI		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 3.675.667,10
NEGÓCIOS EM CONJUNTO		R\$ 0,00	R\$ 3.674.887,42
CONSÓRCIO BR 080 II		R\$ 0,00	R\$ 10.044,76
CONSÓRCIO BR 080 II APORTE		R\$ 0,00	R\$ 211.376,13
CONSÓRCIO BR 080 II RATEIO		R\$ 0,00	R\$ (201.331,37)
CONSORCIO OERA FERREA		R\$ 0,00	R\$ 3.664.842,66
CONSORCIO PERA FERREA APORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.385.715,10
CONSORCIO PERA FERREA RATEIO		R\$ 0,00	R\$ (1.370.367,48)
CONSORCIO PERA FERREA FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.649.495,04
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 779,68
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 697,96	R\$ 779,68
COTAS SICOB ENGECD S/A		R\$ 697,96	R\$ 779,68
IMOBILIZADO		R\$ 553.800,00	R\$ 17.275.306,96
IMOBILIZADO CUSTO HISTÓRICO		R\$ 23.679.005,07	R\$ 41.508.638,02
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 23.679.005,07	R\$ 41.486.792,42
TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ 216.000,00
EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 9.420,00
CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ 8.774.420,00
MAQUINAS PESADAS		R\$ 23.679.005,07	R\$ 32.079.005,07
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 407.947,35
IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 21.845,60
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 12.136,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.709,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (24.233.331,06)
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA OPERACIONAL		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (24.232.625,19)
(-) () CAMINHOS		R\$ (0,00)	R\$ (481.715,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) () MAQUINAS PESADAS		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (23.701.155,07)
(-) () VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.870,04)
() TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ (23.400,00)
(-) () EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (484,75)
() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NÃO OPERAC		R\$ 0,00	R\$ (705,87)
(-) () MOVEIS E UTENSILIO		R\$ (0,00)	R\$ (323,64)
(-) () EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ (0,00)	R\$ (382,23)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
BENS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
BENS DE ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
LICENCA PARA USO DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.555.040,73	R\$ 99.547.270,84
PASSIVO		R\$ 200,00	R\$ 37.793.366,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 17.282.199,19
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.179.129,61
DEBITOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 639.788,42
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 639.788,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 539.341,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 6.521,90
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 152.026,68
INSS EMPRESA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 376.307,51
INSS TERCEIROS PJ		R\$ 0,00	R\$ 4.485,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.719.415,20
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 260.224,26
IRRF S/ ALUGUEIS 3208		R\$ 0,00	R\$ 17.328,99
IOF		R\$ 0,00	R\$ 33.585,94
IRRF S/ SALARIO 0561		R\$ 0,00	R\$ 176.980,71
IRRF S/ SERVICOS DE TERCEIROS PJ 1708		R\$ 0,00	R\$ 1.951,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECPAV ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 03/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ 0,00	R\$ 24.075,99
PIS/COFINS/CSLL CODIGO 5952		R\$ 0,00	R\$ 6.301,59
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.459.190,94
COFINS 2172		R\$ 0,00	R\$ 341.250,54
CSL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2372		R\$ 0,00	R\$ 360.387,22
IRPJ IMPOSTO DE RENDA 2089		R\$ 0,00	R\$ 392.736,01
PIS 8109		R\$ 0,00	R\$ 73.937,62
ISSQN PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 290.879,55
DEBITOS COM FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.671.219,15
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 5.063.880,86
EMPRESTIMO ENGECCRED		R\$ 0,00	R\$ 5.063.880,86
FINANCIAMENTOS DO ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 2.607.338,29
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.383.898,30
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILLAR		R\$ 0,00	R\$ 718.930,59
FINANCIAMENTO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 427.373,28
FINANCIAMENTO BANCO CNH		R\$ 0,00	R\$ 77.136,12
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.334.365,51
CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 1.499.679,85
CARTAO DE CREDITO BB		R\$ 0,00	R\$ 1.499.679,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.834.685,66
COMIGO		R\$ 0,00	R\$ 2.804.685,66
CLIENTES DIVERSOS VENDA DE ATIVO IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 323,52
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 323,52
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR ENGECCRED		R\$ 0,00	R\$ 323,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 20.511.167,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 19.424.379,83
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 4.949.000,00
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 4.949.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECPAV ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 03/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 14.450.503,49
FINANCIAMENTO BANCO CNH		R\$ 0,00	R\$ 295.688,30
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILLAR		R\$ 0,00	R\$ 7.840.295,19
FINANCIAMENTO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 1.009.576,51
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 5.304.943,49
MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 24.876,34
GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.876,34
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.086.787,92
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.086.787,92
PIS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 112.856,04
COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 520.874,08
IRPJ 32%		R\$ 0,00	R\$ 50.838,71
CSLL 32%		R\$ 0,00	R\$ 30.503,23
IRPJ 8%		R\$ 0,00	R\$ 195.639,92
CSLL 12%		R\$ 0,00	R\$ 176.075,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.554.840,73	R\$ 61.753.903,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 8.226.415,00	R\$ 8.226.415,00
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE		R\$ 4.910.760,00	R\$ 4.910.760,00
DANIEL EUGENE LAPERCHE		R\$ 3.273.840,00	R\$ 3.273.840,00
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 8.102.754,00	R\$ 8.102.754,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 81.846,00	R\$ 81.846,00
SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA		R\$ 8.185,00	R\$ 8.185,00
(-) RESERVAS		R\$ (148.959,27)	R\$ 37.050.103,90
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 18.000.000,00
AFAC ADIANT FUTURO ALMENTO CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 18.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**
Número de Ordem do Livro: **11**
Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.833,77	R\$ 6.000.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 88.767,13	R\$ 6.000.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.836,40	R\$ 6.000.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (421.396,57)	R\$ 19.050.103,90
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (421.396,57)	R\$ 19.743.693,60
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.196,57)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (200,00)	R\$ 20.164.890,17
() DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (693.589,70)
() PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ (307.218,23)
() ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LT		R\$ 0,00	R\$ (151.917,87)
() CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ (234.453,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 7 de 7

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

TECPAV ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

03/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ:

22.782.061/0001-90

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ (200,00)	R\$ 20.165.090,17
(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (200,00)	R\$ 21.807.175,50
(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)		R\$ 0,00	R\$ 24.166.516,68
(=) Receita Operacional Líquida		R\$ 0,00	R\$ 48.908.813,52
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 52.360.234,81
Receita de serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ 52.360.234,81
(-) () Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (3.451.421,29)
(-) () Impostos e Contribuições sobre a prestação de serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.451.421,29)
(-) () Custo dos serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ (24.742.296,84)
(-) () Custo dos serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ (24.742.296,84)
(-) () Despesas Operacionais		R\$ (200,00)	R\$ (2.359.341,18)
(-) () Despesas administrativas		R\$ (200,00)	R\$ (2.173.888,90)
(-) () Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (425.106,79)
(-) () Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (13.508,72)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 253.163,23
(-) () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.642.085,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ativa Projetos e Participações Ltda
CNPJ 22.782.061/0001-90 - NIRE 52.203.47375-5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL				
Sigla	Nome	Relação Analisada	Fórmula	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral	Ativo Circ + Ativo Realiz LP X Capital Terceiros	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	542,77
ILC	Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante X Passivo Circulante	$ILC = AC/PC$	542,77
ISG	Índice de Solvência Geral	Total Ativo X Capital de Terceiros	$ISG = AT / PC + ELP$	1240,73
IEG	Índice de Endividamento Total	Capital de Terceiros X Ativo Total	$GEG = (PC+ELP)/AT$	0,00
GEG	Índice Grau de Endividamento	Capital de Terceiros X Capital Próprio	$IEG = (PC+ELP)/PL$	0,00

Dados extraídos do Balanço Patrimonial:

AC	ATIVO CIRCULANTE	542,77
IT	IMOBILIZADO TÉCNICO	-
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	697,96
AT	ATIVO TOTAL	1.240,73
PC	PASSIVO CIRCULANTE	-
ELP	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	-
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.240,73

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIAO DE
PASSOS
FERREIRA:190343771
72

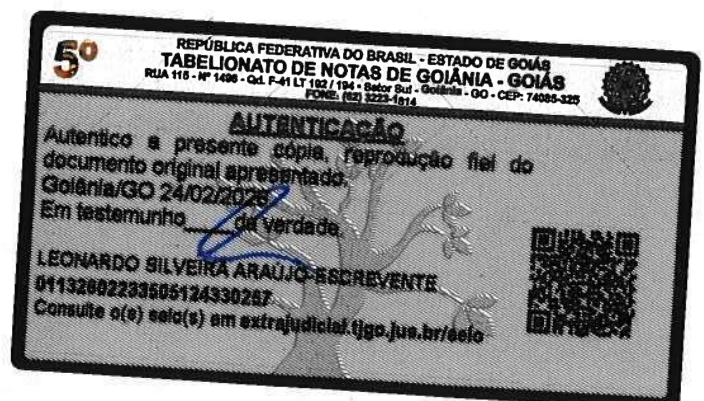
SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF 190.343.771-72

JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA:227824941

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 227.824.941-04

ANA LUIZA
SIQUEIRA
GIL:04268987100

ANA LUIZA SIQUEIRA GIL
CONTADORA
CPF 042.689.871-00



Indicadores Financeiros
Situação especial de incorporação

TECPAV ENGENHARIA LTDA

CNPJ 22.782.061/0001-90 - NIRE 52.203.47375-5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL				
Sigla	Nome	Relação Analisada	Fórmula	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral	Ativo Circ + Ativo Realiz LP X Capital Terceiros	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	120.002,71
ILC	Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante X Passivo Circulante	$ILC = AC/PC$	120.002,71
ISG	Índice de Solvência Geral	Total Ativo X Capital de Terceiros	$ISG = AT / PC + ELP$	122.775,20
IEG	Índice de Endividamento Total	Capital de Terceiros X Ativo Total	$GEG = (PC+ELP)/AT$	0,00
GEG	Índice Grau de Endividamento	Capital de Terceiros X Capital Próprio	$IEG = (PC+ELP)/PL$	0,00

Dados extraídos do Balanço Patrimonial:

AC	ATIVO CIRCULANTE	24.000.542,77
IT	IMOBILIZADO TÉCNICO	553.800,00
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	-
AT	ATIVO TOTAL	24.555.040,73
PC	PASSIVO CIRCULANTE	200,00
ELP	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	-
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.555.040,73

Assinado digitalmente
por DANIEL JEAN
LAPERCHE: 16718925187
Data: 2024-05-20 09:
19:53

DANIEL JEAN LAPERCHE
ADMINISTRADOR
CPF 167.189.251-87
RG 735.828 - SSP-GO

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

SEBASTIAO DE
PASSOS
Assinado de forma digital
por SEBASTIAO DE PASSOS
FERREIRA:19034377172
Dados: 2024.05.20 09:20:11
-03'00'

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF 190.343.771-72
RG 748.858 - SSP-GO

Assinado de forma
digital por ADRIANO
AMORIM E
SOUZA:03423095105
Dados: 2024.05.20
09:20:30 -03'00'

ADRIANO AMORIM E SOUZA
Contador
CPF 034.230.951-05
CRC-GO 023.628/O-2



AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

**PLANILHA DE CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2024**

Onde:

AC	ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 69.074.561,47
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	=	R\$ 9.461.735,33
AT	ATIVO TOTAL	=	R\$ 99.547.270,84
PC	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 17.282.199,19
PÑC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	R\$ 20.511.167,75
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	=	R\$ 61.753.903,90
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,08
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	4,00
SG	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	=	2,63

FÓRMULA	VALORES	RESULTADOS
$LG = (AC + RLP) / (PC + PÑC)$	$\frac{R\$ 69.074.561,47 + R\$ 9.461.735,33}{R\$ 17.282.199,19 + R\$ 20.511.167,75}$	2,08
$LC = AC/PC$	$\frac{R\$ 69.074.561,47}{R\$ 17.282.199,19}$	4,00
$SG = AT / PC + PÑC$	$\frac{R\$ 99.547.270,84}{R\$ 17.282.199,19 + R\$ 20.511.167,75}$	2,63

Goiânia, 09 de Abril de 2026

Atenciosamente,


TEPAV ENGENHARIA LTDA.
Daniel Jean Laperche
Engº Civil CREA/GO 3543/D
Diretor Técnico


TECPAV ENGENHARIA LTDA.
ADRIANO AMORIM E SOUZA
CRC-GO nº 023628/O-2
CPF - 03423095105
Contador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200776901	CNPJ 33.342.551/0001-92	
NOME EMPRESARIAL BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45157847149	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149	392202361450889415725888	22/04/2024 a 22/04/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA:33342551000192	854105446322642964967063	29/06/2023 a 28/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.
6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 11:28:20

A8.24.C4.D6.89.9D.8B.6D
FD.9C.13.5C.30.F7.B3.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	52200776901
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.784.834,97	R\$ 6.575.298,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.354.750,68	R\$ 6.162.079,77
DISPONIVEL		R\$ 4.967.392,59	R\$ 5.775.024,33
CAIXA GERAL		R\$ 4.967.382,59	R\$ 5.775.014,33
CAIXA		R\$ 4.967.382,59	R\$ 5.775.014,33
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 107.190,28	R\$ 112.887,98
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ 107.190,28	R\$ 112.887,98
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R\$ 41.204,25	R\$ 46.901,95
APLICAÇÃO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.125,40	R\$ 15.125,40
PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ 11.169,37	R\$ 11.169,37
QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SICOOB		R\$ 39.691,26	R\$ 39.691,26
CLIENTES		R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 258.717,81	R\$ 252.717,46
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 258.717,81	R\$ 252.717,46
PIS A COMPENSAR		R\$ 28.778,10	R\$ 31.746,15
COFINS A COMPENSAR		R\$ 96.121,39	R\$ 115.725,84
CSLL A COMPENSAR		R\$ 41.904,78	R\$ 45.915,62
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 91.913,54	R\$ 59.329,85
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 430.084,29	R\$ 413.218,45
INVESTIMENTOS		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61
PARTICIPACOES CTA CAPITAL - ENGECCRED		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61
IMOBILIZADO		R\$ 16.865,84	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 278.510,31	R\$ 278.510,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 278.510,31	R\$ 278.510,31
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 136.645,43	R\$ 136.645,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 136.645,43	R\$ 136.645,43
VEICULOS		R\$ 1.113.710,34	R\$ 1.113.710,34
VEICULOS		R\$ 1.113.710,34	R\$ 1.113.710,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 128.441,63	R\$ 128.441,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 128.441,63	R\$ 128.441,63
SISTEMAS/TELECOMUNICACAO		R\$ 4.783,07	R\$ 4.783,07
TELEFONE		R\$ 4.783,07	R\$ 4.783,07
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.645.224,94)	R\$ (1.662.090,78)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (269.642,00)	R\$ (278.510,31)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (136.645,43)	R\$ (136.645,43)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (1.105.712,81)	R\$ (1.113.710,34)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (128.441,63)	R\$ (128.441,63)
(-) (-) DEPRECIACAO TELECOMUNICACAO		R\$ (4.783,07)	R\$ (4.783,07)
INTANGIVEL		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
CONSORCIO		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
PASSIVO		R\$ 5.784.834,97	R\$ 6.575.298,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 902.544,19	R\$ 1.365.167,12
FORNECEDORES		R\$ 2.043,12	R\$ 1.813,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 345,00	R\$ 115,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 229,00	R\$ 0,00
LOJA DAS PISCINAS EIRELI		R\$ 116,00	R\$ 115,00
DIP'S DISTRI DE PRODUTOS ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL WORLD COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE DE FATIMA DA SILVA - BATERSHOPP -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEYLTON ROSA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 286.129,65	R\$ 661.302,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 302.171,57	R\$ 661.302,24
EMPRESTIMOS BRADESCO		R\$ 78.579,97	R\$ 73.844,43
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 213.866,21
EMPRESTIMOS ENGECCRED		R\$ 223.591,60	R\$ 223.591,60
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (16.041,92)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTI./ FINANCIAMENTO A TRANSCORRER		R\$ (16.041,92)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 42.755,45	R\$ 34.551,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 42.755,45	R\$ 34.551,98
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 16.722,36	R\$ 15.248,74
INSS A RECOLHER		R\$ 23.708,39	R\$ 17.185,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.324,70	R\$ 2.117,86
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 571.615,97	R\$ 667.499,78
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 405.231,81	R\$ 402.858,68
ISS A RECOLHER		R\$ 69.325,79	R\$ 21.790,66
COFINS A RECOLHER		R\$ 19.069,10	R\$ 62.920,78
PIS A RECOLHER		R\$ 4.131,64	R\$ 13.632,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.648,15	R\$ 7.873,72
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 175.924,47	R\$ 189.058,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 101.639,16	R\$ 69.026,88
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 17.659,53	R\$ 25.090,24
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 11.833,97	R\$ 13.465,21
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/IMPOSTOS		R\$ 166.384,16	R\$ 264.641,10
PARCELAMENTO PERT DEMAS DEBITOS		R\$ 15.298,61	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 151.085,55	R\$ 264.641,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 313.761,72	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 243.600,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO		R\$ 243.600,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R\$ 243.600,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 70.161,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 70.161,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 70.161,72	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.568.529,06	R\$ 5.210.131,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (581.470,09)	R\$ (581.470,09)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (581.470,09)	R\$ (581.470,09)
(-) LUCROS DO EXERCICIO		R\$ (581.470,09)	R\$ (581.470,09)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.595.622,52	R\$ 4.237.224,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.595.622,52	R\$ 4.237.224,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.595.622,52	R\$ 4.237.224,56
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 3.487.949,76	R\$ 3.574.445,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.159.036,53	R\$ 4.223.048,88
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (27.033,74)	R\$ (29.145,27)
(-) COFINS		R\$ (124.671,10)	R\$ (128.610,71)
(-) CSLL		R\$ (111.867,62)	R\$ (116.913,74)
(-) IRPJ		R\$ (199.633,75)	R\$ (256.657,88)
(-) ISS		R\$ (207.951,82)	R\$ (117.312,91)
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 36,89
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R\$ 71,26	R\$ 0,35
(-) D E S P E S A S		R\$ (1.697.230,77)	R\$ (1.432.843,57)
(-) MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (36,89)
(-) MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇO		R\$ (14.791,58)	R\$ (50.947,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (603.600,71)	R\$ (800.031,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (226.328,69)	R\$ (190.952,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (23.944,49)	R\$ (30.445,28)
(-) 13o. SALÁRIO		R\$ (19.372,37)	R\$ (17.647,98)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (6.270,28)	R\$ (906,25)
(-) FGTS		R\$ (21.571,56)	R\$ (19.148,59)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.998,96)
VALE TRANSPORTE		R\$ (903,00)	R\$ 0,00
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (2.597,68)	R\$ (753,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (23.857,73)	R\$ (17.627,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.360,39)	R\$ (2.285,89)
(-) TELEFONE		R\$ (13.016,83)	R\$ (12.106,86)
(-) CREA		R\$ (5.605,00)	R\$ (7.259,58)
(-) ALUGUEL		R\$ (25.742,45)	R\$ (7.214,62)
DESPESA COM SOFTWARE		R\$ (1.840,90)	R\$ 0,00
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (3.069,00)	R\$ (3.460,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.000,80)	R\$ (5.842,16)
(-) INSS PARTE EMPRESA		R\$ (78.704,88)	R\$ (65.105,62)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (26.205,58)	R\$ (16.631,66)
(-) IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		R\$ (2.672,49)	R\$ (4.490,25)
TAXA LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO		R\$ (664,72)	R\$ 0,00
TAXA USO DO SOLO		R\$ (93,59)	R\$ 0,00
TAXA NUMERAÇÃO PREDIAL		R\$ (93,59)	R\$ 0,00
TAXA POTENCIAL EXTINÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ (522,75)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (15.852,87)	R\$ (13.281,66)
(-) TAXA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		R\$ (63,00)	R\$ (134,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.317,27)	R\$ (7.552,25)
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS		R\$ (124,08)	R\$ 0,00
TAXA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		R\$ (138,03)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (13.400,00)	R\$ (3.030,00)
(-) TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		R\$ 0,00	R\$ (518,07)
(-) PRO LABORE		R\$ (20.988,00)	R\$ (22.896,00)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ (18.278,64)	R\$ (16.041,92)
(-) DESPESA BANCÁRIA		R\$ (17.278,20)	R\$ (2.634,54)
(-) IOF		R\$ (13.671,62)	R\$ (1.940,56)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (51.638,88)	R\$ (75.143,25)
(-) ENCARGOS/MORA C/ GARANTIDA		R\$ 8.461,42	R\$ (2.415,78)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (171.323,00)	R\$ (34,65)
(-) SEGURO		R\$ (12.558,42)	R\$ (13.460,37)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (250.593,12)	R\$ (16.865,84)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.790.718,99	R\$ 2.141.602,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	52200776901
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 33.342.551/0001-92	
NOME EMPRESARIAL BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:33342551000192	878120432003318355 393128	18/07/2024 a 18/07/2025	Sim
Contador	45157847149	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149	392202361450889415 725888	22/04/2024 a 22/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.1
4.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2025 às 15:20:59

12.30.25.E3.D7.24.A1.2D
A3.1C.83.FB.42.18.50.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.575.298,22	R\$ 9.732.219,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.162.079,77	R\$ 9.319.000,82
DISPONÍVEL		R\$ 5.887.912,31	R\$ 8.264.062,95
CAIXA		R\$ 5.775.014,33	R\$ 7.985.615,32
CAIXA GERAL		R\$ 5.775.014,33	R\$ 7.985.615,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 145.808,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 145.798,56
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 112.887,98	R\$ 132.639,07
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R\$ 46.901,95	R\$ 66.653,04
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.125,40	R\$ 15.125,40
PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ 11.169,37	R\$ 11.169,37
QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SICOOB		R\$ 39.691,26	R\$ 39.691,26
CLIENTES		R\$ 21.450,00	R\$ 797.494,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.450,00	R\$ 797.494,67
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 21.450,00	R\$ 797.494,67
UNIDADE EXEC. DO PROJETO. UEP DO PROGRAMA MUN. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EA3 URBANISMO 103 SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 252.717,46	R\$ 257.443,20
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 252.717,46	R\$ 257.443,20
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 59.329,85	R\$ 59.329,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 45.915,62	R\$ 45.915,62
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.725,74
COFINS A RECUPERAR		R\$ 115.725,84	R\$ 115.725,84
PIS A RECUPERAR		R\$ 31.746,15	R\$ 31.746,15
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 413.218,45	R\$ 413.218,45
INVESTIMENTOS		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61
PARTICIPAÇÕES CTA CAPITAL - ENGECCRED		R\$ 366.214,61	R\$ 366.214,61
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 136.645,43	R\$ 136.645,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 136.645,43	R\$ 136.645,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 278.510,31	R\$ 278.510,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 278.510,31	R\$ 278.510,31
VEÍCULOS		R\$ 1.113.710,34	R\$ 1.113.710,34
VEÍCULOS		R\$ 1.113.710,34	R\$ 1.113.710,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 128.441,63	R\$ 128.441,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 128.441,63	R\$ 128.441,63
SISTEMAS/TELECOMUNICAÇÃO		R\$ 4.783,07	R\$ 4.783,07
TELEFONE		R\$ 4.783,07	R\$ 4.783,07
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.662.090,78)	R\$ (1.662.090,78)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (136.645,43)	R\$ (136.645,43)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (278.510,31)	R\$ (278.510,31)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.113.710,34)	R\$ (1.113.710,34)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (128.441,63)	R\$ (128.441,63)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE TELECOMINICAÇÃO		R\$ (4.783,07)	R\$ (4.783,07)
INTANGÍVEL		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
CONSORCIO		R\$ 47.003,84	R\$ 47.003,84
PASSIVO		R\$ 6.575.298,22	R\$ 9.732.219,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.365.167,12	R\$ 1.476.653,43
FORNECEDORES		R\$ 115,00	R\$ 53.880,58
FORNECEDORES		R\$ 115,00	R\$ 53.880,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 211,05
LOJA DAS PISCINAS LTDA		R\$ 115,00	R\$ 0,00
MULTI EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPCAO FERRAZ FERRAGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA ELIAUTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PIMENTA PEIXOTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.568,53
A CAMARGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 IRMAOS MOTO PECAS LTDA - EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPS DISTRI DE PRODUTOS ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
ADS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIO & MELO PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKI COMERCIAL SANTA MARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DZ PROJETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAO DE OURO LUBR. E PECAS P/ VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 256,00
CARTORIO DO SEXTO TABELIONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R DE MEDEIROS PROJETOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTS GEOTECNIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.220,00
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMAGRI- CAMILO MAQUINAS AG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA ELIAUTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMB SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - ME,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTEC SERVICOS TECNICOS E		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PONTO DA FERRAMENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL DISTRIB DE PROD ELET E ILUM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOCK COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARO PNEUS AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SF MAGAZINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACCERTI APOIO EMPRESARIAL L		R\$ 0,00	R\$ 147,00
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 462,99

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANNING MAROX CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBPOS - ESCOLA DE POS-GRADU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMB TROCA DE OLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASCARENHAS PANIAGO ADVOCAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 15,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 667.499,78	R\$ 767.016,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 402.858,68	R\$ 738.872,62
ISS A RECOLHER		R\$ 21.790,66	R\$ 8.255,30
IRPJ A RECOLHER		R\$ 69.026,88	R\$ 288.922,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 189.058,35	R\$ 301.982,03
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.873,72	R\$ 7.776,70
PIS A RECOLHER		R\$ 13.632,84	R\$ 16.033,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 62.920,78	R\$ 73.993,19
CRF A RECOLHER		R\$ 25.090,24	R\$ 27.268,60
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 13.465,21	R\$ 14.640,79
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/IMPOSTOS		R\$ 264.641,10	R\$ 28.143,69
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 264.641,10	R\$ 28.143,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 36.250,10	R\$ 35.042,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.946,86	R\$ 18.029,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 15.248,74	R\$ 16.331,44
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.303,24	R\$ 17.013,31
INSS A RECOLHER		R\$ 17.185,38	R\$ 14.125,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.117,86	R\$ 2.887,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 661.302,24	R\$ 620.713,67
EMPRÉSTIMOS		R\$ 661.302,24	R\$ 620.713,67
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R\$ 73.844,43	R\$ 51.686,85
EMPRESTIMO BANCO SICOOB		R\$ 213.866,21	R\$ 195.435,22

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ENGECCRED		R\$ 223.591,60	R\$ 223.591,60
EMPRESTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.210.131,10	R\$ 8.255.565,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 54.376,63	R\$ 54.376,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.655.754,47	R\$ 6.701.189,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.655.754,47	R\$ 6.701.189,21
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.237.224,56	R\$ 7.329.339,60
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (628.150,39)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ (581.470,09)	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.342.551/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 5.286.708,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.286.697,44
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1,08
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 10,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (847.355,62)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (232.912,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (131.818,90)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.560,77)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (126.546,13)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (327.517,06)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.439.353,33
(-) (-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.512,93)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (16.502,50)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (10,43)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.422.840,40
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.153.187,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.938,33)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.720,17)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (218,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.150.248,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (169.191,96)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.896,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.493,98)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.549,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (19.985,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (705,20)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (37.155,24)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (4.700,30)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (8.980,68)
(-) TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA		R\$ (0,00)	R\$ (345,38)
(-) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (26,70)
(-) TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (212,00)
(-) TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (326,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (19.456,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.925,88)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (10.021,57)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.745,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (777.523,30)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (312,36)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.267,51)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.310,03)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (14.117,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (99.181,46)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,10)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3.680,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.354,41)
(-) ENCARGOS C/ GARANTIDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.660,80)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (83.444,97)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.170.471,93
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 3.170.471,93
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 3.170.471,93
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 3.170.471,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 3.170.471,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.342.551/0001-92

NIRE: 52200776901

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023

LG	=	LIQUIDEZ GERAL	LG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
SG	=	SOLVÊNCIA GERAL	LG	=	4,82
LC	=	LIQUIDEZ CORRENTE	SG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$
AC	=	ATIVO CIRCULANTE	SG	=	4,82
RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LC	=	$\frac{AC}{PC}$
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE	LC	=	4,51
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CCL	=	AC - PC
AT	=	ATIVO TOTAL	CCL	=	R\$ 4.796.912,65
CCL	=	CAPITAL DE GIRO			
AC	=	R\$ 6.162.079,77			
RLP	=	R\$ 413.218,45			
PC	=	R\$ 1.365.167,12			
ELP	=	R\$ 0,00			
AT	=	R\$ 6.575.298,22			

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

RAFAEL
BASILIO:53047680191
Assinado de forma digital por
RAFAEL BASILIO:53047680191
Dados: 2025.08.26 13:16:37
-03'00'
RAFAEL BASÍLIO
CREA N° 8130/D-GO
SÓCIO DIRETOR

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

MAX ADRIANO
CARVALHO DE
MELO:45157847149
Assinado de forma digital por
MAX ADRIANO CARVALHO DE
MELO:45157847149
Dados: 2025.08.26 13:17:15 -03'00'
MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO
CPF: 451.578.471-49
CRC N° 1424405 / GO

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.342.551/0001-92

NIRE: 52200776901

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

LG	=	LIQUIDEZ GERAL	LG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
SG	=	SOLVÊNCIA GERAL	LG	=	6,59
LC	=	LIQUIDEZ CORRENTE	SG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$
AC	=	ATIVO CIRCULANTE	SG	=	6,59
RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LC	=	$\frac{AC}{PC}$
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE	LC	=	6,31
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CCL	=	AC - PC
AT	=	ATIVO TOTAL	CCL	=	R\$ 7.842.347,39
CCL	=	CAPITAL DE GIRO			
AC	=	R\$ 9.319.000,82			
RLP	=	R\$ 413.218,45			
PC	=	R\$ 1.476.653,43			
ELP	=	R\$ 0,00			
AT	=	R\$ 9.732.219,27			

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

RAFAEL
BASILIO:53047680191
Assinado de forma digital por
RAFAEL BASILIO:53047680191
Dados: 2025.08.26 13:16:53 -03'00'

RAFAEL BASÍLIO
CREA N° 8130/D-GO
SÓCIO DIRETOR

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

MAX ADRIANO
CARVALHO DE
MELO:45157847149
Assinado de forma digital por
MAX ADRIANO CARVALHO DE
MELO:45157847149
Dados: 2025.08.26 13:17:06 -03'00'

MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO
CPF: 451.578.471-49
CRC N° 1424405 / GO

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, declara possuir Patrimônio Líquido no valor de R\$ 61.753.903,90 (sessenta e um milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e três reais e noventa centavos) conforme balanço patrimonial parte integrante desta documentação.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ - 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, declara possuir Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 8.255.565,84** (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme balanço patrimonial parte integrante desta documentação.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **615782/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: TECPAV ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: TECPAV ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 24.703.800,00

Registro: 26063/RF

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2018

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 23 Sala 17 QD: A-11 LT: 20 N.º: 420

CEP: 74805260

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA; B) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; C) OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; D) COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR QUALQUER FORMA DE DELEGAÇÃO ADMITIDA, TAIS COMO A PERMISSÃO, A CONCESSÃO COMUM, A CONCESSÃO PATROCINADA E A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA; F) PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; G) EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADAS, TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS, PONTES, TÚNEIS, FERROVIAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTO; H) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; I) CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; J) CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; K) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; L) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; M) DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; N) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; O) CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; P) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; Q) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; R) OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; S) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; T) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; U) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM INSTALAÇÕES DE TERCEIROS, COM OU SEM SUPERVISÃO DIRETA DO CONTRATANTE; V) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; X) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. (CNAE'S: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIEGO CASTRO PORTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 19/04/2018

RNP: 1012852202

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

DANIEL JEAN LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 12/04/2024

RNP: 1005892814

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JADIR MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 12/04/2024

RNP: 1004324367

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/04/2024

RNP: 1003361862

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE EUGENE LAPERCHÉ

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2024

RNP: 1005891389

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JOSE CLAIR TOSTES SANABIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2024

RNP: 1403425230

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

PAULO AFONSO FERREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/04/2024

RNP: 0702272337

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS).

LAZARO ADRIANO DE BASTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 30/04/2024

RNP: 1005360383

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

PHILIPPE LAPERCHÉ DOS SANTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Comunicações

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1015066933

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS, RESOLUÇÃO Nº 218/73, ARTIGO 9º E EXCETO SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JOSE UMBERTO CARNEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1403904740

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007.

JORDANA RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA

Título: Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1017238154

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA, PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS" E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

GUSTAVO MENDONCA DE PAIVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1006972510

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA E EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME AIRES DE MESQUITA CAMPOS

Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1008458821

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ROBERTO BATISTA PONTES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1007452463

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1013042760

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LEONARDO ARAUJO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1017352020

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, (RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

WELDER FERNANDES VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1007510390

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

REGIS GOMI MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1013007468

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

WESLEY TORRES VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1000292789

Atribuição: ART.07 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1003184294

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

VINICIUS MARRA FELICIO NETO

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1008458805

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

HEVERTON MATSUY PACHECO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1009841114

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RAFAEL MARQUES BRAGA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/05/2024

RNP: 1008268470

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

ROGERIO ALBERNAZ MAIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/05/2024

RNP: 1018057749

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 10/05/2024

RNP: 1012314987

Atribuição: ART. 5 DA RES.218/73, DO CONFEA, S/PREJUÍZO DAS CONSTANTES DO DEC.FED.23.196/33 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

LAILSON LUIZ MACEDO

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 15/05/2024

RNP: 1006399577

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RES.218/73 DO CONFEA.

RONALDO CARVELO CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/08/2024

RNP: 0703442295

Atribuição: DEC 23569/33 ART 28 (ABCDEFGHIJK);RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS E CANAIS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

BRUNO VERONICA QUIRINO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 05/06/2025

RNP: 1017553424

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "C-PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

BRUNO FABRICIO NASCIMENTO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1019957689

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS- TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

PABLO PETERSON RODRIGUES FARIA

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 17/07/2025

RNP: 1020127708

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIO, MAR E CANAIS, ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/1986, DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO, ARTIGOS 3 AO 5 DO DECRETO FEDERAL 90922/85, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO, LEI FEDERAL 7.410/85 E DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2026 16:42:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0b122e40**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405558/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIEL JEAN LAPERCHE

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005892814

CPF: ***.189.25*.-**

Número do Registro: 3543/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/02/1984

Data de Registro no Crea-GO: 23/02/1984

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/02/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/02/2026 15:02:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a25c553**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144432/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE UMBERTO CARNEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1403904740

CPF: ***.414.55*.-**

Número do Registro: 34851/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 29/03/1984

Data de Registro no Crea-GO: 07/02/2005

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/08/1983

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:07:01.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **af5737a6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406373/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003184294

CPF: ***.415.41*.*

Número do Registro: 8962/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/03/1996

Data de Registro no Crea-GO: 04/03/1996

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/03/1996

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:02:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9f421b0b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **405812/2026**

Validade: **01/05/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Registro: 3552/RF

Data de Registro no Crea-GO: 15/04/1991

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 83 N.º: 805

CEP: 74083020

Bairro: Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1-PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS;2-PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM ESPECIAL NO CAMPO DE INFRA ESTRUTURA, ENVOLVENDO PROJETOS GEOMETRICOS, DE TERRAPLANAGEM,DRENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ENTRE OUTROS RELACIONADOS COM VIAS TERRESTRES;3-PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO NO CAMPO DE CONHECIMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E DE TRAFEGO, ENVOLVENDO ESTUDOS,PROJETOS, AVALIACOES E PERICIAS TECNICAS EM ORGANIZACOES;4-REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA E TREINAMENTO NA AREA DE LOGISTICA EMPRESARIAL, ENVOLVENDO PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS LOGISTICOS EM ORGANIZACOES;5-REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO NA AREA DE TRANSITO, ENVOLVENDO PROJETOS DE CIRCULACAO, DE ESTACIONAMENTO E EDUCACAO NO TRANSITO;6-MINISTRAR PALESTRAS E CURSOS DE NIVEL TECNICO, TECNOLÓGICO, SUPERIOR E/OU DE PÓS GRADUACAO NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE TRANSPORTE,GESTAO DE MATERIAIS E LOGISTICA EMPRESARIAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ANTONIO ALBERTO BASILIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 15/04/1991

RNP: 2601002417

Atribuição: DOS ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO FEDERAL 23569 E DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

RAFAEL BASILIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/03/1997

RNP: 1007749008

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA E EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

JOAO BAHIA EVANGELISTA CABRAL

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/03/2013

RNP: 1010030086

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 11:29:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **15a86702**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342321/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO ALBERTO BASILIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2601002417

CPF: ***.514.67*.*

Número do Registro: 31482/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 17/04/1973

Data de Registro no Crea-GO: 19/12/1983

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 17/04/1973

Situação: Definitivo

Atribuições: DOS ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO FEDERAL 23569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/01/2026 14:07:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4413443d**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à Rua 23 nº 420 – QUADRA A-11 LOTE 20 - JARDIM GOIAS, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Jadir Matsuy, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 619.006 – SSP/GO e CPF nº 193.935.801-97.

CONTRATADO: **DANIEL JEAN LAPERCHE**, nacionalidade brasileira, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional Reg./Carteira nº 3543/D-GO CREA- GO, inscrito no CPF: 167.189.251-87 e Carteira de Identidade nº 735828 SSP/GO, domiciliado à rua 31 Qd. A14 lote 24 nº 150 - Jardim Goiás Cidade: Goiânia: GO. CEP: 74.805-340.

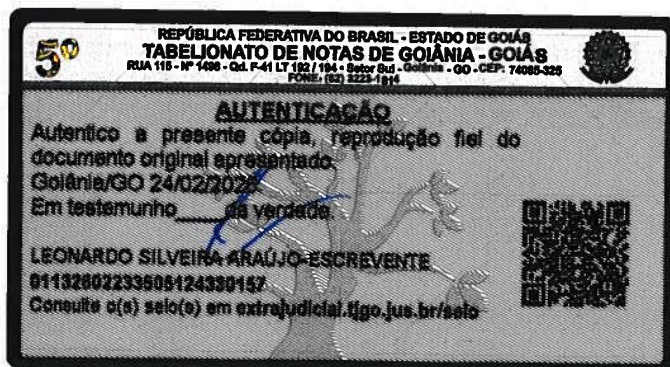
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

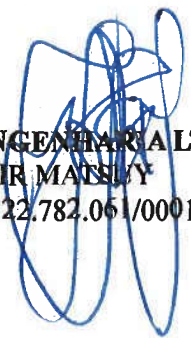
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

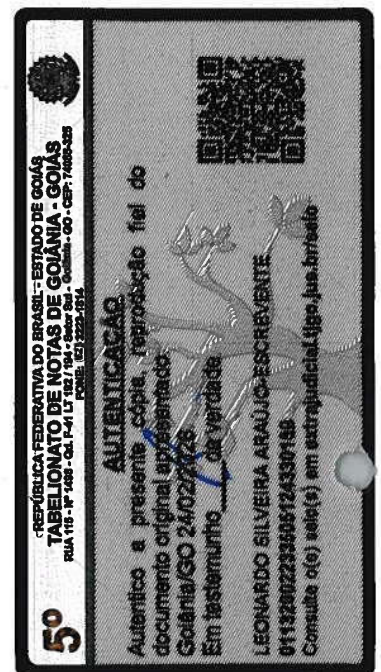
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO., 12 de junho de 2025.


TECPAV ENGENHARIA LTDA
JADIR MATSUY
CNPJ de nº 22.782.061/0001-90


CONTRATADO: DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87



TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **D'Artagnan Meireles Barbosa**
CNH 02849667760-DETRAN-GO
CPF 624.331.051-53
RG: **CREA 8318/TD-GO**

2. 
Nome: **MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA**
RG: **2.030.552 SSP/GO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à rua 23, Qd. A11 Lt. 20 nº 420 - Jardim Goiás no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seus representantes legais, os senhores, Daniel Jean Laperche, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 735.828 – DGPC-GO e CPF nº 167.189.251-68 e João Nogueira de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade profissional nº RD 2425 – CRA-GO e CPF 227.824.941-04, residentes e domiciliados em Goiânia – GO.

CONTRATADO: José Umberto Carneiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 34851/D-MG, inscrito no CPF nº 262.414.556-72 e Carteira de Identidade nº 9438225 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua T 38, Nº 948, Apartamento 101, Setor Bueno Cidade Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-040.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.236,00 (quatro e mil duzentos e trinta e seis reais), para uma jornada de 15(quinze) horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de abril de 2024


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Daniel Jean Laperche

CPF nº167.189.251-68

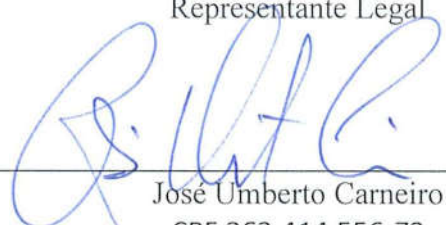
Representante Legal


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

João Nogueira de Oliveira

CPF 227.824.941-04

Representante Legal



José Umberto Carneiro
CPF 262.414.556-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marcos de Oliveira Mesquita
CPF: 517.900.251-68

2. 
Nome: D'Artagnan Meireles Barbosa
CPF: CNH 02849667760-DETRAN-GO
CPF 624.331.051-53
CREA 8318/TD-GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à rua 23, Qd. A11 Lt. 20 nº 420 - Jardim Goiás no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seus representantes legais, os senhores, Daniel Jean Laperche, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 735.828 - DGPC-GO e CPF nº 167.189.251-68 e João Nogueira de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade profissional nº RD 2425 - CRA-GO e CPF 227.824.941-04, residentes e domiciliados em Goiânia - GO.

CONTRATADO: **UBALDIR LEMES DA SILVA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, estado civil, casado, profissão Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 1003184294, inscrito no CPF nº 532.415.411-34 e Carteira de Identidade nº 1686018 SSP-GO, residente e domiciliado à RUA C-259, Qd. 593, Lt. 6/7, S/N APARTAMENTO - 102, COND. - RESIDENCIAL ANA VAZ 2 - NOVA SUIÇA - Cidade: Goiânia, Estado Goiás, CEP 74.280-2020.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO., 26 de abril de 2024.


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Daniel Jean Laperche
CPF nº167.189.251-68
Representante Legal


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
João Nogueira de Oliveira
CPF 227.824.941-04
Representante Legal


CONTRATADO: UBALDIR LEMES DA SILVA JÚNIOR,
CPF nº 532.415.411-34

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marcos de Oliveira Mesquita
RG: 2030552 – SSP/GO
RG:

2. 
Nome: D'Artagnan Meireles Barbosa
RG: 8318 /TD – CREA-GO
RG:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.782.061/0001 90

NIRE: 52203473755

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-260, inscrita no CNPJ sob o nº 19.532.554/0001-68, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203308673, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião de Passos Ferreira**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 748858 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.343.771-72, portador da CNH nº 00516779612 emitida pelo DETRAN/GO, domiciliado na Rua 23, nº 396, Qd. A11, Lt. 26, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-340, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.309/0001-84, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203310279, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Jean Laperche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 735828 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, portador da CNH nº 00351614805 emitida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Corona, Qd. T1, Lts. 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564, Goiânia - GO;

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 32, nº 768, sala 02 fundos, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.722/0001-49, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203310252, neste ato representada pela Sr. **Carmerindo Rodrigues Rabelo**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 200761 2ª via, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.397.201-78, domiciliado na Rua 32, nº 768, Qd. A-26, Lt.04, Fundos, Jardim Goiás, CEP: 74.805-350, Goiânia – GO;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 nº 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob. nº 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representada por **Carmerindo Rodrigues Rabelo**, acima qualificado;

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070;

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO., em 20/12/1996, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Administrador de Empresas, nascido em 16/08/1962, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32, nº 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350; e,

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 748858 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.343.771-72, portador da CNH nº 00516779612 emitida pelo DETRAN/GO em 10/12/2018, domiciliado na Rua 23, nº 396, Qd. A11, Lt. 26, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;

Únicos sócios da empresa **ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.782.061/0001 90**, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE nº 5220347375-5, por despacho de 03/07/2015, sediada na Rua 23, nº 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO, pelo presente instrumento, **RESOLVEM de comum e livre acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:**

- I. A denominação social da sociedade **que era ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato **passa a ser TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, adotando como nome de fantasia **“TECPAV ENGENHARIA”**.
- II. Em virtude da mudança descrita no Item I acima, a cláusula 1ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade denomina-se **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, adotando como nome fantasia **“TECPAV ENGENHARIA”**.

- III. A Cláusula Sétima do contrato social primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª

A sociedade é administrada por três grupos de administradores, quais sejam:

- a) **Grupo 1:** Foram designados administradores, os senhores SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, já qualificado, e JADIR MATSUY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;
- b) **Grupo 2:** Foram designados administradores, os senhores DANIEL JEAN LAPERCHE, já qualificado, RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 31/10/1991, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula

de Identidade nº 4032124 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 037.230.271-80, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, e LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 22/05/1994, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 5631773 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 041.266.381-30, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340;

c) **Grupo 3:** Foi designado administrador, o senhor JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, já qualificado.

Parágrafo Primeiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores designados o uso da empresa e denominação social em atividades ou negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como avais, fianças, endossos, abonos, garantias, cauções ou quaisquer outros negócios de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os administradores sempre em conjunto de duas assinaturas, sendo uma de cada GRUPO, exercerão todas as atividades da administração, podendo ainda nomear procuradores, devendo constar no instrumento de mandato os poderes específicos e data de validade do mesmo, excluindo-se daí os fatos estranhos aos interesses sociais, isto é, avais, endossos, fianças ou cauções, sejam em benefício próprio dos sócios ou de terceiros. Nas aquisições e vendas de imóveis, deverá ter a assinatura de, pelo menos, um administrador de cada um dos três grupos.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento;

V. Finalmente, os sócios deliberam aprovar a consolidação do contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.782.061/0001 90

NIRE: 5220347375-5

Fica consolidado o contrato social nos termos atuais, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-260, inscrita no CNPJ sob o nº 19.532.554/0001-68, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203308673, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião de Passos Ferreira**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 748858 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.343.771-72, portador da CNH nº 00516779612 emitida pelo DETRAN/GO, domiciliado na Rua 23, nº 396, Qd. A11, Lt. 26, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-340, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.309/0001-84, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203310279, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Jean Laperche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 735828 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, portador da CNH nº 00351614805 emitida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Corona, Qd. T1, Lts. 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564, Goiânia - GO;

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 32, nº 768, sala 02 fundos, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.722/0001-49, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52203310252, neste ato representada pela Sr. **Carmerindo Rodrigues Rabelo**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 200761 2ª via, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.397.201-78, domiciliado na Rua 32, nº 768, Qd. A-26, Lt.04, Fundos, Jardim Goiás, CEP: 74.805-350, Goiânia – GO;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob. nº 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representada por **Carmerindo Rodrigues Rabelo**, acima qualificado;

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070;

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida

pela DGPC-GO., em 20/12/1996, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Administrador de Empresas, nascido em 16/08/1962, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32, nº 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350; e,

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 748858 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.343.771-72, portador da CNH nº 00516779612 emitida pelo DETRAN/GO em 10/12/2018, domiciliado na Rua 23, nº 396, Qd. A11, Lt. 26, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;

Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.782.061/0001 90, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG sob o NIRE nº 52203473755, sediada na Rua 23, nº 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade denomina-se **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, adotando como nome fantasia “**TECPAV ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA 2ª

O objeto social é: **a)** prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia; **b)** operação e manutenção de sistemas de saneamento básico; **c)** operação de aterro sanitário; **d)** coleta e tratamento de resíduos; **e)** prestação de serviços públicos por qualquer forma de delegação admitida, tais como a permissão, a concessão comum, a concessão patrocinada e a concessão administrativa; **f)** participação em empresas concessionárias de serviços públicos de saneamento básico, inclusive de captação, adução, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário; **g)** execução de obras por empreitadas, tais como construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, e (CNAE's: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02 e 4313-4/00).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode participar em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante ata de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 3ª

A Sociedade tem sede em Goiânia, Estado de Goiás, com endereço na Rua 23, nº 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260.

CLÁUSULA 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2015, data da inscrição de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas Mercantis e tem prazo de duração indeterminado.

II – Capital

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 24.703.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e três mil e oitocentos reais) divididos em 24.703.800 (vinte e quatro milhões, setecentas e três mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado conforme o parágrafo primeiro:

Sócios	Quotas	Valor	%
Confiança Participações Societárias Ltda	8.226.415	8.226.415,00	33,31%
CR Participações e Administração Ltda	8.102.754	8.102.754,00	32,80%
André Eugene Laperche	4.910.760	4.910.760,00	19,88%
Daniel Jean Laperche	3.273.840	3.273.840,00	13,25%
João Nogueira de Oliveira	81.846	81.846,00	0,33%
Progresso Participações Societárias Ltda	50.000	50.000,00	0,20%
Aliança Participações Societárias Ltda	50.000	50.000,00	0,20%
Sebastião de Passos Ferreira	8.185	8.185,00	0,03%
Total	24.703.800	24.703.800,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – O capital social foi integralizado, da seguinte forma:

- a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social e constituição da sociedade;
- b) R\$ 5.124.546,31 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), em moeda corrente do país, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;
- c) R\$ 18.875.453,69 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) em créditos recebíveis, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;

- d) R\$ 553.800,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) em máquinas e equipamentos, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, que para cada uma delas reconhece apenas um único proprietário.

Parágrafo Quarto – As quotas são absolutamente impenhoráveis, não sendo permitido nenhum tipo de gravame ou ônus sobre as mesmas, exceto se previamente acordado pelas partes.

CLÁUSULA 6ª

As quotas poderão ser livremente transferidas entre sócios, mas a cessão de quotas a terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, da qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes, direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das suas quotas no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estabelecido no *caput*, sem que os Sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

III – Administração

CLÁUSULA 7ª

A sociedade é administrada por três grupos de administradores, quais sejam:

- d) **Grupo 1:** Foram designados administradores, os senhores SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, já qualificado, e JADIR MATSUY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260;
- e) **Grupo 2:** Foram designados administradores, os senhores DANIEL JEAN LAPERCHE, já qualificado, RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 31/10/1991, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4032124 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 037.230.271-80, domiciliado na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, e LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 22/05/1994, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5631773 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 041.266.381-30, domiciliado na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340;

f) **Grupo 3:** Foi designado administrador, o senhor JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, já qualificado.

Parágrafo Primeiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores designados o uso da empresa e denominação social em atividades ou negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como avais, fianças, endossos, abonos, garantias, cauções ou quaisquer outros negócios de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os administradores sempre em conjunto de duas assinaturas, sendo uma de cada GRUPO, exercerão todas as atividades da administração, podendo ainda nomear procuradores, devendo constar no instrumento de mandato os poderes específicos e data de validade do mesmo, excluindo-se daí os fatos estranhos aos interesses sociais, isto é, avais, endossos, fianças ou cauções, sejam em benefício próprio dos sócios ou de terceiros. Nas aquisições e vendas de imóveis, deverá ter a assinatura de, pelo menos, um administrador de cada um dos três grupos.

CLÁUSULA 8ª

Os Administradores estão dispensados de prestar caução para garantia de suas obrigações.

IV – Deliberações

CLÁUSULA 9ª

As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se a mesma dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

CLÁUSULA 10ª

As Reuniões realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- a) Tomar as contas dos Administradores;
- b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

Parágrafo Segundo – As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As Reuniões serão convocadas pelos Administradores ou Sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira convocação e de 2 (dois) dias, em segunda convocação, devendo ser sempre por escrito, por e-mail, ou correspondência, com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

Parágrafo Quarto – As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando, no mínimo, maioria absoluta do capital social, exceto quando a lei requerer quórum maior, do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

Parágrafo Quinto – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, horário e local da mesma.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem maioria absoluta do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou nesse Contrato Social, atribuindo-se a cada quota o direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – A remuneração dos Administradores será fixada pelos Sócios, em Reunião de Sócios, e levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo Oitavo – A exclusão de Sócios em benefício da Sociedade, na forma da lei, poderá ser deliberada pela maioria absoluta dos Sócios que representem mais da metade do capital social, desde que o sócio a ser excluído tenha praticado ou esteja praticando atos de inegável gravidade, a ponto de colocar em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 11ª

Em caso de liquidação da Sociedade, será escolhido o liquidante dentre os Sócios, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados

CLÁUSULA 12ª

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao término de cada exercício, em até quatro meses, será levantado um balanço patrimonial e um balanço de resultado econômico correspondente ao exercício findo.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos e as perdas terão a destinação que lhes for determinada pelos Sócios, sendo que sua distribuição, se houver, será feita a todos os Sócios, na proporção de sua participação no capital Social.

Parágrafo Segundo – É permitida a distribuição desproporcional de lucros, mediante deliberação unânime dos sócios.

VI – Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

Cláusula 13ª

A retirada, extinção, morte, exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – O herdeiro tem ordem de preferência para assumir o lugar do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido.

Parágrafo Segundo - Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, serão calculados com base nas últimas demonstrações contábeis levantadas pela Sociedade, desde que inferior a 6 (seis) meses. Caso as últimas demonstrações contábeis tiverem mais de 6 (seis) meses, contados do evento, serão levantadas novas demonstrações contábeis especialmente para esse fim.

Parágrafo Terceiro – O pagamento dos referidos haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, se dará em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente à apuração dos haveres, desde que a forma aqui estipulada não comprometa ao fluxo financeiro projetado da empresa, inclusive considerando os tributos, empréstimos e financiamentos que ainda irão vencer referente aos compromissos assumidos até a data de saída do sócio retirante.

Parágrafo Quarto - A Sociedade e o Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, contratar auditores independentes, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou por empresa especializada em *valuation*, e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

Parágrafo Quinto - Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga aos auditores independentes contratados conforme previsto parágrafo anterior.

VII – Foro

CLÁUSULA 14ª

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da cidade de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja ou venha a tornar-se.

VIII – Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 15ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em Via Única na presença de 02 (duas) testemunhas que também o fazem, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia/GO, 02 de maio de 2024.

Sócios:

Confiança Participações Societárias Ltda
Sebastião de Passos Ferreira

Progresso Participações Societárias Ltda
Daniel Jean Laperche

Aliança Participações Societárias Ltda
Carmerindo Rodrigues Rabelo

CR Participações e Administração Ltda
Carmerindo Rodrigues Rabelo

André Eugene Laperche

Daniel Jean Laperche

João Nogueira de Oliveira

Sebastião de Passos Ferreira

Administradores do grupo 1:

Sebastião de Passos Ferreira

Jadir Matsuy

Administradores do grupo 2:

Daniel Jean Laperche

Raphael Bontempo Laperche

Leonardo Araújo Laperche

Administrador do grupo 3:

João Nogueira de Oliveira

Testemunhas:

Paulo Afonso Ferreira
CPF 117.159.951-04
CI/RG 139097-SSP-GO- 2ª. Via

Adalberto Barreto Magalhães
CPF 326.103.605-25
CI/RG 5998200-SSP-GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03690571120	ANDRE EUGENE LAPERCHE
03723027180	RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE
04126638130	LEONARDO ARAUJO LAPERCHE
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
11715995104	PAULO AFONSO FERREIRA
16718925187	DANIEL JEAN LAPERCHE
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA
19393580197	JADIR MATSUY
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
32610360525	ADALBERTO BARRETO MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 10:30 SOB Nº 20241517028.
PROTOCOLO: 241517028 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406342205. CNPJ DA SEDE: 22782061000190.
NIRE: 52203473755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23ª – ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO DA SOCIEDADE.**BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ANTONIO ALBERTO BASILIO, brasileiro, casado – comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Jose do Rio Preto – SP, nascido em 14/05/1946, portador da Carteira Profissional - CREA-SP n.º 31482 emitida em 11/02/2012., e inscrito no CPF (MF) n.º 474.514.678-72, filho de Francisco Basílio e Aparecida Gomide Basílio.

CELIA APARECIDA BASILIO, brasileira, casada – comunhão universal de bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de Votuporanga – SP, nascida em 08/03/1948, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.355.941 2. Via SSP GO., expedida em 06/07/1977., e inscrita no CPF (MF) n.º 609.315.408-44, filha de Vitorio Bachi e Sebastiana Goncalves Costa.

Únicos sócios da empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n. 5220077690,1 em 18/08/1989, inscrita no CNPJ n. 33.342.551/0001-92, situada à Rua 83, n.º 805, Setor Sul, Goiânia – GO., CEP.: 74.083-020, resolvem de comum acordo e na melhor forma em direito existente contratar nova alteração em seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SOCIOS

1ª. A Socia **CELIA APARECIDA BASILIO**, cede e transfere 150.000((cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao socio ora admitido Sr. **RAFAEL BASILIO**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Paulo – SP, nascido em 03/06/1974, portador da Carteira Profissional - CREA-GO n.º 8130/D emitida em 19/03/2010., e inscrito no CPF (MF) n.º 530.476.801-91, filho de Antônio Alberto Basílio e Celia Aparecida Basílio

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consequência da alteração, o capital social e de **R\$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	50,00	750.000	750.000,00
CELIA APARECIDA BASILIO	40,00	600.000	600.000,00
RAFAEL BASILIO	10,00	150.000	150.000,00

TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00
--------------	---------------	------------------	---------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas, as sócias resolvem CONSOLIDAR o contrato social primitivo e suas alterações posteriores, o qual passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua 83. n.º 805, Setor Sul, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.083-020, com foro em Goiânia - Goiás, e com nome fantasia **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território Nacional, a juízo e por deliberação da sua administração.

CLAUSULA SEGUNDA - Constitui objeto da atividade social:

- A) Planejamento, projetos e construções civis;
- B) Prestação de serviços na área de engenharia civil, em especial no campo de infraestrutura, envolvendo projetos geométricos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais, entre outros relacionados com vias terrestres;
- C) Prestação de serviços de consultoria técnica e treinamento no campo do conhecimento da engenharia de transportes e de tráfego, envolvendo estudos, projetos, avaliações e perícias técnicas em organizações;
- D) Realização de serviços de consultoria, assessoria técnica e treinamento na área de Logística empresarial, envolvendo projetos, planejamento e controle de sistemas logísticos em organizações;
- E) Realização de serviços de consultoria técnica e treinamento na área de trânsito, envolvendo projetos de circulação, estacionamento e educação no trânsito;
- F) Ministras palestras e cursos de nível técnico, tecnológico, superior e/ou pós – graduação nas áreas de engenharia civil, engenharia de transportes, gestão de materiais e logística empresarial.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1989.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

totalmente subscrito e integralizadas em moeda nacional do País e Reservas de Lucros Acumulados, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	50,00	750.000	750.000,00
CELIA APARECIDA BASILIO	40,00	600.000	600.000,00
RAFAEL BASILIO	10,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052. CC/2002).**

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANTONIO ALBERTO BASILIO, CELIA APARECIDA BASILIO e RAFAEL BASILIO**, na condição de diretores administrativo, podendo a assinatura ser em conjunto ou isoladamente para todos os atos sociais, ficando entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, Competindo – lhes todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitarem duplicatas, endossarem papéis de comércio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa poderá nomear procurador, sendo estes quotistas ou não, com a assinatura que qualquer sócio. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deverá ser representada pôr um e/ou as dois sócios, não se admitindo nessa hipótese o procurador.

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, todo dia 15 de março ou no dia útil subsequente de cada exercício social, às 16:00 horas, na própria sede da sociedade empresária, sendo a ordem do dia:

- I) a aprovação das contas da administração;
- II) II) modificação do contrato social;
- III) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

- IV) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- V) o pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: Salvo motivo excepcional, a reunião será convocada pelas administradoras. Dispensa - se as formalidades da convocação quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, da forma abaixo:

Em caso de retirada de sócio ou de seu interesse na venda de sua participação, deverá os sócios dar obrigatoriamente a preferência à aquisição das suas cotas do capital na sociedade aos sócios remanescentes em primeiro lugar e em segundo lugar aos parentes consanguíneos de primeiro grau, resguardar-se-á o direito de preferência na indicação do adquirente, devendo para tanto, o sócio retirante oferecer suas cotas pôr escrito aos sócios remanescente, que terá o prazo de 30(trinta) dias, para se pronunciar decorrido esse prazo, sem exercício de direito, o sócio retirante fará sua proposta pôr escrito aos consanguíneos de primeiro grau. A transferência das cotas para terceiros só poderá acontecer se os sócios remanescentes e os parentes consanguíneos de primeiro grau desistirem pôr escrito da aquisição das mesmas, prevalecendo o valor patrimonial a ser determinado com base no balanço especial, levantado na data da oferta das cotas. E no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, A sociedade repassará a participação nos lucros ou prejuízos, findo a casa exercício aos herdeiros do sócio, não cabendo a estes herdeiros a administração direta ou indireta da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- (Cláusula de aplicação subsidiária) – Nas omissões do Código Civil aplica - se às disposições das normas da sociedade anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011 § 1º, CC/2002).**

E, estando os sócios justos e contratadas assinam este instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 17 de junho de 2022.

ANTONIO ALBERTO BASILIO

CELIA APARECIDA BASILIO

RAFAEL BASILIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47451467872	ANTONIO ALBERTO BASILIO
53047680191	RAFAEL BASILIO
60931540844	CELIA APARECIDA BASILIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 16:38 SOB Nº 20221037527.
PROTOCOLO: 221037527 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208510687. CNPJ DA SEDE: 33342551000192.
NIRE: 52200776901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

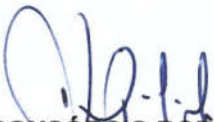
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

Declaro que estou em disponibilidade, e concordo em fazer parte da equipe do projeto bem como do quadro permanente da empresa TECPAV Engenharia Ltda integrante do Consórcio Rodovia GO-341, na execução do contrato caso venha a ser vencedora da licitação.

Goiânia, 09 de Abril de 2026.


Ubaldir Lemes da Silva Junior
Engenheiro Civil – CREA nº 8962/D-GO


CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

Declaro que estou em disponibilidade, e concordo em fazer parte da equipe do projeto bem como do quadro permanente do Consórcio Rodovia GO-341, na execução do contrato caso venha a ser vencedora da licitação.

Goiânia, 09 de Abril de 2026.


ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa


CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

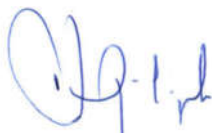
Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

Declaro que estou em disponibilidade, e concordo em fazer parte da equipe do projeto bem como do quadro permanente da empresa TECPAV Engenharia Ltda integrante do Consórcio Rodovia GO-341, na execução do contrato caso venha a ser vencedora da licitação.

Goiânia, 09 de Abril de 2026.



Daniel Jean Laperche

Engenheiro Civil – CREA nº 3543/D-GO



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

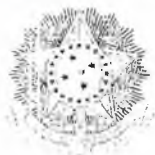
DECLARAÇÃO

Declaro que estou em disponibilidade, e concordo em fazer parte da equipe do projeto bem como do quadro permanente da empresa TECPAV Engenharia Ltda integrante do Consórcio Rodovia GO-341, na execução do contrato caso venha a ser vencedora da licitação.

Goiânia, 09 de Abril de 2026.


José Umberto Carneiro
Engenheiro Civil – CREA nº 34.851/D-MG


CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 108/2006 – CAT 12 JUN. 2008

PROTOCOLO n.º.....: 8.103/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-454, TRECHO: ENTR. GO – 164/ PEIXE, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 62,00 KM

>PERÍODO: 20/06/2005 a 31/10/2005

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-454, TRECHO: ENTR. GO – 164/ PEIXE – GO

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -- AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – WILSON LUIZ DA COSTA
CREA 559/D – GO

ENGº CIVIL – ORCELINO PEREIRA FERREIRA
CREA 9320/D – GO

ENGº CIVIL – UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR
CREA 8962/D – GO

ENGº CIVIL – RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA
CREA 8422/D – GO

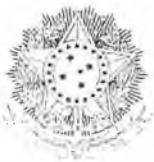
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 3215-8998



Confere com a fotocópia apresentada, dou fé.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 108/2006 - CAT

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO)
PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 31 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:



Engº Agrº Ariston Alves Afonso
Gerente de Registro

Engº Agrº Lúcio M. S. S. S.
Assessor Técnico
2304/0 - CREA-GO

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original

12 JUN. 2008

() Luciano Franco de Castro
() Renato Franco de Castro
() Plácido Franco de Castro
() Tânia Franco de Castro
() Nancy Carneiro Vaz
() Rita Mária Lúcio de Sá Castro
() Rosângela Aparecida de Souza



2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 3215-8998

13 NOV. 2009



Confere com a fotocópia
apresentada, dou fé.

2º Tabelionato de Notas
Rosângela Aparecida de Souza
Escriturante
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fe que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original

12 JUN. 2006

() Luciano Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro
() Plamínio Franco de Castro

Plamínio Franco de Castro
12 JUN. 2006
GOIÂNIA-GO

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0896B151794

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha um aqui protocolado sob. Nº 001054/2006, que a empresa : GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA , executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-454, trecho: Entr. GO - 164 / Peixe, conforme processo nº. 006301/2004 Lote 04, com valor total dos serviços de R\$ 531.320,67 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), com prazo contratual de 150 dias, no período de 20/06/05 a 31/10/05, totalizando um prazo de 133 (cento e trinta e três) dias de efetivo trabalho, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engº Civil Wilson Luiz da Costa CREA-GO 559/D, Engº Civil Orceirino Pereira Ferreira CREA-GO 9320/D, Engº Civil Ubaldir Lemes da Silva Júnior CREA-GO 8962/D e Engº Civil Rodrigo Oliveira da Costa CREA-GO 8422/D, conforme quantidade abaixo discriminada:

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

1 EXTENSÃO

1.1 EXTENSÃO PROJETADA Km 62,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engº Civil Maria Abadia da Costa Lehm CREA-GO 2037/D, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 23/01/2006, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº DELANO CALIXTO, Diretor de Planejamento e Projetos e vistado pelo Presidente desta Agência.

Carlos R. Rosenberg
Presidente
Engº. Elétrico CREA DF 4542/D

Valdir Alves Mariz
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

CREA-GO
Este Atestado, é parte
integrante da Certidão
nº 108/2006-Cat
Expedida em 31/01/06
Ass.:
Fls. 1/1

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 3215-8998
13 NOV. 2003
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1050B256656

2º Tabelionato de Notas
Rosângela Aparecida de Souza
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO 191



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 71/2007 - CAT



PROTOCOLO N.º.....: 3.244/2007

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO - 330 TRECHO: IPAMERI/ CATALÃO, COM EXTENSÃO DE 62,00 KM.

PERÍODO: 14/06/2002 a 31/08/2002

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA: GO - 330 TRECHO: IPAMERI / CATALÃO - GO

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RT(s) P/ SERVIÇO(S).....: ☒ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL - ORCELINO PEREIRA FERREIRA - CREA 9320/D - GO

ENG.º CIVIL - RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA - CREA 8422/D - GO

ENG.º CIVIL - UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR - CREA 8962/D - GO

ENG.º CIVIL - WILSON LUIZ DA COSTA - CREA 559/D - GO

ENG.º CIVIL - VALÉRIA MARIA VAZ TRONCHA - CREA 2307/D - GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2007

VISTO:



Ed. do Perito
Eng.º Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO



Eng.º Amar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

UA 239 N.º 585 - SETOR UNIVERSITÁRIO - FONE: (62)

291 - CEP. 74605-070 - GOIÂNIA-GO - SITE: www.crea-go.org.br



Mod. 1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois do processo aqui protocolado sob Nº 000049/2007, que a empresa **GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda**, executou para a AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras, os serviços Elaboração do Projeto de Restauração da Rodovia: GO - 330 trecho: Ipameri / Catalão – Extensão 62,00 Km, Conforme Licitação: Tomada de Preços nº 208/2001 PR-GEL, Processo 005599/2001, Contrato nº 081/2002 PR - ASJ e Ordem de Serviço nº 019/2002 – DPP, totalizando R\$ 183.307,19 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), prazo contratual de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14/06/2002 a 31/08/2002, totalizando um prazo de 78 (trezentos e trinta e seis) dias de efetivo trabalho, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engenheiros Civis Orcelino Pereira Ferreira CREA GO 9320 /D, Rodrigo Oliveira da Costa CREA GO 8422 /D, Ubaldir Lemes da Silva Júnior CREA GO 8962 /D, Wilson Luiz da Costa CREA GO 559 /D, Valeria Maria Vaz Troncha CREA GO 2307 /D, conforme quantidades abaixo discriminadas:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1. Rodovia **GO.330**
1.1. Trecho: **Ipameri / Catalão** Ext. **62,00 Km**

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pela Engª Maria Abadia da Costa Lehm CREA GO 2037 /D, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP -, em Goiânia, aos 11/01/07, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº Delano Calixto, Diretor de Planejamento e Projetos e vista do pelo Presidente desta Agência.

Maria Abadia da Costa Lehm
Engª. Civil CREA GO 2037/D

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

José Américo de Sousa
Presidente
Engº. Civil CREA GO 2331/D



Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.249/2005 – CAT

PROTOCOLO n.º.....: 55.421/2005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA BR-070, TRECHO: APARECIDA DO RIO CLARO/ ARAGARÇAS, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 KM.

➤ PERÍODO: 25/09/1997 a 10/06/2004 (COM PARALIZAÇÃO DE 2.250 DIAS)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA BR-070, TRECHO: APARECIDA DO RIO CLARO/ ARAGARÇAS, EXTENSÃO DE 105,00 KM.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ☒ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL DE ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – ANTONIO ALBERTO BASÍLIO
CREA 31482/D – SP

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

VISTO:



Eng.º Ariston Alves Afonso
Gerente de Registro

Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolada sob. Nº 019.237/05, que a empresa : BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia BR-070, trecho: Aparecida do Rio Claro / Aragarças numa extensão de 105,00 Km, conforme, processo nº. 6.853/00, com valor total dos serviços de R\$ 517.894,74 (quinhentos e dezessete mil oitocentos noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com prazo contratual de 210 dias, no período de 25/09/97 a 10/06/2004, com paralisação de 2.250 dias, totalizando um prazo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engº Civil Antonio Alberto Basílio CREA-SP 31.482/D, conforme quantidade abaixo discriminada:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1 EXTENSÃO

1.1 EXTENSÃO PROJETADA

Km 105,00

2 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

2.1 BUEIROS

2.1.1 BUEIRO CELULAR SIMPLES

un 7,00

2.1.2 BUEIRO CELULAR DUPLO

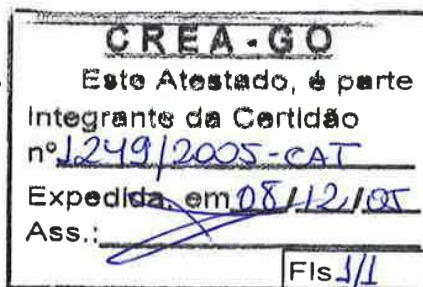
un 4,00

2.1.3 BUEIRO CELULAR TRIPLO

un 1,00

2.2 PONTES

m 100,00



Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 28/11/05, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº DELANO CALIXTO, Diretor de Planejamento e Projetos e visado pelo Presidente desta Agência.

Carlos Rosenberg
Presidente
Engº. Elétric. CREA DF 4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190001347

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140216246**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/11/2014** .. Baixada em: **10/07/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -.. Registro CREA-GO: 3552**.....

Contratante: **CONSTRUTORA TRIUNFO S/A**.....

CPF/CNPJ: **77.955.532/0001-07**

ROD. BR-116.....

Número: **2651**...

Bairro: **BAIRRO ALTO**.....

CEP: **82590-100**

Quadra: Lote:

Complemento: **KM 395**.....

Cidade: **CURITIBA**.....-PR

E-Mail:

Fone: **(41....)35153000**...

Contrato: **446.07.0010.2014**

Celebrado em: **01/10/2014**

Valor R\$: **1.756.193,00**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ROD. BR-153**.....

Número: **SN**.....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **01/10/2014**

Previsão término: **04/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A**

CPF/CNPJ: **18.572.225/0002-69**

E-Mail:

Fone: **(62....) 36238900**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 50,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 50,00 QUILOMETROS;**

Observações

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de 3ª faixa na Rod. BR-153/060 entre os municípios de Goiânia e Anápolis, em ambas as pistas, norte e sul, numa extensão de 50,0 Km.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2014** até **04/08/2015**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS, GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, SOLOS E VEGETAÇÃO, REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA E FLORESTAMENTO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19011123 a 19011134, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001347

Data: 17/07/2019 Hora: 15:39:00

Código de Controle: NTSGLVT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
69508/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua 83 nº 805 Setor Sul na cidade de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 33.342.5551-0001/92, executou para a **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede na Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 05, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social, através do **contrato/pedido nº 446.07.0115.2014, datado em 01/10/2014**, o serviço de **Elaboração de Projeto de Engenharia Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-153/060, com Vistas à Implantação de Terceira Faixa, entre os Municípios de Goiânia e Anápolis, Km 94,20 E Km 139,40, em Ambas as Pistas, com uma extensão de 44,30 Km, no período de 01/10/2014 a 04/08/2015.**

Responsável Técnico: ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP – RNP Nº 2601002417.
ART CREA nº 1020140216246

Responsável Técnico: CAROLINA QUEIROZ ARANTES – CREA Nº 13324/D-GO – RNP Nº 1002369339.
ART CREA nº 1020140217371

Responsável Técnico: FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CREA 16608/D-GO – RNP Nº 1007898585.
ART CREA nº 1020140217372

Responsável Técnico: JOÃO BAHIA EVANGELISTA CABRAL – CREA Nº 20755/D-GO – RNP Nº 1010030086.
ART CREA nº 1020140217374

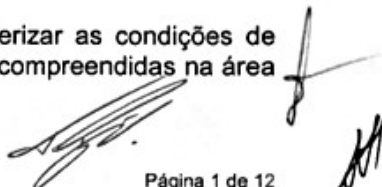
Responsável Técnico: RAFAEL BASÍLIO – CREA Nº 8130/D-GO – RNP Nº 1007749008.
ART CREA nº 1020140217369

Serviços Técnicos: Elaboração de Projeto de Engenharia Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-153/060, com Vistas à Implantação de Terceira Faixa, entre os Municípios de Goiânia e Anápolis, de acordo com as normas vigentes (ABNT/ DNIT).

Abrangendo as seguintes atividades:

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 5.475.613,20 m² da área de projeto.

Estudos Hidrológicos - Os Estudos Hidrológicos visam caracterizar as condições de vazão máxima afluente às obras de arte ou drenagem superficial compreendidas na área





de estudo do projeto. O estudo hidrológico em questão analisou os seguintes cursos d'água e apresentou os seguintes dados:

Curso d'água	Área da Bacia (km²)	Comp. Talvegue (km)	Desnível (m)	C/CN	Vazão (m³/s)	Obra Projetada ou Existente
Córrego Pedreira	10,10	3,87	171,53	56	25,93	BSTM d = 2,0
Córrego Bálsamo	1,31	0,73	94,00	0,26	18,29	BSTC d = 1,00 / 0,60
Grota	0,34	0,47	46,46	0,28	5,46	BSTC d = 1,00
Grota	0,62	0,63	38,98	0,31	9,81	BSTC d = 1,00
Córrego Macaúba	38,94	5,82	221,6	68	63,14	BTCC 3,0x3,0
Afluente - Córrego Macaúba	85,79	0,41	47,0	0,13	2,60	BSTC d = 1,20
Córrego Tamanduá	2,03	4,33	179,8	0,38	32,77	BDCC 2,5x2,5
Grota	1,23	0,50	144,1	0,21	2,33	BSTC d = 1,20
Grota	1,73	0,56	69,0	0,16	2,59	BSTC d = 1,20
Córrego Carapina	1,56	7,58	218,3	63	48,01	BDCC 3,0x3,0
Córrego da Grama	0,71	6,94	217,6	65	70,53	BTCC 3,0x3,0
Córrego do Rosa	10,01	6,14	175,65	56	22,26	BSTM d = 3,00
Córrego Macaquinho	35,63	10,97	205,71	53	41,29	BSTM d = 3,00
Afluente 01 – Córrego Maria Paula	0,37	0,86	42,75	0,27	4,59	BDTC d = 1,2
Afluente 02 – Córrego Maria Paula	1,74	1,79	59,08	0,31	17,15	BSCC 2,5X2,5
Córrego Fundão	23,70	7,50	132,58	54	35,85	BSCC 3,0x3,0
Grota	0,05	0,08	6,01	0,34	1,26	BSTC d=1,0
Grota	0,05	0,60	31,43	0,32	0,88	BSTC d = 0,80
Afluente 01 – Rio das Antas	0,48	0,85	26,91	0,65	13,11	BTTC d = 1,5
Afluente 02 - Rio das Antas	0,28	0,33	12,83	0,22	3,42	BSTC d = 0,80

Como algumas obras vão trabalhar afogados a montante e jusante, foi realizado uma verificação dos mesmos sobre condições de conduto forçado. Utilizou-se para isso a equação de Bernoulli. A capacidade de escoamento dos bueiros foi comparada a vazão com tempo de retorno (TR) de 50 anos.

Estudos Geológicos - A metodologia de trabalho adotada para a elaboração diagnóstico geológico-geotécnico levou em conta a realização dos levantamentos dos fatores geológicos-geotécnicos regionais, chegando a um diagnóstico e prognóstico da área de influência do projeto.

Para a elaboração do diagnóstico foram realizados trabalhos de campo utilizando aparelho GPS de navegação Garmin Montana 650, relatórios técnicos, mapas base do meio físico (SIG Goiás) e imagens de satélite Cnes/Spot Image.

Página 2 de 12





Os estudos caracterizaram a região estudada nos aspectos de climatologia, geologia, geomorfologia, solos e vegetação.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos foram elaborados com o objetivo de subsidiar os projetos de pavimentação e de terraplenagem. A pesquisa de matérias foi desenvolvida com o objetivo de proporcionar o conhecimento dos materiais dos cortes, terrenos de fundação dos aterros e, ainda, encontrar as distâncias econômicas materiais com características aceitáveis para a execução da pavimentação e das demais estruturas necessárias à realização da obra. Foram realizados os estudos de subleito, de cortes e prospecção de ocorrências de materiais.

Com base no greide de pavimentação projetado foi elaborado um plano de sondagem, onde foram estabelecidos os pontos de sondagem. Cada furo foi executado com uma profundidade mínima de 1,0 metro abaixo do greide de regularização do subleito nos trechos em aterro e 1,0 metro abaixo do greide acabado para os trechos em corte. Foram realizados furos de sondagem no eixo da pista direita e no eixo da pista esquerda. Foram executados 240 furos de sondagem ao longo do trecho em projeto, sendo 112 furos na pista BR-153 Norte, 128 furos na pista BR-153 Sul.

Para todos os furos de sondagem foram elaborados boletins de sondagem, onde constam as classificações expeditas dos materiais quanto à textura, cor e posição do lençol freático, tendo sido coletadas amostras de cada horizonte atravessado que foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica de solos por peneiramento (DNER-ME 080/94);
- Determinação do limite de liquidez (DNER-ME 122/94); e
- Determinação do limite de plasticidade (DNER-ME 082/94).
- Determinação do Índice de Suporte Califórnia de Solos utilizando amostras não trabalhadas (DNER-ME 049/94);
- Compactação, determinação de umidade ótima e densidade máxima (DNERME 129/94).

Após a conclusão dos estudos de campo e de laboratório, os materiais foram classificados segundo a HRB, sendo, ainda, calculados os Índices de Grupo. Foi então definido o Perfil Geotécnico do trecho. Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, objetivando a determinação do ISC a ser utilizado no dimensionamento do pavimento.

Foi realizada uma sondagem rotativa na região da barragem João Leite, de modo a investigar a possibilidade de ocorrência de materiais de 2ª categoria e/ou de 3ª categoria no corte entre as estacas 591 e 607. Através dessa sondagem, constatou-se a existência de material de 2ª categoria a partir da profundidade de 9,20 m, representado por meio de rochas totalmente alteradas e incoerentes do tipo A4/C4.

Foi realizada uma pesquisa em toda região de projeto, com base nas informações obtidas junto aos Estudos Geológicos e pelos projetos já desenvolvidos pela projetista na região em estudo para a prospecção de jazidas de material granular para pavimentação. Adotou-se para este trabalho uma jazida localizada a cerca de 11,7 quilômetros do entroncamento da BR-153/060 com a GO-415, sendo situada a 5,6 quilômetros da cidade de Goiânia-GO.

Foi estudado o material da Pedreira Pedra Britada, a qual apresenta origem de rocha basáltica, a cerca de 3,0 km do km 123 da BR-153/060.

Foi estudada uma ocorrência de areia para o projeto em questão: Areal Rio Meia Ponte. Este areal situa-se nas proximidades da rodovia GO-414, entre os municípios de Hidrolândia-GO e Bela Vista-GO, a aproximadamente 65,0km da estaca 0 do trecho em projeto.

Estudos de Tráfego - Os estudos de tráfego têm como objetivo obter dados relativos aos elementos fundamentais do tráfego que auxiliem na determinação quantitativa de



capacidade da via e, em consequência, o estabelecimento de intervenções necessárias à melhoria do fluxo de veículos.

Os dados relativos ao tráfego foram obtidos junto à Concebra e foram coletados na praça de pedágio P2, localizada em Goianápolis. São dados de 24 horas diárias para todo o ano de 2016.

Foram realizadas contagens na interseção da BR-153 no perímetro urbano de Terezópolis de Goiás, na interseção de acesso à rodovia GO-415, que dá acesso à cidade de Goianápolis e na interseção projetada com a Avenida Pedro Ludovico que permite o acesso à região oeste de Anápolis.

Foram coletados dados relativos ao volume de tráfego de duas correntes de tráfego. A primeira é relativa ao tráfego correspondente ao sentido sul-leste, ou seja, com origem da pista sul da BR-153/060 e segue para a GO-415, e o outro relativo ao tráfego do sentido leste-norte, com origem da GO-415 e destino para a BR-153/060.

Projeto Geométrico – O projeto foi desenvolvido no sentido sul-norte. Cada pista da BR-153/060 tem um estaqueamento independente, os quais estão localizados bordo interno da faixa adicional.

A implantação da terceira faixa tem início após o Viaduto Aldeia do Vale, em Goiânia, e finaliza-se na interseção da rodovia BR-153 com a Avenida Juscelino Kubitschek, no município de Anápolis.

As novas pistas projetadas contam, com três faixas de rolamento de 3,6 m cada, acostamento externo de 2,5 m e acostamento interno de 0,6 m. Para a ampliação de capacidade, considerando o aproveitamento parcial das pistas existentes a geometria de projeto considerou que onde a ampliação de capacidade foi projetada em direção ao bordo externo, será adicionado 6,10 metros na seção transversal. Já onde a ampliação foi definida para o lado interno, em direção ao canteiro central, a largura adicionada na seção é de 4,20 metros.

Projeto de Terraplenagem - Objetivou a análise de massas do trecho em pauta através do cálculo de volumes de terra, determinação e indicação das origens e destinos dos materiais a serem transportados para a implantação da rodovia. A elaboração do projeto de terraplenagem baseou-se na geometria do corpo estradal estabelecido pelo projeto geométrico e na análise dos estudos geológicos e geotécnicos realizados. Apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Volume (m³)
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores com D < 0,15 m	m²	768.326,00
Destocamento de árvores D = 0,15 a 0,30 m	un	130,00
Destocamento de árvores com D > 0,30 m	un	44,00
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª categoria	m³	902.006,49
Escavação, carga e transporte de mat. 2ª categoria	m³	65.242,537
Escavação, carga e transporte de mat. 3ª categoria	m³	15.052,539
Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m³	258.088,73
Compactação de aterros a 100% Proctor Intermediário	m³	108.185,43





Regularização de bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura	m³	50.598,08 0
Enrocamento de pedra jogada	m³	81.654,20 0
Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado RT 14	m²	33.885,20 0
Demolição de concreto simples	m³	128,45
Demolição de concreto armado	m³	39,260
Remoção de defesa metálica	m	12.260,00
Remoção e recolocação de cerca	m	6.082,140
Remoção de parada de ônibus	un	1,00
Substituição de rede elétrica existente	un	63,00
Relocação de painel eletrônico triunfo	un	3,00
Remoção de cerca com mourão de concreto	m	4.086,76
Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m	146,50
Desmontagem e transporte de passarela metálica de pedestre	un	1,00
Relocação de fiscalização eletrônica	un	27,00
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	50.961,00

Projeto de Pavimentação - Cálculo e dimensionamento de 739.698,00 m² de pavimento flexível para execução das pistas de ampliação. O dimensionamento da estrutura do pavimento nas ampliações do lado interno da pista resultou em uma camada de 7,00 cm de CBUQ, uma base com 15,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base de 15,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. Entre a camada de binder e a base, será executada uma camada de TSD que não tem função estrutural.

O dimensionamento da estrutura do pavimento nas ampliações do lado externo da pista resultou em uma camada de 12,00 cm de CBUQ, uma base com 18,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base de 17,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. Entre a camada de binder e a base, será executada uma camada de TSD que não tem função estrutural.

O projeto de pavimentação apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Regularização do subleito	m²	857.886,00
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	133.957,83
Base de solo melhorado com cimento (mist. em usina 2%)	m³	132.868,71
Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	739.698,00
Tratamento superficial duplo com emulsão RR-2C E	m²	723.106,00
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.348.472,00
Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Binder	t	93.336,67



Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Capa t 79.768,18

Projeto de Drenagem – Projeto de Drenagem foi realizado com base nos estudos topográficos e hidrológicos e consistiu no dimensionamento dos elementos de drenagem superficial, profunda e de transposição de talvegue.

O sistema de drenagem de águas pluviais projetado é composto por um conjunto de obras de engenharia que visam captar as águas que chegam à malha viária, por escoamento ou precipitação, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço.

Foram projetados elementos de drenagem superficial, como meio-fio com e sem sarjeta, sarjetas, valetas de proteção de corte e aterro, valetas de berma, e entradas e descidas de d'água. Também foram adotados elementos de drenagem subterrânea, como drenos, nos trechos em corte, sendo projetados de acordo com a configuração do terreno, solo ou rocha. Seguem quantitativos de projeto:

Descrição	Unidade	Quantidade
Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	7.448,87
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	2.852,43
Meio-fio de concreto - MFC 03	m	14.534,77
Meio-fio de concreto - MFC 05	m	20.194,10
Sarjeta triangular de concreto - STC 01	m	1.629,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	2.185,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 07	m	24.317,00
Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02	m	15.849,00
Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 01	m	770,00
Dreno longit.prof. P/corte em solo - DPS 07	m	16.413,00
Boca de saída p/dreno longit. Prof. - BSD 02	un	31,00
Valeta prot.cortes c/revest. Vegetal - VPC 01	m	570,00
Valeta prot.de cortes c/revest.concr. - VPC 03	m	5.472,00
Valeta prot.de aterro c/revest.concr. - VPA 03	m	1.715,00
Entrada d'água - EDA 01	un	186,00
Entrada d'água - EDA 02	un	9,00
Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 03	m	975,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 02	m	292,00
Descida d'água cortes em degraus - DCD 03	m	49,00
Dissipador de energia - DEB 01	un	107,00
Dissipador de energia - DEB 02	un	15,00
Dissipador de energia - DES 01	un	45,00
Dissipador de energia - DES 02	un	1,00



Dissipador de energia - DES 04	un	35,00
Transposição de segmento de sarjetas - TSS 03	m	1,00
Sistema separador de água e óleo	un	27,00
Abertura no Passeio (2,00m x 0,70m)		
Forma comum de madeira	m ²	80,10
Concreto fck=25 MPa	m ³	7,02
Fornecimento de aço CA-60	kg	73,80
Barreira com Canaleta Combinada		
Armação em aço CA-50	kg	69.637,50
Concreto fck=20 MPa	m ³	900,00
Formas de tábuas de pinho - utilização de 2 vezes	m ²	3.787,50
Junta de dilatação elástica pré-moldada p/ concreto	m	22,50
Dreno de PVC D = 100 mm	m	225,00
Tampa da Canaleta		
Concreto fck=20 MPa	m ³	36,00
Formas de tábuas de pinho - utilização de 2 vezes	m ²	135,00

Projeto de Obras de Arte Correntes – O Projeto de Obras de Arte Correntes e Especiais consiste no dimensionamento de estruturas de drenagem para transposição de cursos d'água. Em sua função primordial, a drenagem de uma rodovia deve eliminar a água que, sob qualquer forma, atinge o corpo estradal, captando-a e conduzindo-a para locais em que não mais afete a segurança daquele.

O projeto apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m ³	70.769,58
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	18.637,86
Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	74.356,89
BSTC d=0,60 m (PA1)	m	6,00
BSTC d=0,60 m (PA2)	m	7,00
BSTC d=0,60 m (PA4)	m	4,00
Boca BSTC d=0,60 m - esconsidade 0°	un	2,00
Boca BSTC d=0,60 m - esconsidade 15°	un	1,00
BSTC d=0,80 m (PA1)	m	285,00
BSTC d=0,80 m (PA2)	m	200,00
BSTC d=0,80 m (PA3)	m	134,00
Boca BSTC d=0,80 m - esconsidade 0°	un	24,00



Boca BSTC d=0,80 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSTC d=1,00 m (PA1)	m	177,00
BSTC d=1,00 m (PA2)	m	145,00
Boca BSTC d=1,00 m - esconsidade 0°	un	6,00
Boca BSTC d=1,00 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSTC d=1,20 m (PA2)	m	143,00
Boca BSTC d=1,20 m - esconsidade 0°	un	1,00
Boca BSTC d=1,20 m - esconsidade 30°	un	2,00
BDTC d=1,20 m (PA1)	m	46,00
Boca BDTC d=1,20 m - esconsidade 0°	un	1,00
BTTC d=1,50 m (PA2)	m	79,00
Boca BTTC d=1,50 m - esconsidade 0°	un	1,00
BSTM d=2,00 m	m	15,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 m - esconsidade 0°	un	3,00
BSTM d=3,00 m	m	1,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSCC 2,50x2,50 m, alt. 2,50 a 5,00 m	m	49,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 m - esconsidade 0°	un	4,00
BSCC 3,00x3,00 m, alt. 0 a 1,00 m	m	2,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	1,00
BDCC 2,50x2,50 m, alt. 5,00 a 7,50 m	m	87,00
Boca BDCC 2,50 X 2,50 m - esconsidade 0°	un	2,00
BDCC 3,00x3,00 m, alt. 1,00 a 2,50 m	m	74,01
Boca BDCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	2,00
BTCC 3,00x3,00 m, alt. 1,00 a 2,50 m	m	77,00
BTCC 3,00x3,00 m, alt. 5,00 a 7,50 m	m	128,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	4,00
Dissipador de energia - DEB 03 (adaptável em BSTC d=0,60m)	un	2,00
Dissipador de energia - DEB 04 (adaptável em BSTC d=0,80m)	un	22,00
Dissipador de energia - DEB 05 (adaptável em BSTC d=1,00m)	un	5,00
Dissipador de energia - DEB 06 (adaptável em BSTC d=1,20m)	un	2,00
Dissipador de energia - DEB 09 (adaptável em BDTC d=1,20m)	un	1,00



Dissipador de energia - DEB 13 (adaptável em BSTC d=1,00m)	un	1,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 04	m	3,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 06	m	11,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 08	m	15,00
Caixa coletora de sarjeta	un	46,00
Caixa coletora de talvegue	un	7,00
Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)-TCC 01	un	43,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	387,94

Projeto de Sinalização – A sinalização projetada no trecho obedeceu aos requisitos de engenharia de trânsito de forma a regulamentar o uso da via, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários através de informações necessárias durante seu deslocamento. O Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Sinalização Horizontal		
Pintura faixa com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	37.182,50
Pintura setas e zebrados com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	4.656,15
Tacha refletiva monodirecional	un	30.635,02
Tacha refletiva bidirecional	un	432,86
Sinalização vertical		
Fornecimento e implantação placa de sinalização totalmente refletiva	m²	1.067,06
Suporte simples	un	286,00
Suporte duplo	un	104,00
Suporte triplo	un	28,00
Pórtico	un	2,00
Semipórtico	un	50,00
Remoção de placa de sinalização	m²	631,69
Remoção de suportes para placa de sinalização	un	387,00

Projeto de Obras Complementares, Proteção Ambiental e Paisagismo – Esse projeto tem como objetivo fornecer maior conforto e segurança aos usuários de uma determinada via, assim como restaurar e urbanizar o vale em que estão inseridas as pistas projetadas, e integrar as mesmas a paisagem natural. Contemplou as seguintes quantidades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Defensa metálica semi-maleável simples	m	53.366,00



Defensa metálica semi-maleável dupla	m	888,00
Ancoragem defesa semi-maleável simples	m	1.328,00
Ancoragem defesa semi-maleável dupla	m	32,00
Terminal absorvedor de energia 3m – P2	un	70,00
Terminal absorvedor de energia 7m – P4	un	46,00
Transição de defesa em elemento rígido – tripla onda	un	22,00
Barreira simples de concreto armado	m	3.137,20
Barreira dupla de concreto armado	m	2.335,00
Cerca em arame farpado com suporte de madeira	m	10.228,39
Calçada em concreto desempenado 15 Mpa – espessura = 5 cm	m ²	12.232,74
Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm	m ²	842,90
Revestimento vegetal com grama	m ²	373.788,97
Florestamento	m ²	3.600,00
Remoção e recolocação de cerca	m	57,80
Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata	m ²	532,00
Implantação de parada de ônibus modelo CMTC II	un	1,00
Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão produzida	m ³	1.020,31

Projeto de Obras de Artes Especiais - Foram dimensionadas as seguintes obras de arte no projeto:

1. Ligação Terezópolis

Local	Viadutos Nas Ruas Alonso Felix E Pedro Humbelino sobre BR-153/BR-060 e Terezópolis-GO
Dados da OAE	02 (dois) viadutos com Comprimento de 49,20m cada/ Largura de 12,00m cada/ Vão de 24,56m / Área do Tabuleiro de cada viaduto de 590,40m ² / Área Total do Tabuleiro dos viadutos de 1.180,80m ²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck ≤ 25 Mpa = 433,23m ³ Concreto Fck 40 Mpa = 720,58m ³ Aço 50/60 = 114.710,20kg Forma = 3.967,86m ² Aço de Protensão = 13.746,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 1.086,00m

2. Ligação GO-415 (Pedreira)

Local	Viaduto Ligação GO-415 sobre BR-153/060 em Terezópolis-GO
Dados da OAE	01 (um) viaduto com Comprimento de 57,12m / Largura de 10,40m / Vão de 28,56m / Área do Tabuleiro de 594,05m ²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua



* A T E S T A O 0 6 5 2 0 1 9 *



Principais Consumos

Concreto Fck ≤ 25 Mpa = 171,09m³
Concreto Fck 40 Mpa = 409,00m³
Aço 50/60 = 58.664,90kg
Forma = 2.188,27m²
Aço de Protensão = 9.203,00kg
Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 384,0m

3. Ligação Goianápolis

Local	Viadutos BR-153/BR-060 sobre Ligação Oeste-Leste de Goianápolis-GO.
Dados da OAE	02 (dois) viadutos com Comprimento de 31,16m cada/ Largura de 14,70m cada/ Vão de 31,16m / Área do Tabuleiro de cada viaduto de 458,05m² / Área Total do Tabuleiro dos viadutos de 916,10m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck ≤ 25 Mpa = 343,04m³ Concreto Fck 40 Mpa = 650,72m³ Aço 50/60 = 90.055,65kg Forma = 3.631,24m² Aço de Protensão = 18.956,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 700,00m

4. Ligação Av. Pedro Ludovico

Local	Viaduto na Avenida Pedro Ludovico sobre BR-153/BR-060 – Anápolis-GO
Dados da OAE	01 (um) viaduto com Comprimento de 47,12m / Largura de 24,20m / Vão de 23,56m / Área do Tabuleiro de 1.140,30m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck ≤ 25 Mpa = 278,10m³ Concreto Fck 40 Mpa = 634,74m³ Aço 50/60 = 94.531,83kg Forma = 3.357,02m² Aço de Protensão = 10.478,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 487,00m

Esquema Construtivo – Foi definido um esquema construtivo para a obra, contendo a descrição dos seguintes itens:

- Fases de execução das obras;
- Esquema operacional;
- Indicação do canteiro de obras;
- Especificações de serviços;
- Indicação dos equipamentos a serem utilizados e
- Mecanismos de controle de qualidade.

Quantitativos e Orçamento - Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com apresentação de memória de cálculo de todas as quantidades e respectivo preço total da obra. Os quantitativos de serviço e orçamento foram levantados tomando por base os itens constantes da planilha SICRO do DNIT, de Goiás, sendo a data base de novembro de 2016, sem desoneração. Na ausência de algum preço unitário nesta fonte foram utilizadas as planilhas de preços da AGETOP com data



base de abril/2017, SINAPI com data base de novembro/2016, DER-SP com data base de março/2017, IOPES com data base de novembro/2016, DER-PR com data base de outubro/2016 e DER-ES com data base de junho/2016, todas as planilhas sem desoneração.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Goiânia, 02 de julho de 2019.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
JORGE LUIZ FRAGA DE CARVALHO
Gestor de Planejamento e Faixa de Domínio

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
THIAGO VITORELLO
Diretor Executivo

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
ENG. CIVIL ODENIR JOSÉ SANCHES
CREA/PR 6294/D
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.104/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 211742/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO-020 TRECHO: BR-050 / PIRES DO RIO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 67,40 KM.

- CONTRATO: 096/1997-PJ
- PERÍODO: 16/10/1997 A 17/02/2013.
- 1ª ATE 29ª MEDIÇÃO FINAL.

“EXCETO”

- ✓ SEMEADURA

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-020 TRECHO: BR-050 / PIRES DO RIO – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º. CIVIL - DANIEL JEAN LAPERCHE - 3543/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 067/2013 DE 02 DE JULHO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 12 DE JULHO DE 2.013.

VISTO:



Daniel Jean Laperche
Assistente Administrativo
Mat. 896

Harner Meireles Sachetto
Coordenador de Registro
Mat. 529

211742/2013



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1104/2013 - CAT
Expedida, Em 12 / 07 / 2013
Ass.: [assinatura]
Fls. 01/06

ATESTADO Nº021/2013

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 26947/2013 e pelo qual o interessado GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 020 Trecho: BR.050 / Pires do Rio. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº ANDRÉ EUGENE LAPERCHE – CREA N°0956/D-GO RNP N°100589138-9** e **Engº DANIEL JEAN LAPERCHE – CREA N°3543/D-GO RNP N°100589281-4**.

Contrato : 096/1997-PJ
Rodovia : GO.020
Trecho : BR 050 / PIRES DO RIO
Obra : Pav.Asfáltica: 67,400 km
Construção do trevo BR.050
Revitalização da Pista existente: 54,400km
Prazo : 720 dias corridos
Período de Execução : 16/10/1997 a 17/02/2013
Medição : 1ª até 29ª medição final
Valor Executado : R\$ 32.972.784,14

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm	m2	1.540.141,940
01.10.01	Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)	m3	972.545,060
01.10.07	Escavação e carga de solo mole	m3	3.223,260
01.15.01	Transp. mat.esc1ª e 2ª cat.(dt<=1km)motoscreiper	m3km	490.202,533
01.15.02	Transp.mat. esc.1ª e 2ª cat. (1km<Dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	142.504,915

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.15.06	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3km	941,570
01.10.07	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3	141,860
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O. G.P	m3	173.159,520
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O. G.P	m3	493.478,660
01.20.05	Compactação Manual	m3	300,000
01.25.01	Acabamento e Recomposição de Empréstimo	m3	223.922,680
01.10.02	Esc. e carga de mat. de 1ª cat. (trator de esteira)	m3	64.800,790
01.10.06	Escav. e carga de material de 3ª cat.	m3	10.947,240
01.15.04	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão	m3km	1.944,024
01.15.05	Transp. mat. escavado de 3ª categoria	m3km	32.841,720
01.30.02	Escavação e carga (Revestimento Primário)	m3	22.319,540
01.30.03	Transporte (Revestimento Primário)	m3km	208.117,688
01.30.04	Espalhamento (Revestimento Primário)	m2	153.217,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	358.208,200
02.10.01	Acabamento e recomposição de jazidas	m3	82.396,000
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	736.373,940
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	157.138,170
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	2.030.423,033
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	124.070,660
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	146.786,770
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	2.169.054,865
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	115.044,620
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	625.428,620
02.50.01	TSD (brita produzida)	m2	491.008,620
02.80.01	Transporte local de material betuminoso	tkm	34.521,162
02.80.03	Transporte local de agregado (brita)	m3km	225.156,762
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	2.210.985,008
02.45.01	Tratamento superficial Simples TSS	m2	134.804,000

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.05.01	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado	m	10.972,600
03.05.03	Dreno prof.p/ corte solos: Boca de conc. mat.expl.	un	34,000
03.20.03	Sarjeta em conc.: Seção triangular - mat.explorado	m	7.987,100
03.25.03	Meio fio em concreto: Sem sarjeta - mat.explorado	m	3.846,000
03.30.01	Saída e descida d'água: Lisa - material explorado	m	2.241,500
03.45.01	Valeta mec. de proteção para corte e aterro	m3	1.232,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.15.01	Colchão drenante - material explorado	m3	1.949,030
03.20.01	Sarjeta em conc.: Seção trapezoidal - mat. expl.	m	3.151,900
03.25.01	Meio fio em concreto: Com sarjeta - mat.expl.	m	31.951,600
03.40.01	Dreno cego com enchimento de brita explorada	m3	74,300
03.50.02	Escavação Mecanizada	m3	70,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	m	500,000
05.05.02	Remoção de cerca	m	2.132,000
05.30.01	Marco quilométrico	un	67,000
05.40.01	Semeadura	m2	165.319,000
05.45.01	Corformação de taludes	m2	165.319,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m mat.com.	m	28,000
04.10.05	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material explorado	m	736,320
04.10.13	Corpo de bueiro duplo conc. tub. d=1,00m mat. explorado	m	53,760
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m mat.com.	un	6,000
04.20.05	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material explorado	un	74,000
04.20.13	Boca conc. p/ bueiro tub. duplo d=1,00m mat. explorado	un	6,000
04.25.01	Transporte comercial de tubos	tkm	11.982,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.40.01	Enrocamento de pedra arrumada - mat. explorado	m3	796,000
06.55.01	Trator de esteira com 235 HP (D8)	h	182,000
06.55.02	Trator de esteira com 160 HP (D6)	h	2.004,300
06.55.04	Carregador frontal 930	h	928,000
06.55.05	Motoniveladora	h	800,000
06.55.06	Retroescavadeira	h	243,000
06.05.02	Gabiões - material comercial (1,00m)	m3	302,360
06.05.04	Gabiões - material comercial (0,50m)	m3	14,000
06.05.06	Colchões reno - material comercial (0,30m)	m3	37,670
06.30.03	Concreto: fck=15Mpa - material explorado	m3	36,260
06.45.01	Enrocamento de pedra jogada - mat. explorado	m3	47,600

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.05.01	Mobilização e instalação de canteiro(Rodovia, Trevo e Revitalização)	vb	14.321.126,990

Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.10.01	Transporte comercial de CM-30 - mat. betum.	t	491,460
09.10.02	Transporte comercial de CAP-7 - mat. betum.	t	780,070
09.20.01	Fornecimento de CM-30 - mat. betum.	t	491,460
09.20.02	Fornecimento de CAP-7 - mat. betum.	t	780,070
09.20.04	Fornecimento de DOPE	kg	3.900,350

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.10.01	Fornecimento e transporte de CM-30	t	215,010
08.10.03	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	t	514,850

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DO TREVO BR-050

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores diâmetro >30cm	un	162,000
01.10.01	Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)	m3	14.793,750
01.15.02	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat. (1km<dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	29.550,515
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O. grande porte	m3	5.183,730
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O.G.P	m3	6.191,180

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	12.716,550
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	2.941,680
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	122.197,387
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	2.257,000
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	2.773,700
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	115.219,498
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	2.113,000
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	10.565,000
40385	Pintura de ligação	m2	10.565,000
40405	Conc.betuminoso usinado à quente-CBUQ 5,0cm	m3	528,250
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	96.099,240
02.80.01	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.377,384
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	141.632,639
08.10.01	Fornecimento e transporte de CM-30	t	11,620

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.10.03	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-1C	t	5,280
40530	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t	76,070

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.25.03	Meio fio em concreto: Com sarjeta	m	3.800,000
03.30.01	Saída e descida d'água: Lisa	m	60,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	792,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	524,000
05.20.01	Sinalização vertical	m2	80,000
42480	Caiação	m2	1.039,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m mat.com.	m	28,000
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m mat.com.	un	4,000

Obra/Lote : 3 - SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO PISTA EXISTENTE - 54,40 Km

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.01	Reciclagem de Base c/ adição de 2% de cimento (espessura 0,18 m)	m2	104.961,600
3.02	Imprimação (OGP)	m2	104.961,600
3.03	T S D	m2	104.961,600
3.06	Transporte local de material betuminoso	tkm	30.351,176
3.07	Transporte local de agregados (Brita TSD)	m3km	122.031,340
3.08	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	593.282,000
3.04	Fornecimento e transporte de CM-30	t	115,460
3.05	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	t	304,390

Grupo de Serviço : 317 - MICRO REVESTIMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
317.01	Micro rev.12,5 mm (km 13 ao km 67,4) Pista Rol.	m2	522.240,000
317.02	Transporte Comercial de materiais Diversos: Brita	m3km	1.501.440,000
317.04	Sinalização horizontal c/ Resina Acrílica	m2	33.660,000
317.05	Taxa Refletiva Bidirecional	un	20.400,000
317.06	Sinalização Vertical	m2	273,000
317.07	Caiação	m2	7.988,000
317.08	Rec. de Pav. e Erradicação de Borrachudo (esp. 0,20 m) (ext. 44,07 km)	m2	2.644,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
317.03	Fornec. e Transporte de Emulsão Polimerizada	t	1.211,600

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ISMAR DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 26 de junho de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON

PRESIDENTE
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	1104/2013 - CAT
Expedida, Em	12/07/2013
Ass.	
Fls.	06/06



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461333/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL JEAN LAPERCHE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL JEAN LAPERCHE**
Registro: **207607/V GO** RNP: **1005892814**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20200251979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 15/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº:
Complemento: CONJUNTO 01 LOTE 14 Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024002
Contrato: 00097/2016-23 Celebrado em: 16/03/2016
Valor do contrato: R\$ 55.010.221,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-242/TO Nº: 1
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARANÁ UF: TO CEP: 77360000
Data de início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 24/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 318.00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro;**

Observações

Correção data início, fim e valor do contrato, quantitativo da Ponte para 318 metros, para todas arts emitidas

Número da ART: **TO20200256999** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº:
Complemento: CONJUNTO 01 LOTE 14 Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024002
Contrato: 00097/2016-23 Celebrado em: 16/03/2016
Valor do contrato: R\$ 70.194.608,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-242/TO Nº: 1
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARANÁ UF: TO CEP: 77360000
Data de início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 24/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 320.00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro;**

Observações

Aditivo de contrato nº 1 e termos de apostilamento 1, 2, 3 e 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461333/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

Número da ART: **TO20200257004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº:
Complemento: CONJUNTO 01 LOTE 14 Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024002
Contrato: 00097/2016-23 Celebrado em: 16/03/2016
Valor do contrato: R\$ 55.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-242/TO Nº: 1
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARANÁ UF: TO CEP: 77360000
Data de início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 24/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 320.00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro;**

Observações

ART Complementar referente ao 4º Termo Aditivo de prazo de vigência para 24/12/2020

Número da ART: **TO20200257006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº:
Complemento: CONJUNTO 01 LOTE 14 Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024002
Contrato: 00097/2016-23 Celebrado em: 16/03/2016
Valor do contrato: R\$ 55.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-242/TO Nº: 1
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARANÁ UF: TO CEP: 77360000
Data de início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 24/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 320.00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro;**

Observações

ART Complementar referente ao 3º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato passa a ser 24/06/2020

Número da ART: **TO20200257009** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461333/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO

Nº:

Complemento: CONJUNTO 01 LOTE 14

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77024002

Contrato: 00097/2016-23

Celebrado em: 16/03/2016

Valor do contrato: R\$ 55.100.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-242/TO

Nº: 1

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PARANÃ

UF: TO

CEP: 77360000

Data de início: 01/06/2016

Conclusão efetiva: 24/12/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 320.00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 30.10 quilômetro;**

Observações

ART Complementar do 2º Termo Aditivo alterando o prazo de vigência para 24/12/2019

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 461333/2020

16/07/2020, 13:54

ZDxAd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: ZDxAd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



01/06/2020

SEI/DNIT - 5727636 - Atestado de Capacidade Técnica



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50623.000497/2020-69

DECLARAMOS, conforme solicitação do CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL, com sede na Rua 31, N° 150, Jardim Goiás, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.805-340, inscrita no CNPJ sob nº 02.083.764/0001-13, representado pelas as empresas: **GAE Construção e Comércio Ltda**, CNPJ nº: 02.083.764/0001-13 com 27,5% (vinte sete e meio por cento) de participação, **SOBRADO Construção Ltda.**, CPNJ nº: 01.419.308/0001-39 com 70% (setenta por cento) de participação, e a **BASITEC Projetos e Construções Ltda.**, CPNJ nº: 33.342.551/0001-92 com 2,5% (dois e meio por cento), sendo a líder do **Consórcio Rio São Miguel** a empresa **GAE Construção e Comércio Ltda** para fins de Acervo Técnico, e conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000497/2020-69, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Flávio Ferreira Assis, profissão Engenheiro Civil RNP nº 2405958635, inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.097.591-49.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL.

03 - CONTRATO: 23 00097/2016.

04 - OBJETO DE CONTRATO: Elaboração dos projetos Básico/Executivo e execução das obras de implantação e pavimentação do lote 02, incluindo o encabeçamento da ponte sobre o Rio São Miguel e as Obras de Construção/Recuperação/Reforço e reabilitação das obras de artes especiais sobre os Rios São Miguel, São José, Dedo Cortado e Palmas na rodovia BR 242/TO. Trecho: DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A); Segmento: km 189,300 ao km 223,000 – IMPLANTAÇÃO E PAVIM., km 71,100 – km 71,232 – RIO PALMA, km 99,810 – km 99,880 – RIO DEDO CORTADO, km 200,450 – km 200,534 – RIO SÃO JOSÉ, km 212,170 – km 212,204 – RIBEIRÃO SÃO MIGUEL; Extensão: 33,9 km.

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia BR242/TO; Trecho: DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A); Segmento: km 189,300 ao km 223,000 – IMPLANTAÇÃO E PAVIM., km 71,100 – km 71,232 – RIO PALMA, km 99,810 – km 99,880 – RIO DEDO CORTADO, km 200,450 – km 200,534 – RIO SÃO JOSÉ, km 212,170 – km 212,204 – RIBEIRÃO SÃO MIGUEL; Extensão: 33,9 km.

06- LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS SUPERVISIONADAS:

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LOTE 02 :

Jurisdição:	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins
Rodovia:	BR-242/TO
Construtora:	Consórcio Rio São Miguel (097/2016-23)
Trecho:	DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)
Sub-trecho:	RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A)
Segmento:	km 189,300 ao km 223,000 – IMPLANTAÇÃO E PAVIM.
Extensão:	33,70 km
Código SNV:	242BTO0420- 242BTO0430
Lote:	02

PONTE - RIO PALMAS:

Jurisdição:	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins
Rodovia:	BR-242/TO
Construtora:	Consórcio Rio São Miguel (097/2016-23)
Trecho:	DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)
Sub-trecho:	RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A)
Segmento:	km 71,100 – km 71,232 – RIO PALMA
Extensão:	0,13 km
Código SNV:	242BTO0380
Lote:	Faz parte do contrato do Lote 02, porém implantada na divisa entre os lotes 04 e 05.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_5727636... 1/3



PONTE - RIO DEDO CORTADO:

Jurisdição:	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins
Rodovia:	BR-242/TO
Construtora:	Consórcio Rio São Miguel (097/2016-23)
Trecho:	DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)
Sub-trecho:	RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A)
Segmento:	km 99,810 – km 99,880 – RIO DEDO CORTADO
Extensão:	0,07 km
Lote:	Faz parte do contrato do Lote 02, porém implantada no lote 04.

PONTE - RIO SÃO MIGUEL:

Jurisdição:	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins
Rodovia:	BR-242/TO
Construtora:	Consórcio Rio São Miguel (097/2016-23)
Trecho:	DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)
Sub-trecho:	RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A)
Segmento:	km 212,170 – km 212,204
Extensão:	0,034 km
Código SNV:	242BTO0380
Lote:	02

PONTE - RIO SÃO JOSÉ:

Jurisdição:	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins
Rodovia:	BR-242/TO
Construtora:	Consórcio Rio São Miguel (097/2016-23)
Trecho:	DIV. BA/TO – DIV. TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)
Sub-trecho:	RIO PALMAS – ENTR. TO-280(A)
Segmento:	km 200,450 – km 200,534
Extensão:	0,084 km
Código SNV:	242BTO0380
Lote:	02

07 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços que foram executados por parte da construtora compreende ao período de **01/06/2016 a 31/01/2020**. O contrato encontra-se Concluído.

08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A execução dos serviços de implantação do lote 02 localizado na rodovia BR 242/TO, com extensão de 33,70 km teve seu início em 01/06/2016. A relação de quantitativos executados pela construtora compreende ao período da 01ª Medição Parcial até a 44ª Medição Parcial da Construtora (Consórcio Rio São Miguel).

09 – PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços **01/06/2016**, previsão de termino dos serviços **24/09/2020**.

10 – VALOR CONTRATUAL (PI vigente): R\$ 55.100.000,00 (cinquenta e cinco milhões cem mil reais).

11 - VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 55.010.221,14 (cinquenta e cinco milhões, dez mil duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos), o que corresponde a 99,84% do valor a PI do contrato - Data base: Novembro/2014.

12 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Encontra-se nas páginas em anexo.

13 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS A NÍVEL DE DIREÇÃO PELA EXECUÇÃO DAS OBRA:

Engº Civil André Eugene Laperche	CREA nº 956/D - GO	ART Nº TO20190219945/ TO20160066175
Engº Civil Daniel Jean Laperche	CREA nº 3543/D - GO	ART Nº TO20190219955/ TO20160079443
Engº Civil Jadir Matsuy	CREA nº 2923/D-GO	ART Nº TO20200234342

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_5727636.... 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020

16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

Engº Civil José Clair Tostes Sanabio	CREA nº 8308/D - MG	ART Nº TO20190219954/ TO20160079466
Engº Civil José Umberto Carneiro	CREA nº 34851/D-MG	ART Nº TO20200242485/ TO20180168861
Engº Civil Heverton Matsuy Pacheco	CREA nº 20357/D-GO	ART Nº TO20180159220/ TO20190219956

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DE PROJETO:

Engº Civil Antônio Alberto Basílio	CREA nº 31482/D-SP	ART Nº TO20170087581 / TO20170087108/ TO20170087579
------------------------------------	--------------------	---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Designado como Engenheiro Fiscal para o acompanhamento e fiscalização dos serviços referente ao contrato nº 0097/2016-23, conforme Portaria nº 016 de 16/02/2016 publicada no B.A nº 034, e portaria nº 057 publicada no BA nº 146 de 01/08/2017.

Engº Civil Gledson Diórgenes Santos Castro (Analista em Infraestrutura de Transportes)	RNP 0506701158 CREA nº 51507/BA	ART Nº TO20200239356
--	--	-------------------------

14 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 29/05/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5727636** e o código CRC **EC3F7600**.

Referência: Processo nº 50623.000497/2020-69

SEI nº 5727636



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul
CEP 77022-002
Palmas/TO | (63) 3216-8101

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_5727636.... 3/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729730 - Planilha



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PLANILHA DE SERVIÇOS

EMPRESA: CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
CONTRATO: 97/2016-23
RODOVIA: BR-226/TO
OBSERVAÇÃO: LOTE 02 (QUANTITATIVOS DE MEDIÇÃO): O quantitativo conforme planilha de execução (medição) segue descrito abaixo:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DE PROJETO: Engº Civil Antônio Alberto Basílio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACUMULADA
1	PROJETO DE ENGENHARIA		
16535	PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA - OAES	CJ	1
19973	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	CJ	0,9
19974	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	CJ	0,83
140595	FASE PRELIMINAR	%	1

LOTE 02 (QUANTITATIVOS DE PROJETO): o quantitativo conforme planilha de projeto (contém descrição dos serviços realizados) segue abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACUMULADA
1.0	PROJETO DE ENGENHARIA		
	PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA - OAES	m²	4160
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	km	30,1
	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	km	30,1
	FASE PRELIMINAR	km	30,1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13
Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

Documento assinado eletronicamente por Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 01/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Planilha_5729730.html

1/2



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729730 - Planilha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5729730** e o código CRC **9DDBD4EB**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13
Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Planilha_5729730.html

2/2





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PLANILHA DE SERVIÇOS

EMPRESA: CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
CONTRATO: 97/2016-23
RODOVIA: BR-226/TO
OBSERVAÇÃO: LOTE 02 (QUANTITATIVOS DE MEDIÇÃO): O quantitativo conforme planilha de execução (medição) segue descrito abaixo:
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS A NÍVEL DE DIREÇÃO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS: Engº Civil André Eugene Laperche, Engº Civil Daniel Jean Laperche, Engº Civil Jadir Matsuy.
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS: Engº Civil José Clair Tostes Sanabio, Engº Civil José Umberto Carneiro, Engº Civil Heverton Matsuy Pacheco.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACUMULADA
2.1	OBRAS - TERRAPLENAGEM		
132521	TERRAPLENAGEM	KM	30,1
2.2	OBRAS - PAVIMENTAÇÃO		
26058	REVESTIMENTO BETUMINOSO	KM	30,1
44070	MATERIAL BETUMINOSO (EMULSÕES)	KM	30,1
44613	AQUISIÇÃO DE CM-30	KM	30,1
44617	TRANSPORTE DE CM-30	KM	30,1
44619	TRANSPORTE DE CAP 50/70 (FAIXA "B")	KM	30,1
45753	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	KM	30,1
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	30,1
132570	SUB-BASE	KM	30,1
132571	BASE	KM	30,1
200196	TRANSPORTE EMULSÃO	TKM	30,1
2.3	OBRAS - DRENAGEM E OAC		
8500	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	30,1
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	30,1
132573	OBRAS DE ARTE CORRENTES	KM	30,1
2.4	OBRAS - COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO		
8319	COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	KM	30,1
2.5	OBRAS - SINALIZAÇÃO		
3009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	KM	30,1
16510	SINALIZAÇÃO VERTICAL	KM	30,1
2.6	OBRAS - OBRAS COMPLEMENTARES		
14577	CERCAS	KM	30,1
19958	DEFENSAS C/ANCORAGENS	CJ	1
2.7	OBRAS - CANTEIROS		
42430	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	1
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAMENTO	VB	1
3.1	OAE'S - SERVIÇOS PRELIMINARES		
42430	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	1
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAMENTO	VB	1
3.2	OAE'S - PONTE RIO SÃO JOSÉ		
132540	INFRAESTRUTURA	CJ	1
132541	MESOESTRUTURA	CJ	1
140607	SUPERESTRUTURA/ACABAMENTOS	CJ	1
3.3	OAE'S - PONTE RIO SÃO MIGUEL		
132540	INFRAESTRUTURA	CJ	1
132541	MESOESTRUTURA	CJ	1
140607	SUPERESTRUTURA/ACABAMENTOS	CJ	1
3.4	OAE'S - PONTE RIO DEDO CORTADO		
132540	INFRAESTRUTURA	CJ	1
132541	MESOESTRUTURA	CJ	1
140607	SUPERESTRUTURA/ACABAMENTOS	CJ	1
3.5	OAE'S - PONTE RIO PALMAS		
132540	INFRAESTRUTURA	CJ	1
132541	MESOESTRUTURA	CJ	1
140607	SUPERESTRUTURA/ACABAMENTOS	CJ	1
3.6	OAE'S - PROTEÇÃO AMBIENTAL		
35012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CJ	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



LOTE 02 (QUANTITATIVOS DE PROJETO): o quantitativo conforme planilha de projeto (contém descrição dos serviços realizados) segue abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
2.0	OBRAS - CANTEIROS		
	Mobilização de Pessoal e Equipamentos	vb	1
	Instalação e Manutenção de Canteiros e Acampamentos	vb	1
2.1	CONFEÇÃO DE 30,10 Km DE TERRAPLENAGEM. Volume 2 (TOMO 1) - PR 202 TER 05 a R00 PR 202 TER 28 R00		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/árv. diâm. até 0,15 m	m²	2579036,2
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	un	412
2 S 01 012 00	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	un	103
2 S 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m³	41686,07
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	93490,13
2 S 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	88169,9
2 S 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	89356,15
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	87059,18
2 S 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	70198,06
2 S 01 100 27	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	61953,87
2 S 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	52990,65
2 S 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	49622,61
2 S 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	m³	17206,5
2 S 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	6613,93
2 S 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	115901,76
2 S 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	73260,48
2 S 01 102 02	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m	m³	2101,05
2 S 01 102 03	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 200 a 400m	m³	8297,17
2 S 01 102 05	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 600 a 800m	m³	2327,95
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m³	657715,18
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	12013,2
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação (caixas)	m³	5205,72
1 A 00 002 91	Transp. comercial c/ base. 10m² rodov. pav. de pó de pedra	t.km	63879,55
1 A 00 001 05	Transp. local c/ base. 10m² rodov. não pav. de pó de pedra	t.km	24938,84
3 S 05 000 00	Enrocamento de pedra arrumada	m³	8065,6
2.2	CONFEÇÃO DE 30,10 Km DE PAVIMENTAÇÃO. Volume 2 (TOMO 1) - PR 202 PAV 03 R02		
2 S 02 110 00	Regularização Do Subleito	m³	472428,72
2 S 02 200 00	Sub-Base estabilizada granulometricamente	m³	68598,45
2 S 02 200 00	Base estabilizada granulometricamente	m³	66080,83
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	412005,8
2 S 02 501 01	Tratamento Superficial Duplo	m²	134182,45
2 S 02 400 00	Pintura de Ligação	m²	272209,57
2 S 02 540 01	CBUQ - Capa Rolamento AC/BC	t	32665,15
2.3	CONFEÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE EM 30,10 Km. Volume 2 (TOMO 2) - PR 202 OAC 94 R01 a PR 202 OAC 97 R01		
2 S 04 001 00	Escavação mecaniz. de vala em material de 1ª cat.	m³	8777,99
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	2194,5
3 S 03 940 01	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	3591,93
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC (PA1)	m	560
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC (PA2)	m	133
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC (PA3)	m	30
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	un	39
2 S 04 101 63	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC=30 AC/BC/PC	un	2
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC (PA1)	m	86
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	un	4
2 S 04 111 58	BOCA BDTC D=1,00 M - ESC=30 AC/BC/PC	un	1
2 S 04 120 51	CORPO BTTC D=1,00 M AC/BC/PC (PA1)	m	166
2 S 04 121 51	BOCA BTTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	un	14
2 S 04 200 56	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	60
2 S 04 201 52	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	un	4
2 S 04 201 60	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC=30 AC/BC	un	2
2 S 04 200 57	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	98
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	un	8
2 S 04 201 61	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESC=30 AC/BC	un	2
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	39
2 S 04 211 57	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESC=15 AC/BC	un	2
2 S 04 210 58	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	78
2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha

2 S 04 201 62	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESC=30 AC/BC	un	2
2 S 04 220 58	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	39
2 S 04 220 62	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	22
2 S 04 221 54	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	un	2
2 S 04 221 58	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESC=15 AC/BC	un	4
2 S 04 950 75	Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC (adaptável em BSTC d=1,00m)	un	36
2 S 04 950 76	Dissipador de energia - DEB 06 AC/BC/PC (adaptável em BSTC d=1,20m)	un	0
2 S 04 950 77	Dissipador de energia - DEB 07 AC/BC/PC (adaptável em BSTC d=1,50m)	un	0
2 S 04 950 78	Dissipador de energia - DEB 08 AC/BC/PC (adaptável em BDTC d=1,00m)	un	4
2 S 04 950 80	Dissipador de energia - DEB 10 AC/BC/PC (adaptável em BDTC d=1,50m)	un	0
2 S 04 950 81	Dissipador de energia - DEB 11 AC/BC/PC (adaptável em BTTC d=1,00m)	un	8
2 S 04 941 58	Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 08 AC/BC	m	6
2 S 04 931 53	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 AC/BC	un	12
2 S 04 931 57	Caixa coletora de talvegue - CCT 07 AC/BC	un	5
2 S 04 931 61	Caixa coletora de talvegue - CCT 11 AC/BC	un	7
2 S 04 931 65	Caixa coletora de talvegue - CCT 15 AC/BC	un	4
2 S 04 930 03	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	un	1
2 S 04 930 65	Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 AC/BC	un	2
2 S 04 901 00	Escavação mecaniz. de vala em material de 1a cat. (caixas)	m³	121,4
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1a cat (caixas)	m³	485,6
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação (caixas)	m³	192
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/ caixa coletora - TCC 01 (AC/BC)	un	3
2.4	CONFECÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM 30,10 Km . Volume 2 (TOMO 2) - PR 202 DRE 76 R00 a PR 202 DRE 94 R00		
2 S 04 910 01	Meio fio com sarjeta - MFC 01	m	22172
2 S 04 910 05	Meio fio sem sarjeta - MFC 05	m	7867,96
2 S 04 900 03	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	m	17669,08
2 S 04 900 07	Sarjeta triangular de concreto - STC 07	m	0
2 S 04 900 21	Sarjeta de canteiro - SCC01	m	495
2 S 04 900 22	Sarjeta de canteiro - SCC02	m	490
2 S 04 400 01	Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 01	m	625
2 S 04 400 03	Valeta de proteção de corte em concreto - VPC 03	m	500
2 S 04 401 01	Valeta de proteção de aterro em grama - VPA 01	m	2450
2 S 04 401 03	Valeta de proteção de aterro em concreto - VPA 03	m	4895
2 S 04 940 03	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03	m	1820
2 S 04 941 02	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02	m	583
2 S 04 942 01	Entrada d'água - EDA 01	un	260
2 S 04 942 02	Entrada d'água - EDA 02	un	38
2 S 04 950 21	Dissipador de energia - DEB 01	un	181
2 S 04 950 22	Dissipador de energia - DEB 02	un	49
2 S 04 950 01	Dissipador de energia - DES 01	un	112
2 S 04 950 04	Dissipador de energia - DES 04	un	31
2.5	CONFECÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA EM 30,100 Km. Volume 2 (TOMO 2) - PR 202 DRE 88 R00 a PR 202 DRE 89 R00		
2 S 04 500 07	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS 07	m	10095
2 S 04 501 02	Dreno profundo, corte em rocha PEAD - DPR 02	m	320
2 S 04 502 02	Boca p/ dreno profundo - BSD 02	un	55
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat. (DPS 07)	m³	7571,25
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3a categoria (DPR 02)	m³	64
2.6	CONFECÇÃO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO EM 30,10Km . Volume 2 (TOMO 1) - PR 202 PPAIS 54 R01 a PR 202 PPAIS 58 R01		
5 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	772970,79
4413989	Plantio de árvores e arbustos	un	16993
3 S 05 101 02	Revestimento vegetal com grama em leivas	m²	34934,55
3 S 05 000 00	Enrocamento de pedra arrumada	m³	4286,72
2.7	CONFECÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA EM 30,100Km . Volume 2 (TOMO 2) - PR 202 SIN 45 R00		
4 S 06 100 31	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água - 2 ano	m²	15808,51
4 S 06 100 32	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2 ano	m²	1066,28
4 S 06 200 02	Forn. e Implantação Placa Sinaliz. Tot.Refletiva	m²	202,17
4 S 06 120 01	Forn. e Colocação De Tacha Reflet. Monodirecional	un	5042
4 S 06 121 11	Forn. e Colocação De Tachão Reflet. Bidirecional	un	2142
2.8	CONFECÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NA EM 30,10Km . Volume 2 (TOMO 1) - PR 202 POC 30 R00 a PR 202 POC 31 R00		
4 S 06 010 01	Defensa Semimaleável Simples (Forn./ Impl.)	m	3148

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha

4 S 06 010 02	Ancoragem Defesa Semimaleável Simples (Forn/Imp)	m	32
3713689	Terminal Absorvedor de Energia para 80km/h	un	46
3713690	Transição De Defesa Metálica C/ Barreira De Concreto	un	8
2 S 06 420 00	Remoção de Cerca com Mourão de Madeira	m	12380,84
3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	6473,77
1600413	Limpeza Manual do Terreno	m²	128384,18
2 S 06 410 00	Cercas De Arame Farpado Com Suportes De Madeira	m	64192,09
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples (descida d'água)	m³	12,85
5 S 02 909 00	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	108,13
3.1	OAE'S - SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Mobilização de Pessoal e Equipamentos	vb	1
	Instalação e Manutenção de Canteiros e Acampamentos	vb	1
3.2	OAE'S - RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JOSÉ - 84 M X 13 M = 1.092 M²		
3.2.1	INFRAESTRUTURA		
	ACESSOS		
1 A 01 405 01	Andaime de madeira	m³	1024
	TUBULÕES		
2 S 04 000 01	Escavação manual reat.compact.mat.1a cat.	m³	90,62
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. concreto	m²	86,76
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	86,76
	Forn. aplic. de pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	3,77
	Fornecimento e aplicação de grout	m³	1,29
	Forn. aplic. argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	1,3
	TRAVESSAS ENTRE TUBULÕES		
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. concreto	m²	27,17
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	27,17
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	0,9
	Fornecimento e aplicação de grout	m³	0,23
	Forn. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	0,4
3.2.2	MESOESTRUTURA		
	PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	69,39
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	0,35
	Fornecimento e aplicação de grout	m³	0,01
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	1,04
	TRAVESSA ENTRE PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	194,14
	Fornecimento e aplicação de grout	m³	0,03
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	2,91
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
2 S 04 000 01	Escavação manual reat.Compact.Mat.1A cat.	m³	68,41
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	6,1
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	6,1
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	6,1
	Execução de furos em concreto d=16mm c<=10cm fixação ca-50	un	119
	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikadur-32 ou similar na fixação de conectores ca-50	kg	0,19
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	3597,63
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	34,31
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit conf.Lang.Ac/bc	m³	31,12
2 S 02 210 52	Base estab.Granul.C/mist.Soloareia na pista ac	m³	29,28
3.2.3	SUPERESTRUTURA		
	ACESSOS		
	Forn. Mont. Coloc. Andaimos suspensos	m²	360
	REPARO NA FACE INFERIOR DO BALANÇO DA LAJE		
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	303,91
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	303,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Planilha_5729499.html

4/8



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha

	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	9,11
	Execução de furos em concreto d=10mm comp. <=100Mm	un	639
	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikadur-32 ou similar na fixação de conectores ca-50	kg	1,16
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	456,78
	REPARO DA FACE SUPERIOR DA LAJE		
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	112,72
	Execução de furos em concreto d=10mm comp. <=100Mm	un	1025
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	1025
	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikadur-32 ou similar na fixação de conectores ca-50	kg	1,87
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit conf.Lanç.Ac/bc	m³	51,24
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	1035
	PAVIMENTAÇÃO DO TABULEIRO		
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m²	1326
	REPARO NAS LONGARINAS		
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	108,48
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	108,48
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	108,48
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	1,62
	REPARO DAS TRANSVERSINAS		
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	19,44
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	19,44
	Forn. Aplic. De pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	19,44
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m³	0,29
	REFORÇO NA TRANSVERSINA EM P3		
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	28,08
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	28,08
	Fornecimento e aplicação em sup. Conc. P/ ponte de aderência entre concreto velho/novo c/ nitobond ar ou similar	m²	28,08
	Execução de furos em concreto d=16mm c<=10cm fixação ca-50	un	128
	Execução de furos em concreto d=10mm comp. <=100Mm	un	368
	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikadur-32 ou similar na fixação de conectores CA-50	kg	2,24
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	203,94
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit conf.Lanç.Ac/bc	m³	2,4
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	33,69
3.3	OAE 3 - PONTES SOBRE O RIO SÃO MIGUEL (PONTE DE CONCRETO ARMADO) - 3,2x11,33m - 4,2x11,33m		
3.3.1	INFRAESTRUTURA		
	TUBULÕES		
2 S 03 416 41	Tub.Ar c.D=1,8m prof.Até12m lâm.D'água lf/ac/bc/pc	m	20,8
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 mpa ac/bc/pc	m³	4,76
3.3.2	MESOESTRUTURA		
	CORTINAS E ALAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m³	25,36
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	178,39
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2695,74
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit conf.Lanç.Ac/bc	m³	28,56
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	19,08
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3464,03
	PILARES E TRAVESSAS ENTRE PILARES		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m³	30,03
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	115,9
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2663,8
2 S 03 510 00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. E aplic.	kg	134,78
3.3.3	SUPERESTRUTURA		
	LAJE		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m³	107,28
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	411,93
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA50	kg	19047,98
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	m³	2881

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha

	LONGARINAS E TRANSVERSINAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m³	114,68
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	556,77
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	18461,45
	PAVIMENTO		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m³	57,46
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	3,17
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	837
	ACABAMENTOS		
4 S 06 030 61	Barreira de segurança dupla dner pro 176/86 ac/bc	m	81,72
2 S 03 991 02	Dreno de pvc d=100 mm	un	81,72
3.4	OAE'S - PONTE SOBRE O RIO DEDO CORTADO (PONTE DE CONCRETO ARMADO) - 70 M X 13 M = 910 M²		
3.4.1	SUPERESTRUTURA		
	LAJE		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	259,84
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	878,03
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	27198
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	m²	6572
	LONGARINAS E TRANSVERSINAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	209,71
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	889,76
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	42421
	PAVIMENTO		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	118,3
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	3,17
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3243
3.4.2	MESOESTRUTURA		
	ACESSOS		
1 A 01 405 01	Andaime de madeira	m²	140,47
	CORTINAS E ALAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	25,74
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	220,71
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	2310
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit.conf.Lanç.Ac/bc	m²	28,56
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	19,08
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	3464,03
	PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	64,05
2 S 03 510 00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. E aplic.	kg	1991
	TRAVESSAS ENTRE PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	43,56
3.4.3	INFRAESTRUTURA		
	TUBULÕES		
2 S 04 000 01	Escavação manual reat.Compact.Mat.1A cat.	m²	67,96
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	65,93
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	7,29
	Fornecimento e aplicação de grout	m²	0,14
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	0,98
	TRAVESSAS ENTRE TUBULÕES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	39,96
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	0,59
	ACABAMENTOS		
4 S 06 030 61	Barreira de segurança dupla dner pro 176/86 ac/bc	m	154,6
2 S 03 991 02	Dreno de pvc d=100 mm	un	39
3.5	OAE'S - PONTE SOBRE O RIO PALMAS (PONTE DE CONCRETO ARMADO) - 132 M X 13 M = 1.716 M²		
3.5.1	SUPERESTRUTURA		
	LAJE		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	457,05
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	1660
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	70997
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de oae	m²	12200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Planilha_5729499.html

6/8



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha

	LONGARINAS E TRANSVERSINAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	375,46
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	1742,69
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	64290,32
	PAVIMENTO		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	223,08
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	3,17
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	10448
3.5.2	MESOESTRUTURA		
	ACESSOS		
1 A 01 405 01	Andaime de madeira	m²	998,07
	CORTINAS E ALAS		
2 S 03 329 53	Concr.Estr.Fck=35mpa-c.Raz.C/adit.Conf.Lanc.Ac/bc	m²	27,02
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	201,19
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	3334
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
2 S 03 328 50	Concr.Estr.Fck=25mpa-c.Raz.C/adit.conf.Lanç.Ac/bc	m²	28,56
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	m²	19,08
2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	3464,03
	PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	172,62
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	2,58
2 S 03 510 00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. E aplic.	kg	817,15
	Fornecimento e aplicação de grout	m²	0,13
	TRAVESSAS ENTRE PILARES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	64,96
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	0,97
3.5.3	INFRAESTRUTURA		
	TUBULÕES		
2 S 04 000 01	Escavação manual reat.Compact.Mat.1ª cat.	m²	90,62
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	110,86
1600408	Apicoamento com ferramentas manuais sup. Concreto	m²	21,88
	Fornecimento e aplicação de grout	m²	0,43
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	1,66
	TRAVESSAS ENTRE TUBULÕES		
3806402	Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojetamento alta pressão	m²	118,8
	Fom. Aplic. Argamassa tixotrópica, tipo sika top 122 ou similar	m²	1,78
	ACABAMENTOS		
4 S 06 030 61	Barreira de segurança dupla dner pro 176/86 ac/bc	m	278,4
2 S 03 991 02	Dreno de pvc d=100 mm	un	70
3.6	OAE'S - TRANSPORTE DOS MATERIAIS		
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m² rod. Pav.	tkm	181114,57
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m² rod. Não pav.	tkm	389907,64
2 S 09 002 90	Transporte comerc. C/ carr. Rodov. Pavim.	tkm	616556,87
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carr. Rodov. Não pav.	tkm	43417,05
3.7	OAE'S - PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	58422
4413989	Plantio de mudas arbustivas - paisagismo	un	5197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, às 14:13
Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas



01/06/2020

SEI/DNIT - 5729499 - Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 01/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5729499** e o código CRC **8F5BB9B6**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461333/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 461333/2020
16/07/2020, 14:13

Chave de Impressão: ZDxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 13 folhas

file:///D:/bkp/Documentacao/DNIT/pregão eletrônico/RDC-234-2015/ATESTADO/Atestado Alterado/Planilha_5729499.html

8/8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001072

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JADIR MATSUY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADIR MATSUY** RNP: **1004324367** Registro: **2923/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180070115**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/04/2018** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020170206499**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **467 - SOBRADO CONSTRUCAO LTDA**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOVERN JOSE L
DE ALMEIDA..

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: darta.barbosa@sobradoconstrucao.com.br

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 307/2014..

Celebrado em: 14/08/2014

Valor R\$: 36.785.354,57..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-154/334/338/427/529/553....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 74623-160.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Início: 01/09/2014

Previsão término: 21/07/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 99,30 QUILOMETROS;**

Observações

Recuperação e Restauração de rodovias estaduais pavimentadas - Programa Rodovia Grupo III, Lote 3 com 99,30 km de extensão. Conforme contrato nº 307/2014-AD-GEJUR, T.A. nº 097/2017-PR-NJ, Apostila nº 074/2017-PR-NJ, Apostila nº 206/2017-PR-NJ. Termo de Acréscimo de serviços nº 257/2017-PR-NJ e Termo de Acréscimo de serviços nº 068/2018-PR-NEJUR, com o valor total do contrato passando para R\$ 36.785.354,57.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/09/2014 até 31/03/2018.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, CAPINA E ROÇAGEM, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18009245 a 18009266, o atestado contendo <22> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001072

Data: 04/06/2018 Hora: 09:06:00

Código de Controle: JSCTMZS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63816/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº009/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 37743/2018, **ATESTAMOS** que a empresa **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 01.419.308/0001-39, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis **JADIR MATSUY**, CREA nº2923/D-GO, **PAULO AFONSO FERREIRA**, CREA Nº1436/D-DF, **SILVIA CRISTINA SOARES FERREIRA**, CREA Nº9772/D-GO, **DONIZETE QUIRINO PEREIRA**, CREA Nº4647/D-GO, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 307//2014 – AD-GEJUR**, referente ao período de 01/09/2014 até 28/05/2018, os serviços de **Restauração de Rodovias Estaduais Pavimentadas Rodovia Grupo III – Lote 03**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 24.435.627,73** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), com aditivo de Reajuste de **R\$ 9.710.933,00** (nove milhões, setecentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/09/2014 à 31/03/2018, correspondente até a 11ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, CREA Nº 14693/D-MG.



Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	GO-154, trecho Perimetro Urbano de Ceres		
0003	Pavimentação		
40380	Imprimação	m²	31.729,800
40385	Pintura de ligação	m²	139,800
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte).	m³	4,190
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	20,950
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	1.696,500
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	133,470
40445	Transporte local de agregados	m³km	9.187,950



40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	4.725,230
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	62.838,430
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	90.941,980
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	31.590,000
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	4.660,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	36.250,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	4,190
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	5.686,200
40480	Fornecimento de CM-30	t	37,760
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	84,660
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,580
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,070
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	56,860
40535-01	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	179,930
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	0,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	3.320,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	3.314,600



41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	22,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	421,000
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m³	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,774
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	%	1,000
2	GO-154, trecho Uruana / Carmo do Rio Verde		
0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	20.335,480
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	20.335,480
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	9.943,020
40316	Escav. e carga de material de jazida - com indenização	m³	3.944,260
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	72.533,720



40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	1.836,240
40380	Imprimação	m²	118.713,830
40385	Pintura de ligação	m²	13.358,810
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	1.269,140
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	6.345,700
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	3.405,350
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	10.944,870
40445	Transporte local de agregados	m³km	17.589,210
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	8.524,890
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	212.549,400
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	568.504,120
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	1.800,000
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	102.547,020
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	114.380,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	157.388,040
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	594,830
40300A	Limpeza / Varredura	m²	1.008,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	16.992,720
40480	Fornecimento de CM-30	t	141,170
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	277,810



40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	108,580
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	6,680
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	378,720
40535-01	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	912,960
40025	Escav. carga e transporte de mat. 1º cat. c/ escavadeira.	m³	7.328,720
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m³	3.257,210
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m³	6.351,560
40335	Estab. granulométrica sem mistura-Ref. 26 golpes	m³	1.221,450
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.006,300
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	4.039,500
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	57,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	670,000
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	2,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m³	600,000
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	0,000



40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	120,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra – 3%	un	0,774
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000
1	Obelisco de inauguração com placa	un	2,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	2.272,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	19,200
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	10.560,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	8.640,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m²	0,000
3	GO-334, trecho Nova América / Rubiataba		



0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	918,870
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	918,870
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	2.542,500
40316	Escav. e carga de material de jazida – com indenização	m³	551,320
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	11.026,400
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	441,060
40380	Imprimação	m²	84.923,660
40385	Pintura de ligação	m²	8.576,160
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	824,000
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	4.120,000
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	11.558,170
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	10.014,990
40445	Transporte local de agregados	m³km	69.571,090
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	32.882,520
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	158.031,530
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	531.059,070
40460	Transporte comercial de massa	tkm	25.702,180
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	2.542,500

40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m ²	73.100,000
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m ²	100.212,550
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m ²	181.264,550
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m ³	385,340
40300A	Limpeza / Varredura	m ²	705,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m ³	13.158,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	14,190
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	199,710
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	70,340
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	73,750
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	391,260
40535-01	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	749,240
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	266,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	4.359,150
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	5.327,850
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	94,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	865,300
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	2,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl.	m ³	199,500



	transp.)		
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	2.740,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,982
001	Equilíbrio econômico financeiro	un	0,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000
1	Obelisco de inauguração com placa	un	2,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	3.213,700
42415	Roçada mecanizada	Ha	15,720
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	14.916,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	12.204,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	135,600



42480	Caiação	m²	13.560,000
4	GO-338, trecho Contorno de Pirenópolis / Serra dos Pirineus		
0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	723,790
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	723,790
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	847,200
40316	Escav. e carga de material de jazida – com indenização	m³	434,270
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	12.778,590
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	277,870
40380	Imprimação	m²	30.557,750
40385	Pintura de ligação	m²	5.120,230
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	482,670
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	2.413,350
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	5.526,130
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.587,630
40445	Transporte local de agregados	m³km	64.674,750
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	15.370,560
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	31.237,220

[Assinatura manuscrita]



40455	Transporte comercial de agregados	m³km	162.228,660
40460	Transporte comercial de massa	tkm	30.771,200
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	240,000
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	24.427,520
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	46.123,010
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	59.096,430
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	251,010
40300A	Limpeza / Varredura	m²	770,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	4.292,630
40480	Fornecimento de CM-30	t	8,070
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	65,830
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	45,810
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	25,400
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	146,990
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	292,100
42850	Enrocamento de pedra jogada	m³	631,650
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores com diâmetros menores de 15 cm	m³	669,440
40010	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	499,560
40335	Estab. granulométrica sem mistura. Ref. Proctor 26 golpes	m³	86,940



0006	Drenagem		
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	87,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	1.021,200
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	5,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	41,300
45535	Boca de lobo altura média de 1,3M	m³	8,000
42836	Concreto FCK-> 15 MPA para drenagem	m³	29,200
41330	Meio fio com sarjeta MFC 01	m	32,200
45630	Chaminé para poço de visita inclusive tampão e anel	un	2,000
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	592,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000



1	Obelisco de inauguração com placa	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	781,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	3,300
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	3.630,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	2.970,250
42445	Desobstrução de bueiros	m³	33,000
42480	Caiação (3 demãos)	m²	3.300,000
5	GO-427, trecho Jaraguá / Itaguarú		
0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	1.238,230
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	1.238,230
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	3.690,000
40316	Escav. e carga de material de jazida – com indenização	m³	742,930
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	14.858,740
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	594,350
40380	Imprimação	m²	150.114,350
40385	Pintura de ligação	m²	13.532,350



40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	1.135,650
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	5.678,220
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	8.398,230
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	24.943,960
40445	Transporte local de agregados	m³km	57.866,900
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	23.768,430
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	171.303,510
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	489.630,070
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	3.690,000
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	130.892,000
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	234.796,510
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	287.404,510
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	661,290
40300A	Limpeza / Varredura	m²	2.000,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	23.560,560
40480	Fornecimento de CM-30	t	23,070
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	356,600
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	120,700
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	132,430
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	731,080

40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	1.363,900
42850	Enrocamento de pedra jogada	m³	710,950
0006	Drenagem		
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.697,550
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	13.501,600
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	221,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	1.502,850
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizotal com resina acrílica	m²	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.080,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,999
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000
1	Obelisco de inauguração com placa	un	2,000
0049	Conservação Rotineira		



42420	Capina manual	m ²	4.657,600
42415	Roçada mecanizada	Ha	19,680
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	21.648,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	13.500,500
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	196,800
42480	Caiação	m ²	19.680,000
6	GO-529, trecho Jesúpolis / Entr. GO-080 (São Francisco)		
0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	776,520
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m ²	776,520
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	1.462,500
40316	Escav. e carga de material de jazida – com indenização	m ³	465,910
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m ³ km	9.318,200
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ³	372,730
40380	Imprimação	m ²	45.678,250
40385	Pintura de ligação	m ²	9.030,750
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m ³	733,960



40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	3.669,800
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	4.723,750
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	6.104,530
40445	Transporte local de agregados	m³km	24.119,210
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	12.761,830
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	49.657,020
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	195.118,590
40460	Transporte comercial de massa	tkm	24.324,220
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	1.462,500
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	34.400,000
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	91.000,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	108.378,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	408,330
40300A	Limpeza / Varredura	m²	785,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	6.192,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	13,530
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	94,580
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	74,540
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	37,680
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	278,840



40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	500,120
0006	Drenagem		
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	2.439,450
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	2.975,900
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	65,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	367,100
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	240,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,998
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000
1	Obelisco de inauguração com placa	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	1.845,990



42415	Roçada mecanizada	Ha	7,140
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	3.659,500
42430	Limpeza de sarjeta	m	3.840,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	72,000
42480	Caiação	m²	7.800,000
7	GO-553. Trecho: Jaranápolis/Radiolândia		
0003	Pavimentação		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	614,200
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	614,200
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	415,000
40316	Escav. e carga de material de jazida – com indenização	m³	368,520
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	7.370,420
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	294,820
40380	Imprimação	m²	28.885,050
40385	Pintura de ligação	m²	6.370,750
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	549,630
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	2.748,140
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	4.123,890
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	2.201,910

40445	Transporte local de agregados	m³km	21.141,730
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	11.437,600
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	25.088,680
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	124.655,390
40460	Transporte comercial de massa	tkm	24.854,420
40608	Tratamento superficial simples (bc)	m²	415,000
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	21.975,000
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m²	44.749,500
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m²	65.713,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m³	262,290
40300A	Limpeza / Varredura	m²	124,300
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	3.955,500
40480	Fornecimento de CM-30	t	8,290
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	59,740
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	47,880
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	23,920
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	154,200
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	294,030
0006	Drenagem		
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	1.362,150



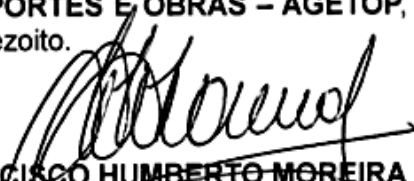
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	1.664,850
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	59,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	282,860
0007	Obras Complementares		
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	152,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m²	0,000
0029	Serviços Diversos		
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,960
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000
1	Obelisco de inauguração com placa	un	2,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	1.036,460
42415	Roçada mecanizada	Ha	3,990
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	4.818,000

42430	Limpeza de sarjeta	m	3.659,800
42445	Desobstrução de bueiros	m³	43,800
42480	Caiação	m²	4.380,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


JAYME EDMAR DO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150002884

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** RNP: **1003361862** Registro: **3256/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130113190** Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **05/07/2013** Baixada em: **02/12/2015**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Corresponsável** a **1020130109432**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: **20**

Bairro: **CONJUNTO**

CAÇARA

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento: **BR-153, KM**

Cidade: **GOIÂNIA** - GO

3,5

E-Mail:

Fone: **(62...) 32654030**

Contrato: **JOSÉ MARCOS DE FREITAS**

Celebrado em: **10/06/2013** Valor R\$: **57.791.751,70**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA**

Número: **S/N**

Bairro: **AUTÓDROMO / BELA VISTA**

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA / BELA VISTA** - GO

Data de Início: **11/06/2013**

Previsão término: **10/06/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62...) 32654030**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS - 2.750,00 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS - 21.797,84 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS - 16.104,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL - 34.579,10 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL - 390,31 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA - 559.117,00 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM - 1.241.041,84 METROS QUADRADOS**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA; CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTACA 1011 + 15,00 À 2397 + 5,71). NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 - PR-NELIC, LOTE 02, CONTRATO Nº 167/2013-AD-GEJUR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Nº ART: 1020130113199 Tipo: Obra ou serviço. Registrada em: 05/07/2013. Baixada em: 02/12/2015
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável a 1020130109327
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20 Bairro: CONJUNTO CAIÇARA CEP: 74623-160
Quadra: Lote: Complemento: BR-153, KM 3,5 Cidade: GOIÂNIA -GO
E-Mail: Fone: (62...) 32654030
Contrato: JOSÉ MARCOS DE FREITAS Celebrado em: 10/06/2013 Valor R\$: 54.051.318,80.
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA Número: S/N
Bairro: AUTÓDROMO / BELA VISTA CEP: 74623-160
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA / BELA VISTA -GO
Data de Início: 11/06/2013 Previsão término: 10/06/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail: Fone: (62...) 32654030
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 1.062.927,15 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 534.927,70 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS, 3.354,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 21.389,11 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS, 13.209,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 42.062,48 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL, 444,18 METROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA; CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTAÇÃO + 0,00 A 1011 + 15,00), NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 - PR-NELIC, LOTE 01, CONTRATO Nº 168/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/06/2013 até 31/08/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33987 a 34000; o atestado contendo <14> folha(s); expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150002884

Data: 03/12/2015 Hora: 10:15:00

Código de Controle: ZPVLTA8

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73873/2015

Rua 239, nº 581, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 - Fax: (62) 3221-6277 - E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA GO



ATESTADO Nº097/2015

Faço ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141636/2015 e pelo qual o interessado GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº02.649.127/0001-61 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços da duplicação, implantação da 3ª faixa e ciclovia (est. 0 à est. 1011 + 15,00m) – Lote 01 e (est. 1011 + 15,00m à est. 2397 + 05,71m) – Lote 02 na Rodovia: GO 020 Trecho: Autódromo de Goiânia / Bela Vista. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução Engº Civil LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR – CREA Nº3256/D-GO RNP Nº100336186-2.

Contrato : 168/2013-AD-GEJUR e 167/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.020
Trecho : AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA
Obra : Dupl., Impl. da 3ª faixa e Ciclovia:
: LOTE 01 – EST. 0 À EST. 1011 + 15,00M: 21,000km
: LOTE 02 – EST. 1011 + 15,00 À EST. 2397 + 05,71m: 23,000km
Prazo : Lote 01: 528 dias corridos e Lote 02: 468 dias corridos
Período de Execução : Lote 01: 11/06/2013 à 30/06/2015
: Lote 02: 11/06/2013 a 31/08/2014
Medição : Lote 01: 1ª até 20ª med. final e Lote 02: 1ª até 19ª med. final
Valor Executado : Lote 01: R\$ 70.208.292,42 e Lote 02: R\$ 73.621.685,52

Obra/Lote : 1 - DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO 3ª FAIXA E CICLOVIA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	731.760,000
40010	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	158.025,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	93.374,300
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	876.371,500
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. ATÉ 50M - COM TRATOR DE ESTEIRAS	m3	48.202,880

Página 1 de 14

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	25.187,680
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	40.708,480
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	61.336,930
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	78.530,680
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	52.072,960
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	53.176,250
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	299.982,510
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	435.541,830
40065	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	340.786,170
100590	ESC., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	51,800
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	71.484,370
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	638.027,150
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	466.208,630
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	512.704,620

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	34.262,500
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	3.703,800
40810	DEFENSA MET. SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	388,000
40815	SINAL. HOR.COM RESINA ACRÍLICA	m2	42.062,480
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	39.781,400
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	378,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	444,180
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	13.500,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	28.457,790
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - RACHÃO ENROCAMENTO - DT=8,68KM	m3km	364.471,410
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS - RACHÃO ENROCAMENTO - DT=14,64KM	m3km	614.730,580
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	479.227,170

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40866	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m2	189.936,770
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.068.147,940
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	398.984,000
40885	FLORESTAMENTO	m2	57.000,000
40886	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE COCO ANÃO PRODUZINDO	Um	637,000
61130	MURO ARRIMO EM CAN. S/ REV. (ALTURA ATÉ 2,50M) - INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	1.040,000
270206	IRRIGAÇÃO P/ 30 DIAS / ÁREA PLANTADA	m2	669.285,300

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de Equipamentos (Terrap./Paviment.)-2%	vb	65.375.669,870
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Terrap./Paviment.)-1%	vb	52.477.006,610

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	38.379,500
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	27.726,700
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	5.181,900
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.567,200
101712	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	4.269,000
101714	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	8.174,000
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	1.590,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	929,000
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	260,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	170.839,700
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	170.839,700
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	499.171,260
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	90.172,460

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	81.474,690
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.307.617,979
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-BASE	m3	73.547,370
103602	ESTABILIZAÇÃO SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO - USINA	m3	16.646,440
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	51.619,910
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)-BASE-DT=19,73KM	m3km	988.010,670
40325	TRANSPORTE DA MISTURA - DT = 19,73km	m3km	157.443,270
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT = 105km	tkm	263.736,550

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	403.304,020
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	350.554,020
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	397.383,820
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	19.579,450
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT.BET. - DT=8,68km	tkm	13.636,260
40445	TRANSP.LOCAL DE AGREG.-TSD-dt=8,68km	m3km	42.587,510
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD - DT=14,64km	m3km	62.573,780
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - DT=21,96km	tkm	528.648,740
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	454,220
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	933,580
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	203,200
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	2.584,480
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(CM-30) - DT=15km	t	454,220
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-2C)) - DT=15km	t	933,580
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-1C) - DT=15km	t	203,200
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO(CAP C/ POLÍMERO - DT = 5 Km	t	2.584,480

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	498,900
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	905,200

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	340,500
101737	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	210,000
101745	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	18,000
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	15,000
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	2,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	222,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	16,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	23,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	5.015,000
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	4,000
45400	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00M	m3	1.338,610
45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	6.415,080
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.204,750
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	6.081,680
45450	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80M (AC)	m	929,590
45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	un	10,000
45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D=0,80M (AC)	m	4,500
45435	BOCA DE LOBO TRIPLA, ALTURA MÉDIA D 1,30M (AC/BC)	un	1,000
45530	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	m	5,000
45580	LASTRO DE BRITA (GAP) (BC)	m3	200,790
45585	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	m3	401,580
45590	ESC. CONTÍNUO EM VALAS (ESP. 2,00M)	m2	929,590
45405	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 2,0M A 4,0M	m3	31,500
45585	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	m3	31,500
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT- 16 OU EQUIVALENTE	m2	60,000
42800	GABIÕES (1,00M)	m3	60,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3M)	m3	15,000
45051	CONCRETO FCK=18MPA (AC/BC)	m3	6,300

Grupo de Serviço : 321 - Restauração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	5.830,500
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES(PAVIM. DAS PONTES)	m3	107,200
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	337,810
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.699,990
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-LEITO	m3	337,810
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-LEITO	m3	152,020
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-LEITO	m3km	152,020
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-LEITO	m3	135,110
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	304,050
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	6.431,970
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	270,230
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO -BASE	m3	456,070
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) -BASE	m3km	9.647,950
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	405,350
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - BASE	tkm	1.703,520
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - RECICLAGEM	m3	2.540,770
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - RECICLAGEM	m3km	25.501,560
103604	REC. DE BASE C/ INCORP., EM PESO, DE 20% DE MAT. DE CAPA FRES., 10% DE MAT. DE JAZIDA E 3% CIMENTO - ESPESSURA 20 CM	m3	16.840,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - DT=0,10km	m3km	878,780
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - DT=105km	tkm	45.689,390
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	26.533,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	57.219,450
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	133.014,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RECOMPOSIÇÕES	m2	6.755,900

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m2	2.502,490
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	56.601,000
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	5.770,450
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)- RECOMPOSIÇÕES	m3	337,810
101623	CONC. BET.USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m3	210,970
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	64,030
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	830,940
40525	FORN. DE CAP-50/70 (RECOMPOSIÇÕES)	t	48,640
40525	FORN. DE CAP-50/70 (ACESSOS SECUND.)	t	27,850
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	62,790
40525	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (RECOMPOSIÇÕES)	t	3,380
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	0,250
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	152,820
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - MAT. FRESADO - DT=2km	m3km	8.075,570
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - CAPA - DT=30,66km	tkm	262.433,570
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - REPAROS PROFUNDOS- DT=26,15km	tkm	13.275,640
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - ACESSOS SECUNDÁRIOS- DT=22,4km	tkm	8.255,570
40445	TRANSP. LOCAL DE AGREG. - DT=28,28km	m3km	20.926,260
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - CM-30 - DT=28,28km	tkm	1.056,320
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-1C - DT=28,87km	tkm	540,750
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-2C - DT=28,28km	tkm	1.602,750
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CM-30) - DT=15km	t	64,030
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-1C) - DT=15km	t	70,140
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-2C) - DT=15km	t	152,820
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70 C/ POLÍMERO) - DT=5km	t	830,940
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70) - DT=5km	t	76,490

Página 7 de 14

Grupo de Serviço :- 1106 - Restauração BR-153 até o Autódromo - 468km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	2.616,120
100565	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CARREG. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	74.096,760
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	34.767,540
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	1.677,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.677,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	8.225,030
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	8.492,730
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - DT=20km	m3km	167.272,595
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	173.115,810
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.)	m3	6.886,470
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	7.191,140
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - DT=109KM	tkm	44.171,580
101631	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA-USINA (BC)	m3	197,420
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	77.761,360
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	79.964,760
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	48.460,520
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	6.295,420
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	111,060
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - DT=20km	m3km	2.335,420
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - DT=2,5km	tkm	622,450
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - DT=11km	tkm	149.659,120
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT=2,5km	m3km	3.233,250
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=8,5km	m3km	9.792,450
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	102,830
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	1.801,800
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	93,320

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	148,120
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	906,540
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	39,990
40535	TRANSP.COM. DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.190,610

Obra/Lote : 2 - DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA e CICLOVIA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	1.164.039,990
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	51.298,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	123.988,400
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	1.557.442,000
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	34.153,600
40025	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	26.437,330
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	41.697,930
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	66.443,760
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	87.011,820
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	56.073,410
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	50.189,470
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	362.056,710
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	472.388,270
40065	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	347.291,740
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	107.130,280
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	702.632,690
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	484.862,760
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	629.607,670

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	39.165,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	11.064,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	48.410,740
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	42.458,100
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	390,310
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	10.494,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	39.652,000
40445	TRANSP. LOCAL DE AGREG. - DT=10,18km	m3km	510.547,360
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=36,9km	m3km	1.850.608,800
40865	REV.VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	585.260,360
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.123.477,130
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	538.216,770
XXXXX	REMAN. DE REDES DE ALTA TENSÃO	VB	1,000
270206	IRRIGAÇÃO P/ 30 DIAS/ÁREA PLANTADA	m2	903.218,720

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de Equipamentos (Terrap./Paviment.)-2%	VB	68.891.624,280
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Terrap./Paviment.)-1%	VB	56.108.496,810

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	25.277,260
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	32.670,500
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	6.378,800
101712	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	11.712,900
101714	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	1.942,600
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	1.580,000
101727	VALETA DE PREOTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	720,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA- VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.983,900
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS- VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	167,900

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	188.828,490
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	188.828,490
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	551.490,420
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	106.101,530
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	100.360,590
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.012.286,360
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-BASE	m3	85.402,060
103602	ESTABILIZAÇÃO SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO - USINA	m3	40.354,560
40325	TRANSPORTE DA MISTURA - DT = 32,2km	m3km	848.936,560
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT = 105km	tkm	482.900,260
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO CIMENTO 2% PESO- PISTA - BASE	m3	40.872,520
40323	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE - DT 31,5 km	m3km	762.428,780

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	441.777,520
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	399.940,800
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	451.638,800
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	22.731,400
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT. BET. - DT=10,18km	tkm	33.040,150
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - TSD - DT=10,18km	m3km	81.468,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD - DT=36,9km	m3km	295.303,860
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - DT=45,98km	tkm	2.523.182,480
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	514,870
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	1.017,990
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	230,950
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	3.009,940
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(CM-30) - DT=37,86km	t	514,870
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-2C)) - DT=37,86km	t	1.017,990
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-1C) - DT=37,86km	t	230,950

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO(CAP C/ POLÍMERO - DT = 5 Km	t	3.009,940

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	1.413,120
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.006,000
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.170,690
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	525,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	33,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	232,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	9,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	48,800
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	117,000
41881	BOCA DE BTTC D = 1,00M (AC/BC)	un	4,000
101734	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	8,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	15,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.835,000

Grupo de Serviço : 321 - Restauração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	8.414,590
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES(PAVIM. DAS PONTES)	m3	67,200
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	542,450
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.187,200
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-LEITO	m3	542,450
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-LEITO	m3	257,090
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-LEITO	m3km	282,070
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-LEITO	m3	216,980
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	514,200

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	18.419,430
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	433,960
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO -BASE	m3	771,280
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) -BASE	m3km	22.984,530
40350	ESTAB. SOLO CIM. 2% PESO - PISTA -BASE	m3	650,940
40450	TRANSP. COMERCIAL DE CIMENTO -BASE	tkm	2.733,950
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - BASE RECICLADA	m3	2.842,030
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE RECICLADA	m3km	54.182,380
103604	REC. DE BASE C/ INCORP., EM PESO, DE 20% DE MAT. DE CAPA FRESADO, 10% DE MAT. DE JAZIDA E 3% CIM.- ESPESSURA 20 CM	m3	18.936,510
40430	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DT=0,10km	m3km	452,600
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT=105km	tkm	56.267,220
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	19.539,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	89.482,500
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	264.730,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - REPAROS PROFUNDOS	m2	10.849,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m2	500,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	89.482,500
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	9.790,690
101623	CONC. BET. USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)- REPAROS PROFUNDOS	m3	542,450
101623	CONC. BET. USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m3	445,000
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	107,370
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	1.409,860
40525	FORN. DE CAP-50/70 (RECOMPOSIÇÕES)	t	78,110
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	64,080
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	132,380
40525	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (RECOMPOSIÇÕES)	t	5,430
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	0,250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	289,300
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - MAT. FRESADO - DT=2km	m3km	7.459,300
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - CAPA - DT=37,5km	tkm	1.018.756,250
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASF. - REPAROS PROFUNDOS- DT=50,7km	tkm	51.703,860
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - ACESSOS SECUNDÁRIOS- DT=41,91km	tkm	3.148,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT=42,53km	m3km	37.997,780
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - CM-30 - DT=40,62km	tkm	3.900,760
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-1C - DT=39,36km	tkm	6.600,860
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-2C - DT=42,53km	tkm	9.178,760
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CM-30) - DT=37,86km	t	107,370
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-1C) - DT=37,86km	t	293,050
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-2C) - DT=37,86km	t	360,750
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70 C/ POLÍMERO) - DT=5km	t	1.395,720
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70) - DT=5km	t	142,190

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro:
HUMBERTO PACHECO TAVARES Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 12 de novembro de 2015.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001284

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** RNP: **1003361862** Registro: **3256/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160200312**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/11/2016** .. Baixada em: **25/05/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00001792201204816310**.....
Empresa contratada: **883 - GOIAS CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Rua SAN Número: S/N... Bairro: NÚCLEO DOS TRANSPORTES... CEP: 77950-000

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: Cidade: BRASÍLIA.....-DF

E-Mail: Fone: (61....)3315-40000..

Contrato: 0730/2010-00 Celebrado em: 18/08/2010 Valor R\$: 238.471.641,42.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA BR-060, KM 381..... Número: S/N....

Bairro: SETOR DE INDÚSTRIAS..... CEP: 7590484.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de Início: 27/08/2010 Previsão término: 31/10/2014 Coordenadas Geográficas: -17.782148,-50.897100

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: Fone: (64....) 3612-5201.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.842.890,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1.281.232,80 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 50.241,88 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 937,84 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-164 (A) / 513 (ACREÚNA) - ENTR. BR-452/GO-174 (A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,3 - KM 378,5 EXTENSÃO DE 51,20 KM, CÓDIGO DO PNV: 060BGO0232 - 060BGO0252. PROVENIENTE DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0832/2009-12, LOTE 04, CONTRATO Nº 0730/2010-00

Nº ART: **1020140071862**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/04/2014** .. Baixada em: **25/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **00001792201204816310**.....

Empresa contratada: **883 - GOIAS CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, Número: S/N... Bairro: NÚCLEO DOS TRANSPORTES... CEP: 77950-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: BRASÍLIA.....-DF

E-Mail: Fone: (61....)33154000....

Contrato: 0730/2010-00 Celebrado em: 18/08/2010 Valor R\$: 238.465.796,19.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-060/GO..... Número: S/N....

Bairro: TRECHO: ENTR. GO-164(A)/513 (ACREÚNA) - BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE) CEP: 75904-000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: ACREÚNA/STO. ANTÔNIO DA BARRA/RIO VERDE-

Quadra: Lote:	Complemento:	GO
Data de Início: 27/08/2010	Previsão término: 31/10/2014	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
E-Mail:		Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 28,84 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 28,84 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 28,84 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 28,84 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO DRENAGEM , 28,84 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 28,84 QUILOMETROS;**

Observações

3ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS DA OBRA DUPLICAÇÃO ROD. BR-060/GO PISTA DIREITA, SENDO: 1) TERRAPLENAGEM: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40; 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 2) RESTAURAÇÃO: SEGMENTO KM INICIAL 345,24 / KM FINAL 378,50 3)DRENAGEM: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 4) PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 5) SINALIZAÇÃO: SEGMENTO KM INICIAL 340,24 / KM FINAL 378,50 6) OBRAS COMPLEMENTARES: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06. 7) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: SEGMENTO KM INICIAL 332,96 / KM FINAL 333,16. 8) SERV. PROT. MEIO AMBIENTE: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06.

Nº ART: **1020130106358**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/06/2013** .. Baixada em: **25/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020130102825**.....

Empresa contratada: **883**.....**GOIAS CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 3.....

Número: SN.....

Bairro: NUCLEO DOS TRANSPORTES...

CEP: 77950-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (61....)33154000....

Contrato: 0730/2010-00

Celebrado em: 18/08/2010

Valor R\$: 238.471.641,42.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 060.....

Número: SN.....

Bairro: Trecho Entr. GO-164(A)/513 (Acreuna) - BR-452/GO-174(A) (Rio Verde)

CEP: 75904-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: ACREUNA/STO ANTONIO BARRA/RIO VERDE-GO

Data de Início: 27/08/2010

Previsão término: 11/08/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 28,84 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 28,84 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 28,84 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 28,84 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO DRAGAGEM , 28,84 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 28,84 QUILOMETROS;**

Observações

2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, DA OBRA DUPLICAÇÃO BR-060/GO PISTA DIREITA, SENDO: 1) TERRAPLENAGEM: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40; 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 2) PAVIMENTAÇÃO: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 331,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 3)DRENAGEM: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 4) PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 5) SINALIZAÇÃO: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06; 6) OBRAS COMPLEMENTARES: 1º SEGMENTO - KM INICIAL 332,06 / KM FINAL 333,40, 2º SEGMENTO - KM INICIAL 346,56 / KM FINAL 374,06.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/08/2010 até 31/01/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17006374 a 17006382, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001284

Data: 07/06/2017 Hora: 08:41:00

Código de Controle: KVWMTHV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63830/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 014/2017. CONTRATO CONCLUÍDO.

Declaramos para os devidos fins que o consórcio TRIER/GOIÁS/ETEC, constituído pelas empresas, TRIER ENGENHARIA LTDA, percentual de participação (20,00%), com sede no SOF/NORTE Quadra 01, Conjunto "D", n.º 16, Brasília-DF, CEP: 70.634-140, inscrita no CNPJ/MF nº 10.441.611/0001-29, GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, percentual de participação (58,00%), com sede na Rua 32, n.º 768, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-350, inscrita no CNPJ/MF nº 02.649.127/0001-61 e ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, percentual de participação (22,00%), com sede no SIA/SUL Trecho 04, Lotes 510,520 e 530, Sala 01 - 1ª Andar (Parte), Brasília-DF, CEP: 71.200-040, inscrita no CNPJ/MF nº 00.505.321/0001-48, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através do Contrato nº UT/12-0730/2010, firmado com o órgão em 12/08/2010, tendo sua vigência de 30/08/2010 até 31/01/2015, no valor a PI R\$ 238.790.551,53 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), os Serviços Necessários a execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS; Subtrecho: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) - ENTR BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE), Segmento: km 327,30 - km 378,50; extensão total: 51,20 km.

1 - Quantitativos acumulados no período compreendido de 30/08/2010 a 31/01/2015:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
10532	ESC.CAG.TRAN.MAT.1ª CAT.DMT 5000 A 7000M C/E	m³	346.652,613
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	196.236,000
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	297,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	164,000
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	17.652,738
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	m³	39.692,642
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	m³	72.538,142
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	m³	191.224,121
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	123.498,147
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	m³	135.349,521
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	m³	77.823,883
110029	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/E	m³	84.934,942
110030	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	m³	87.444,684
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	m³	76.320,270
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	m³	495.090,602
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	m³	860.960,230
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	1.495.139,130
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	435.184,378
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	33.797,983
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1A CAT. ACIMA 9000 M C. BASC.	m³/km	159.871,924
250123	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT ATÉ 50M C/M	m³	3.220,964
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	2.161.986,292
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	2.573,500
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	13.417,909
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	5.616,700
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	3.708.251,473
1315675	ESCARTRAN MAT. 1A. CAT DMT 7000 A 9000 C/E	m³	204.706,240





2,0	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	t	584,316
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	t	584,316
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUIDO CM-30	t	998,144
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	t	118.863,505
130046	CBUQ FAIXA "B C" COM POLÍMERO	t	74.108,271
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUIDO CM-30	t	998,144
130180	TRATAMENTO SUPERF. DUPLO C/BANHO DILUI.BC	m²	8.452,240
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	799.117,265
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	t	10.186,925
200297	FORNECIMENTO DE EMULSAO RR-2C MOD.P/POLI	t	1.923,460
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	1.923,460
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	999.866,530
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S.MISTURA	m³	172.531,818
224103	BASE DE SOLO, AREIA E CIMENTO C/MISTURA EM USINA	m³	138.834,110
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	831.777,595
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.403.083,255
9999766	FORNEC. CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	t	10.186,925
2,1	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		
837	RECICLAGEM C/ CIM E INCORP DO REVEST. ASF. ENTRE 5 E	m³	19.456,840
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	t	294,690
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	t	294,690
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUIDO CM-30	t	408,820
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	t	64.422,683
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	t	37.001,714
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUIDO CM-30	t	408,820
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	340.675,690
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	t	5.339,820
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLI	t	817,530
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	817,530
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	340.675,690
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	736.751,280
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	11.858,460
1500465	RECICL.C/CEMENTO INCORP.REVEST.ASF.INF.5CM	m³	47.094,320
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	t	5.339,820
3,0	DRENAGEM		
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	m	3.660,500
20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	m	1.386,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	160,000
39577	ENTRADA D'AGUA EDA 01 AC/BC	und	1.275,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	und	486,000
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF. E	m²	1.131,960
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	m	2.170,600
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	7.686,250
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	442,859
130073	TAMP.CONC.P/CX.COLETORA(4 NERVURAS)TCC01	un	37,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	un	26,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	m	7.884,600
220684	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR. VPA-04	m	16.930,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	m	18.851,400
290800	ARRANCAMENTO REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	m²	2.109,440
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	4.629,500
337100	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.938,690
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	17.289,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	86.632,250
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	und	25,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	und	3,000





493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	und	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	und	3,000
493007	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07	und	1,000
493008	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08	und	1,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	und	1,000
493019	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19	und	3,000
493103	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03	und	22,000
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	und	86,000
3.1	DRENAGEM URBANA		
1136	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR.BLS 02 AC/BC	und	109,000
10217	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	un	1,000
10245	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERÇO AC/BC	m	626,000
10246	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERÇO AC/BC	m	368,000
10247	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERÇO AC/BC	m	332,000
31004	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 0,50 A 1,00 M - PRÉ-	m	635,000
31005	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 1,00 A 2,50 M - PRÉ-	m	1.631,000
31006	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS A 2,20 NO	m²	18.514,989
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	6.265,000
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF.	m³	21,792
60810	CERCA DE ARAME FARPADO C/ SUPORTES DE MADEIRA	m	1.430,000
61350	MURO GABIAO CX. 1,00 ALT. 8X10, ZN/AL D=2,7MM	m³	54,000
61797	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO SCC 01 AC/	m	663,000
101000	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	und	80,000
101200	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/DIAM > 0,30 M	und	25,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	131,207
121341	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT.	m³	19.625,592
121342	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 2ª CAT.	m³	5.181,768
121343	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT.	m³	3.181,220
130073	TAMP.CONC.P/CX.COLETORA(4 NERVURAS)TCC01	un	4,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	4.819,231
220677	BOCA BSCC 1,50X 1,50M NORMAL AC/BC	un	1,000
230687	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00M S/BERÇO	m	665,000
230688	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20M S/BERÇO	m	337,000
230698	POÇO DE VISITA-PVI-03 AC/BC	un	4,000
230699	POÇO DE VISITA-PVI-05 AC/BC	un	6,000
230705	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-01 AC/BC	un	22,000
230706	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-02 AC/BC	un	14,000
230707	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-03 AC/BC	un	20,000
230708	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-04 AC/BC	un	8,000
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	435,884
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	23.162,176
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	m³	2.647,907
410081	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	4.196,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	und	2,000
496202	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	und	22,000
496203	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	und	3,000
496204	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	und	1,000
496205	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05	und	2,000
496206	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06	und	5,000
496215	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	und	2,000
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.947,380
766048	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=1,50M S/BERÇO	m	521,000
766062	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 03 AC/BC	und	7,000
766064	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLD 02 AC/BC	und	25,000
766071	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	und	8,000



766072	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	und	46,000
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	1.430,000
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	14.745,000
3,2	PAVIMENTAÇÃO (DRENAGEM URBANA)		
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	11,550
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	11,550
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	9.585,980
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P POLI	t	23,040
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	23,040
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	1.917,180
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	9.585,980
4,0	PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES		
10187	CORPO BSTC D=1,5M AC/BC/PC	m	58,000
10193	BOCA BSTC D=1,00M - ESC.=30° AC/BC/PC	un	1,000
10195	BOCA BSTC D=1,50M - ESC.=30° AC/BC/PC	un	2,000
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	un	3,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	19,000
39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	und	3,000
39590	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC/PC	m	40,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	598,376
130057	ESCAV. MEC. REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ª CAT	m³	16.286,877
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	652,996
220671	CORPO BTTC D=1,20 AC/BC/PC	m	23,000
220679	BOCA BSCT 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	un	2,000
220681	BOCA BTCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	un	2,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST.BETUMINOSO	m²	302,990
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	1.624,396
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT.1ª CAT	m³	879,608
400001	ESCAVAÇÃO MAN.REAT.COMPACT.MAT.1ª CAT	m³	1.008,410
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	m	60,000
410066	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	72,000
410068	CORPO BSCT 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	49,000
410073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	un	2,000
410074	BOCA BDTC D=1,20 m NORMAL AC/BC	und	5,000
410726	CORPO DE BDTC D=1,50M AC/BC/PC	m	99,000
410728	BOCA DE BDTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	un	4,000
411110	BOCA BDTC D=1,50 M - ESC = 30	und	2,000
411112	BOCA BDTC D=1,20 M - ESC = 45	und	1,000
412107	BOCA BTTC D=1,00 M - ESC = 30	und	1,000
412108	BOCA BTTC D=1,20 M - ESC = 30	und	1,000
421006	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT. 1,00A2,50	m	46,000
422011	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT. 2,50A5,00M	m	50,400
422012	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT. 2,50A5,00M	m	49,700
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und	2,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	596,700
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª CAT.	m³	21.173,766
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	m	24,000
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	m	371,500
5,0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
510000	ENLEIVAMENTO	m²	659.598,005
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	2.344.912,018
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	und	8.722,000
6,0	SINALIZAÇÃO		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	m²	1.438,528
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	und	40.683,000
151345	SEMJ PÓRTICO METÁLICO	un	3,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPIR.SAO)	m²	2.429,510

612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	und	252,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	und	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO 3 ANOS(P/AS	m²	37.633,181
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	m²	13.422,366
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
60988	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO ARMADO	m³	34,154
110098	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	12.540,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	m²	565,703
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	m	532,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.(FOR/IMP)	m	1.760,000
640001	CERCA ARAME FARP.C.MOURAO CONC. SEÇÃO QUAD.AC/BC	m	16.728,500
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	17.096,500
9.0	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - POSTES DE CONCRETO		
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	un	1,000
9.1	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - ENC REDE PRIM EXIS		
130758	ESTRUTURA PARA ENCABEÇAMENTO TIPO N1	un	1,000
150685	ENCABEAMENTO EM REDE PRIMARIA EXISTENTE	und	1,000
9.2	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - ESTRUT POSTES CONC		
150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CONCRETO DUPLO T (11M/150-11M/300)KGF	und	1,000
9.3	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - POSTO TRANS TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30KVA	und	1,000
9.4	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - TUB PVC CXS PASSAG		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00M	un	1.400,000
150687	CAIXA DE PASSAGEM TRAFO 80X80MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	1,000
1314418	CAIXA DE PASSAGEM DAS LUMINARIAS 40X40MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	29,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO DE 11M, PCDI'10 DA ILUMEF OU EQUIVALENTE, COM 2 LUM	und	29,000
9.5	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - COND ELETR ATERRAM		
150688	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO 0,6/1KV DE #16 MM², ENCORDAMENTO CLASSE 2	m	5.600,000
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MM X25MM X E=3MM, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE C=2,40M	und	30,000
150690	CORDOALHA DE COBRE NÚ # 16MM², COM CONECTOR TIPO 'AMPACTINHO'	m	25,000
9.6	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	1.400,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	1.400,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.400,000
10.0	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - POSTES DE CONCRETO		
1314431	POSTE DE CONCRETO, DUPLO "T" 11/150	und	1,000
10.1	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - ENC REDE PRIM EXIS		
130758	ESTRUTURA PARA ENCABEÇAMENTO TIPO N1	un	1,000
150685	ENCABEAMENTO EM REDE PRIMARIA EXISTENTE	und	1,000
10.2	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - ESTRUT POSTES CONC		



150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CONCRETO DUPLO T (11M/150-11M/300)KGF	und	1,000
10.3	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - POSTO TENSÃO		
39484	SUB.T.PU.TRIF.15KVA-13.8KV/380 220V-60HZ	und	1,000
10.4	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - TUB PVC CXS PASSAG		
130750	ELETRODUTO PVC RIGIDO F 2",VARA C/ 3,00M	un	650,000
150687	CAIXA DE PASSAGEM TRAFU 80X80MM-DIMENSAOES INTERNAS	und	1,000
1314418	CAIXA DE PASSAGEM DAS LUMINARIAS 40X40MM-DIMENSAOES INTERNAS	und	14,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO DE 11M, PCDI 10 DA ILUMEF OU EQUIVALENTE, COM 2 LUM	und	14,000
10.5	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - COND ELÉTR ATERRAM		
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MM X25MM X E=3MM, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE C=2,40M	und	15,000
150690	CORDOALHA DE COBRE NÚ # 16MM², COM CONECTOR TIPO 'AMPACTINHO'	m	55,000
150808	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO 0,6/1KV DE #25 MM², CLASSE 2	m	2.600,000
10.6	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	650,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	650,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	650,000
11.0	OAE - PONTE SOBRE O CÔRREGO DA BARRA - COM EXTENSÃO DE 30,00M, LARGURA DE 14,10M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO.	m	540,000
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA EM ROCHA	m	180,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS MAT 1A CAT	m³	120,660
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	19.505,070
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	105,960
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	75,588
11.1	OAE - PONTE SOBRE O CÔRREGO DA BARRA - MESOESTRUTURA		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	600,402
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	6.943,120
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	353,780
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	103,531
11.2	OAE - PONTE SOBRE O CÔRREGO DA BARRA - SUPERESTRUTURA		
130060	GROUT	m³	0,530
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE	un	480,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	75,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 60MM/P9 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	930,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	12,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/9 CORDOALHAS DE 12,7 MM	und	54,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR	und	5,000



[Assinatura]



	EQUIPAMENTOS LANÇ. PARA VIGAS PESO 70 TF		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	175,500
330199	CONCR. ESTR. FCK=30MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	120,200
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	30.715,400
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.301,010
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	191,087
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	6.647,573
11.3	OAE-PONTE SOBRE O Córrego da Barra Acabamento		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC	kg	329,400
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	26,800
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	18,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	17,100
12.0	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - COM EXTENSÃO DE 210,00M, LARGURA DE 14,10M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		
130871	EXEC.DE EST. RAIZ DN 350 MM CRAVADA M SOLO	m	176,400
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO	m	1.319,600
150693	TUBO METÁLICO Ø 16" SCHEDULE 40. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO POR AIR LIFT, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM SUBMERSA	m	226,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT. 1ª CAT	m³	482,640
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	50.679,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	423,840
1315365	CONC. ESTR. FCK = 25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	302,350
12.1	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - MESOESTRUTURA		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	3.496,560
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	34.972,990
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.339,769
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	424,030
12.2	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - SUPERESTRUTURA		
130060	GROUT	m³	3,710
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE.	um	3.360,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	m	525,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA DE 55MM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	m	6.510,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	84,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	420,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIP. LANÇ. PAGA VIGAS CO PESO DE 70 TF.	und	35,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE		1.228,500
330199	CONCR. ESTR. FCK=30MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	841,400
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	203.347,960
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	15.467,470
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	1.200,810





	LANÇ AC/BC		
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	46.533,010
12.3	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDE - ACABAMENTO		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN APLIC	kg	2.305,800
393006	JUNTA JEENE JJ 5070W	m	107,200
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	126,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	119,700
13.0	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - INFRAESTRUTURA		
150600	EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA BASE, MATERIAL 2ª CAT	m	68,400
150699	EXECUÇÃO DE TUBULÃO, D=1,20M PROF. 4,00M, SOLO MAT 1ª CAT	m	65,400
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1ª CAT	m³	154,000
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	134,133
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	8.737,582
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	534,773
13.1	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - MESOESTRUTURA		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	5.490,523
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	109,060
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF	m³	27,090
13.2	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - SUPERESTRUTURA		
121315	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	630,000
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE	und	650,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA DE 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	755,800
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	120,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIP. LANÇ. PARA VIGAS COM PESODE 70 TF	und	3,000
150701	CONCRETO FCK 25,0MPA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m³	65,123
150702	FORMAS DE MADEIRA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, FORNEC. PREP. COLOCAÇÃO	m³	784,979
150703	GUARDA CORPO EM CONCRETO FCK = 20MPA	m	53,680
150704	FORMAS DE MADEIRA PARA GUARDA CORPO PRÉ-	m³	644,175
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	15.369,447
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	338,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	25,000
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	3.484,166
13.3	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - ACABAMENTO		
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	609,720
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	42,452
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	3.396,368
393000	JUNTA DE CANTONEIRA	m	18,000
399102	DRENO DE PVC D=100MM	und	14,000
611069	JUNTA DE PAVIMENTAÇÃO LONGIT. E TRANSV.	m	49,000
14.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
10316	MOB. DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	vb	1,000
15.0	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E		

2

ACAMPAMENTO			
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAMENTO	vb	1.000

2 - Período de Execução dos Serviços: 30/08/2010 – 30/08/2010 (1ª MP) à 01/01/2015 – 31/01/2015 (51ª Medição Final).

3 - Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 258.755.277,33 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo: R\$ 235.998.393,26 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) a Preços Iniciais e R\$ 22.756.884,07 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) como Reajuste.

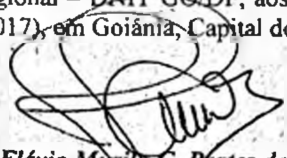
4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º José Umberto Carneiro CREA 34.851/D-MG, Eng.º Luiz Pereira Rodrigues Junior CREA 3.256D-GO, Eng.º José Clair Tostes Sanabio CREA 8.308/D-MG e Eng.º Carmerindo Rodrigues Rabelo CREA 1.419/D-GO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º Germano Dionísio da Silva, matrícula DNIT nº 0330-1, Portaria nº 048 B.A nº 011 de 14 a 18/03/2011 e Portaria nº 166 B.A nº 038 de 19 a 23/09/2011, até a data de 31/05/2012, a partir desta Eng.º Rômulo do Carmo Ferreira Neto, matrícula DNIT nº 3196-8, Portaria nº 101 B.A. nº 023 de 04 a 08/06/2012.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.º Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT nº 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Cláudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT nº 3632-3 Chefe do Serviço de Construção; Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT nº 0400-6 Coordenador de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT nº 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos três (03) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.


Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional – DNIT GO/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001474

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE UMBERTO CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE UMBERTO CARNEIRO** RNP: **1403904740** Registro: **34851/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160197676**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/11/2016** .. Baixada em: **25/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00001792201204816310**.....

Empresa contratada: **883 - GOIAS CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Rua SAN QD. 03 LOTE

Bairro: **NÚCLEO DOS TRANSPORTES...**

CEP: **77950-000**

..... Número: S/N...

Quadra: **00**..... Lote: **00**..... Complemento:

Cidade: **BRASÍLIA**.....-DF

E-Mail:

Fone: **(61....)3315-40000..**

Contrato: **0730/2010-00**

Celebrado em: **18/08/2010**

Valor R\$: **238.471.641,42.**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia RODOVIA BR-060, KM 381 ...**

Número: S/N...

Bairro: **SETOR DE INDÚSTRIAS**.....

CEP: **7590484**.....

Quadra: **00**..... Lote: **00**..... Complemento:

Cidade: **RIO VERDE**.....-GO

Data de Início: **27/08/2010**

Previsão término: **31/10/2014**

Coordenadas Geográficas: **-17.782148,-50.897100**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPOTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: **(64....) 3612-5201.**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.842.890,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.281.232,80 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 50.241,88 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 937,84 METROS QUADRADOS;**

Observações

DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-164 (A) / 513 (ACREÚNA) - ENTR. BR-452/GO-174 (A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,3 - KM 378,5 EXTENSÃO DE 51,20 KM, CÓDIGO DO PNV: 060BGO0232 - 060BGO0252. PROVENIENTE DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0832/2009-12, LOTE 04, CONTRATO Nº 0730/2010-00

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **30/08/2010 até 31/01/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007572 a 17007580, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001474

Data: 27/06/2017 Hora: 16:51:00

Código de Controle: PHNJTC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63822/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 014/2017. CONTRATO CONCLUÍDO.

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **TRIER/GOIÁS/ETEC**, constituído pelas empresas, **TRIER ENGENHARIA LTDA**, percentual de participação (20,00%), com sede no SOF/NORTE Quadra 01, Conjunto "D", n.º 16, Brasília-DF, CEP: 70.634-140, inscrita no CNPJ/MF nº 10.441.611/0001-29, **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, percentual de participação (58,00%), com sede na Rua 32, n.º 768, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-350, inscrita no CNPJ/MF nº 02.649.127/0001-61 e **ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, percentual de participação (22,00%), com sede no SIA/SUL Trecho 04, Lotes 510,520 e 530, Sala 01 – 1º Andar (Parte), Brasília-DF, CEP: 71.200-040, inscrita no CNPJ/MF nº 00.505.321/0001-48, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através do Contrato nº UT/12-0730/2010, firmado com o órgão em 12/08/2010, tendo sua vigência de 30/08/2010 até 31/01/2015, no valor à PI R\$ 238.790.551,53 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), os Serviços Necessários a execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MS; Subtrecho: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) – ENTR BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE), Segmento: km 327,30 – km 378,50; extensão total: 51,20 km.

1 - Quantitativos acumulados no período compreendido de 30/08/2010 a 31/01/2015:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
10532	ESC.CAG.TRAN.MAT.1ª CAT.DMT 5000 A 7000M C/E	m³	346.652,613
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	196.236,000
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	297,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	164,000
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	17.652,738
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	m³	39.692,642
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	m³	72.538,142
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	m³	191.224,121
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	123.498,147
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	m³	135.349,521
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	m³	77.823,883
110029	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/E	m³	84.934,942
110030	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	m³	87.444,684
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	m³	76.320,270
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	m³	495.090,602
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	m³	860.960,230
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	1.495.139,130
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	435.184,378
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	33.797,983
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT. ACIMA 9000 M C/ BASC.	m³/km	159.871,924
250123	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT ATÉ 50M C/M	m³	3.220,964
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	2.161.986,292
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	2.573,500
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	13.417,909
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	5.616,700
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	3.708.251,473
1315675	ESCARTRAN MAT. 1A. CAT DMT 7000 A 9000 C/E	m³	204.706,240



2,0	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		
120506	FORNECIMENTO EMULSAO ASFALTICA RR-1C	t	584,316
120509	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	t	584,316
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUIDO CM-30	t	998,144
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	t	118.863,505
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	t	74.108,271
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUIDO CM-30	t	998,144
130180	TRATAMENTO SUPERF. DUPLO C/BANHO DILUI.BC	m²	8.452,240
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	799.117,265
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	t	10.186,925
200297	FORNECIMENTO DE EMULSAO RR-2C MOD.P/POLI	t	1.923,460
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	1.923,460
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	999.866,530
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	m³	172.531,818
224103	BASE DE SOLO, AREIA E CIMENTO C/MISTURA EM USINA	m³	138.834,110
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	831.777,595
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.403.083,255
9999766	FORNEC. CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	t	10.186,925
2,1	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		
837	RECICLAGEM C/ CIM E INCORP DO REVEST. ASF. ENTRE 5 E	m³	19.456,840
120506	FORNECIMENTO EMULSAO ASFALTICA RR-1C	t	294,690
120509	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	t	294,690
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUIDO CM-30	t	408,820
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	t	64.422,683
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	t	37.001,714
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUIDO CM-30	t	408,820
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	340.675,690
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	t	5.339,820
200297	FORNECIMENTO DE EMULSAO RR-2C MOD.P/POLI	t	817,530
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	817,530
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	340.675,690
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	736.751,280
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	11.858,460
1500465	RECICL.C/CEMENTO INCORP.REVEST.ASF.INF.5CM	m³	47.094,320
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	t	5.339,820
3,0	DRENAGEM		
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	m	3.660,500
20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	m	1.386,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	160,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	und	1.275,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	und	486,000
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF. E	m³	1.131,960
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	m	2.170,600
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	7.686,250
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	442,859
130073	TAMP.CONC.P/CX.COLETORA(4 NERVURAS)TCC01	un	37,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	un	26,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	m	7.884,600
220684	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR. VPA-04	m	16.930,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	m	18.851,400
290800	ARRANCAMENTO REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	m²	2.109,440
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	4.629,500
337100	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.938,690
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	17.289,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	86.632,250
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	und	25,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	und	3,000

Handwritten signature

493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	und	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	und	3,000
493007	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07	und	1,000
493008	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08	und	1,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	und	1,000
493019	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19	und	3,000
493103	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03	und	22,000
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	und	86,000
3.1	DRENAGEM URBANA		
1136	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 02 AC/BC	und	109,000
10217	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	un	1,000
10245	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERÇO AC/BC	m	626,000
10246	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERÇO AC/BC	m	368,000
10247	TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERÇO AC/BC	m	332,000
31004	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 0,50 A 1,00 M - PRÉ-	m	635,000
31005	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 1,00 A 2,50 M - PRÉ-	m	1.631,000
31006	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS A 2,20 NO	m²	18.514,989
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	6.265,000
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF.	m³	21,792
60810	CERCA DE ARAME FARPADO C/ SUPORTES DE MADEIRA	m	1.430,000
61350	MURO GABIÃO CX. 1,00 ALT. 8X10, ZN/AL D=2,7MM	m³	54,000
61797	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO SCC 01 AC/	m	663,000
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	80,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	25,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	131,207
121341	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT.	m³	19.625,592
121342	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 2ª CAT.	m³	5.181,768
121343	ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT.	m³	3.181,220
130073	TAMP.CONC.P/CX.COLETORA(4 NERVURAS)TCC01	un	4,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTÁ-FORA"	m³	4.819,231
220677	BOCA BSCC 1,50X 1,50M NORMAL AC/BC	un	1,000
230687	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00M S/BERÇO	m	665,000
230688	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20M S/BERÇO	m	337,000
230698	POÇO DE VISITA-PVI-03 AC/BC	un	4,000
230699	POÇO DE VISITA-PVI-05 AC/BC	un	6,000
230705	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-01 AC/BC	un	22,000
230706	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-02 AC/BC	un	14,000
230707	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-03 AC/BC	un	20,000
230708	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-04 AC/BC	un	8,000
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	435,884
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	23.162,176
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	m³	2.647,907
410081	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	4.196,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	und	2,000
496202	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	und	22,000
496203	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	und	3,000
496204	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	und	1,000
496205	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05	und	2,000
496206	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06	und	5,000
496215	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	und	2,000
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.947,380
766048	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=1,50M S/BERÇO	m	521,000
766062	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 03 AC/BC	und	7,000
766064	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLD 02 AC/BC	und	25,000
766071	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	und	8,000

766072	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	und	46,000
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	1.430,000
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	14.745,000
3,2	PAVIMENTAÇÃO (DRENAGEM URBANA)		
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	11,550
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	11,550
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	9.585,980
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLI	t	23,040
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	t	23,040
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	1.917,180
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	9.585,980
4,0	PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES		
10187	CORPO BSTC D=1,5M AC/BC/PC	m	58,000
10193	BOCA BSTC D=1,00M - ESC.=30° AC/BC/PC	un	1,000
10195	BOCA BSTC D=1,50M - ESC.=30° AC/BC/PC	un	2,000
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	un	3,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	19,000
39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	und	3,000
39590	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC/PC	m	40,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	598,376
130057	ESCAV. MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	16.286,877
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	652,996
220671	CORPO BTTC D=1,20 AC/BC/PC	m	23,000
220679	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	un	2,000
220681	BOCA BTCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	un	2,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST.BETUMINOSO	m³	302,990
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	1.624,396
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	m³	879,608
400001	ESCAVAÇÃO MAN REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	1.008,410
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	m	60,000
410066	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	72,000
410068	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	49,000
410073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	un	2,000
410074	BOCA BDTC D=1,20 m NORMAL AC/BC	und	5,000
410726	CORPO DE BDTC D=1,50M AC/BC/PC	m	99,000
410728	BOCA DE BDTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	un	4,000
411110	BOCA BDTC D=1,50 M - ESC = 30	und	2,000
411112	BOCA BDTC D=1,20 M - ESC = 45	und	1,000
412107	BOCA BTTC D=1,00 M - ESC = 30	und	1,000
412108	BOCA BTTC D=1,20 M - ESC = 30	und	1,000
421006	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50	m	46,000
422011	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00M	m	50,400
422012	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 2,50A5,00M	m	49,700
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und	2,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	596,700
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª CAT.	m³	21.173,766
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	m	24,000
999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	m	371,500
5,0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
510000	ENLEIVAMENTO	m²	659.598,005
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	2.344.912,018
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	und	8.722,000
6,0	SINALIZAÇÃO		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	m²	1.438,528
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	und	40.683,000
151345	SEMJ PÓRTICO METÁLICO	un	3,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSAO)	m²	2.429,510

612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	und	252,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	und	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO 3 ANOS(P/AS	m²	37.633,181
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (I	m²	13.422,366
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
60988	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO ARMADO	m³	34,154
110098	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	12.540,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	m³	565,703
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	m	532,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.(FOR/IMP)	m	1.760,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC. SEÇÃO QUAD.AC/BC	m	16.728,500
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	17.096,500
9.0	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - POSTES DE CONCRETO		
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	un	1,000
9.1	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - ENC REDE PRIM EXIS		
130758	ESTRUTURA PARA ENCABEÇAMENTO TIPO N1	un	1,000
150685	ENCABEAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE	und	1,000
9.2	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - ESTRUT POSTES CONC		
150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CONCRETO DUPLO T (11M/150-11M/300)KGF	und	1,000
9.3	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - POSTO TRANS TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30KVA	und	1,000
9.4	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - TUB PVC CXS PASSAG		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00M	un	1.400,000
150687	CAIXA DE PASSAGEM TRAFO 80X80MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	1,000
1314418	CAIXA DE PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40X40MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	29,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO DE 11M, PCDI/10 DA ILUMEF OU EQUIVALENTE, COM 2 LUM	und	29,000
9.5	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - COND ELÉTR ATERRAM		
150688	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO 0,6/1KV DE #16 MM², ENCORDAMENTO CLASSE 2	m	5.600,000
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MM X25MM X E=3MM, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE C=2,40M	und	30,000
150690	CORDOALHA DE COBRE NÚ # 16MM², COM CONECTOR TIPO 'AMPACTINHO'	m	25,000
9.6	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 339 - 367 - MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	1.400,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	1.400,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.400,000
10.0	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - POSTES DE CONCRETO		
1314431	POSTE DE CONCRETO, DUPLO "T" 11/150	und	1,000
10.1	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - ENC REDE PRIM EXIS		
130758	ESTRUTURA PARA ENCABEÇAMENTO TIPO N1	un	1,000
150685	ENCABEAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE	und	1,000
10.2	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - ESTRUT POSTES CONC		



150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CONCRETO DUPLO T (11M/150-11M/300)KGF	und	1,000
10.3	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - POSTO TRANS TENSÃO		
39484	SUB.T.PU.TRIF.15KVA-13,8KV/380/220V-60HZ	und	1,000
10.4	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - TUB PVC CXS PASSAG		
130750	ELETRODUTO PVC RIGIDO F 2",VARA C/ 3,00M	un	650,000
150687	CAIXA DE PASSAGEM TRAFÓ 80X80MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	1,000
1314418	CAIXA DE PASSAGEM DAS LUMINARIAS 40X40MM-DIMENSÕES INTERNAS	und	14,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO DE 11M, PCDU/10 DA ILUMEF OU EQUIVALENTE, COM 2 LUM	und	14,000
10.5	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - COND ELÉTR ATERRAM		
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MM X25MM X E=3MM, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE C=2,40M	und	15,000
150690	CORDOALHA DE COBRE NÚ # 16MM², COM CONECTOR TIPO 'AMPACTINHO'	m	55,000
150808	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO 0,6/1KV DE #25 MM², CLASSE 2	m	2.600,000
10.6	ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS - EST 368 - 380 - MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	650,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	650,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	650,000
11.0	OAE - PONTE SOBRE O Córrego da Barra - COM EXTENSÃO DE 30,00M, LARGURA DE 14,10M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350.MM CRAVADA EM SOLO.	m	540,000
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA EM ROCHA	m	180,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS MAT 1A CAT	m³	120,660
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	19.505,070
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	105,960
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	75,588
11.1	OAE - PONTE SOBRE O Córrego da Barra - MESOESTRUTURA		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	600,402
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	6.943,120
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	353,780
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	103,531
11.2	OAE - PONTE SOBRE O Córrego da Barra - SUPERESTRUTURA		
130060	GROUT	m³	0,530
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE	un	480,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	75,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 60MM/P9 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	930,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	12,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/9 CORDOALHAS DE 12,7 MM	und	54,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR	und	5,000

2

	EQUIPAMENTOS LANÇ. PARA VIGAS PESO 70 TF		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	175,500
330199	CONCR. ESTR. FCK=30MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	120,200
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	30.715,400
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.301,010
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	191,087
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	6.647,573
11.3	OAE-PONTE SOBRE O Córrego da Barra Acabamento		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC	kg	329,400
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	26,800
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	18,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	17,100
12.0	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - COM EXTENSÃO DE 210,00M, LARGURA DE 14,10M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		
130871	EXEC.DE EST. RAIZ DN 350 MM CRAVADA M SOLO	m	176,400
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO	m	1.319,600
150693	TUBO METÁLICO Ø 16" SCHEDULE 40. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO POR AIR LIFT, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM SUBMERSA	m	226,000
300002	ESCOVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT. 1ª CAT	m³	482,640
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	50.679,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	423,840
1315365	CONC. ESTR. FCK = 25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	302,350
12.1	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - MESOESTRUTURA		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	3.496,560
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	34.972,990
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.339,769
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	424,030
12.2	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDÃO - SUPERESTRUTURA		
130060	GROUT	m³	3,710
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE	um	3.360,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	m	525,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA DE 55MM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	m	6.510,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	84,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	420,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIP. LANÇ. PAGA VIGAS CO PESO DE 70 TF.	und	35,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE		1.228,500
330199	CONCR. ESTR. FCK=30MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	841,400
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	203.347,960
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	15.467,470
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	1.200,810



1315498	LANÇ AC/BC		
	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	46.533,010
12.3	OAE - PONTE SOBRE O RIO VERDE - ACABAMENTO		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC	kg	2.305,800
393006	JUNTA JEENE JJ 5070W	m	107,200
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	126,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	119,700
13.0	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - INFRAESTRUTURA		
150600	EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA BASE, MATERIAL 2ª CAT	m	68,400
150699	EXECUÇÃO DE TUBULÃO, D=1,20M PROF. 4.00M, SOLO MAT 1ª CAT.	m	65,400
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	m³	154,000
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	134,133
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	8.737,582
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	534,773
13.1	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - MESOESTRUTURA		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	5.490,523
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	109,060
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	27,090
13.2	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - SUPERESTRUTURA		
121315	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	630,000
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ LAJE	und	650,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA DE 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	755,800
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	120,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIP. LANÇ. PARA VIGAS COM PESODE 70 TF.	und	3,000
150701	CONCRETO FCK 25,0MPA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m³	65,123
150702	FORMAS DE MADEIRA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, FORNEC. PREP. COLOCAÇÃO	m²	784,979
150703	GUARDA CORPO EM CONCRETO FCK = 20MPA	m	53,680
150704	FORMAS DE MADEIRA PARA GUARDA CORPO PRÉ-	m²	644,175
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	15.369,447
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	338,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF.	m³	25,000
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS AÇO CP-190 RB D=12,7MM	kg	3.484,166
13.3	OAE - PASSARELA SANTO ANTÔNIO DA BARRA - ACABAMENTO		
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	609,720
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ AC/BC	m³	42,452
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	3.396,368
393000	JUNTA DE CANTONEIRA	m	18,000
399102	DRENO DE PVC D=100MM	und	14,000
611069	JUNTA DE PAVIMENTAÇÃO LONGIT. E TRANSV.	m	49,000
14.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
10316	MOB. DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	vb	1,000
15.0	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E		

2

ACAMPAMENTO			
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAMENTO	vb	1,000

2 - Período de Execução dos Serviços: 30/08/2010 – 30/08/2010 (1ª MP) à 01/01/2015 – 31/01/2015 (51ª Medição Final).

3 - Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 258.755.277,33 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo: R\$ 235.998.393,26 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) a **Preços Iniciais** e R\$ 22.756.884,07 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) como **Reajuste**.

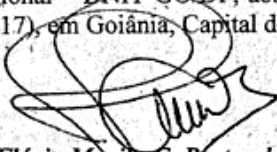
4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º José Umberto Carneiro CREA 34.851/D-MG, Eng.º Luiz Pereira Rodrigues Junior CREA 3.256D-GO, Eng.º José Clair Tostes Sanabio CREA 8.308/D-MG e Eng.º Carmerindo Rodrigues Rabelo CREA 1.419/D-GO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º Germano Dionísio da Silva, matrícula DNIT nº 0330-1, Portaria nº 048 B.A nº 011 de 14 a 18/03/2011 e Portaria nº 166 B.A nº 038 de 19 a 23/09/2011, até a data de 31/05/2012, a partir desta Eng.º Rômulo do Carmo Ferreira Neto, matrícula DNIT nº 3196-8, Portaria nº 101 B.A. nº 023 de 04 a 08/06/2012.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.ª Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT nº 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Cláudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT nº 3632-3 Chefe do Serviço de Construção; Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT nº 0400-6 Coordenador de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT nº 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos três (03) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.


Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Daniel Jean Laperche, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, representante legal da empresa líder do Consórcio Rodovia GO-341, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: Goiânia, 09 de Abril de 2026.

22.782.061/0001-90

TECPAV ENGENHARIA LTDA

Rua 23 nº 420 - Jardim Goiás
CEP.74.805-260

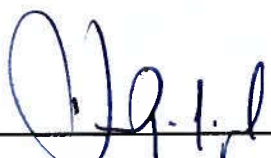
GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ

33.342.551/0001-92

BASITEC PROJETOS E CONSONSTRUÇÕES LTDA

Rua 83 nº 805 – Setor Sul
CEP.74.083-020

GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Daniel Jean Laperche, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, representante legal da empresa TECPAV Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.782.061/0001-90, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

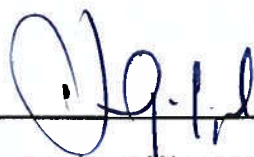
Local e data: GOIÂNIA, 09 de Abril de 2026.

 **22.782.061/0001-90** 

TECPAV ENGENHARIA LTDA

Rua 23 nº 420 - Jardim Goiás
CEP.74.805-260

 **GOIÂNIA - GO** 
Carimbo CNPJ



DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Antônio Alberto Basílio, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 474.514.678-72, representante legal da empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: GOIÂNIA, 09 de **abril** de 2026.



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Consórcio Rodovia GO-341, representada pelo Sr. Daniel Jean Laperche, declara de que o consórcio atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: Goiânia, 09 de Abril de 2026.

22.782.061/0001-90

TECPAV ENGENHARIA LTDA

Rua 23 nº 420 - Jardim Goiás
CEP.74.805-260

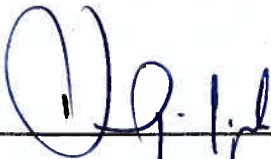
GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ

33.342.551/0001-92

BASITEC PROJETOS E CONSONSTRUÇÕES LTDA

Rua 83 nº 805 – Setor Sul
CEP.74.083-020

GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TECPAV Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.782.061/0001-90, representada pelo Sr. Daniel Jean Laperche, declara de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: GOIÂNIA, 09 de Abril de 2026



DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, representada pelo Sr. Antônio Alberto Basílio, declara de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: GOIÂNIA, 09 de **abril** de 2026.



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos que os profissionais, Daniel Jean Laperche, CREA/GO nº 3543/D, José Umberto Carneiro, CREA/MG nº34.851/D, Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº8962/D, e Antônio Alberto Basilio, CREA/SP 31.482/D, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos no Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 – GOINFRA, sendo os Responsáveis Técnicos que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODÓVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 - GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa integrante do consórcio que tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 – GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 – GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASILIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-341, por intermédio de seu representante legal (procurador) da empresa líder o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Alberto Basílio, portador da Carteira profissional CREA nº 31482/D-SP, e do CPF nº 474.514.678-72, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-341, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Alberto Basílio, portador da Carteira profissional CREA nº 31482/D-SP, e do CPF nº 474.514.678-72, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria “*in loco*” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-341, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 e da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.551/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Alberto Basílio, portador da Carteira profissional CREA nº 31482/D-SP, e do CPF nº 474.514.678-72, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 e do § 2º do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Responsável Legal da Empresa

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520**DECLARAÇÃO**

O Consórcio Rodovia GO-341, neste ato representada pela empresa líder do Consórcio, o Sr. Daniel Jean Laperche, portador de identidade nº 735.828 e CPF Nº 167.189.251-68, Declara que o atendimento do Quadro 1 - Critérios de Habilitação Técnico-Profissional, fica assim o atendimento:

Item 1	Categoria Profissional	Supervisor /Coordenador
Serviços Requeridos	O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em serviços de engenharia rodoviária, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no CREA, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Serviços de execução de obras à comprovar: 1. Pavimentação de rodovias.	Daniel Jean Laperche Engenheiro Civil CREA nº3543/D-GO José Umberto Carneiro Engenheiro Civil CREA nº 34851/D-MG
Item 2	Categoria Profissional	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação de rodovias.
Serviços Requeridos	O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em atividades de elaboração de projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos responsabilidades Técnica registrados no CREA, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Serviços de elaboração de projetos à comprovar: 1. Pavimentação de rodovias.	Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº6962/D Antonio Alberto Basilio, CREA/SP 31.482/D

Onde os mesmos são detentores dos requisitos para atendimento do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 - GOINFRA, sendo a equipe técnica que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



CONSORCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.J 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-67
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

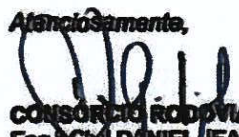
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520**DECLARAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS**

Declaramos pelo Consórcio Rodovia GO-341, pelo representante legal da empresa líder do Consórcio, Sr. Daniel Jean Laperche, portador da identidade nº 735.828 e CPF Nº 167.189.251-68, Declara que o atendimento do item 1.5 qualificação das equipes técnica do quadro 4, fica assim o atendimento:

<i>Item atendido</i>	<i>Profissionais</i>
9.1 e 9.2	Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº8962/D Antonio Alberto Basilio, CREA/SP 31.482/D
9.3 e 9.4	Regis Gomi Matsuy, CREA/GO nº24.157/D
9.5	Uriel Gomes Correa, CREA nº 98856/D-TO
9.6 e 9.7	Daniel Jean Laperche, CREA/GO nº 3543/D
9.8, 9.9, 9.10 e 9.11	José Clair Tostes Sanabio, CREA/MG nº8308/D
9.8, 9.9, 9.10 e 9.11	José Umberto Carneiro, CREA/MG nº34.851/D

Onde os mesmos são detentores dos requisitos dos critérios de avaliação de Qualificação das Equipes Técnicas do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520 – GOINFRA, sendo a equipe técnica que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,


CONSORCIO RODOVIA GO-341
Eng.º CIVIL DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-67
Representante Legal da empresa Líder

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0407709

Nº 6121832

Controle Interno (Código Controle) 060874677

Número de Registro Susep 054362026000307750407709

Data de emissão 07/04/2026 15:58:17

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

TECPAV ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 22.782.061/0001-90

Sede: R 23 420 QD A 11 LT 20 SL 17, QUADRA A 11 LOTE 20 SALA 17, JD GOIAS - CEP: 74.805-260 - GOIANIA - GO

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Corretora

000002.0.204355-3 MARISTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA 1,139, 94 QD. 249 - LOTE 04, SETOR MARISTA, - CEP: 74.180-180 - GOIANIA - GO

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65



Vigência da Apólice

Início

Término



08/04/2026

09/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0407709

Nº 6121832



Controle Interno (Código Controle) 060874677

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750407709



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 166/2025 - Contratação nº 117520 - Processo nº 202500005037917**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 1.548.702,45
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.548.702,45 Vigência - 08/04/2026 a 09/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.548.702,45 Vigência - 08/04/2026 a 09/07/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 975,89
--------------------------	------------



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 975,89

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	14/04/2026	28406084	R\$ 975,89

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	14/04/2026
	Nosso Número	22966692
	Número do Documento	28406084
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	975,89

Recibo do Pagador

Pagador
TECPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.782.061/0001-90
R 23 420 QD A 11 LT 20 SL 17 74805260 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0407709

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7****03399.89543 38000.000224 96669.201012 4 14160000097589**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 14/04/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 07/04/2026	Número do Documento 28406084	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 07/04/2026	Nosso Número 22966692
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 975,89
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
TECPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.782.061/0001-90
R 23 420 QD A 11 LT 20 SL 17 74805260 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0407709

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

08/04/2026

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO

09:27:33

Cooperativa	3299-9 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA
Conta	4.723-6
Cliente	TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Linha digitável	03399.89543 38000.000224 96669.201012 4 14160000097589
Número do documento	28406084
Nosso número	0000022966692
Número do agendamento	14376241
Instituição emissora	90400888
Tipo documento	Título
Beneficiário	
Nome/Razão Social	JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Pagador	
Nome/Razão social	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia	TECPAV ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ	22.782.061/0001-90
Beneficiário final	
Nome/Razão social	Junto Seguros SA
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Datas	
Realizado	08/04/2026 às 09:26:56
Pagamento	08/04/2026
Vencimento	14/04/2026
Valores	
Documento	R\$ 975,89
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
Juros/Multa	R\$ 0,00
Pago	R\$ 975,89
Situação	Efetivado
Autenticação	0d61d40d-328d-4e70-9229-55a639f9171c

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

v1.0.4.0

Goiânia, 09 de Abril de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Informamos que nesta pasta contém a nossa Documentação de Habilitação, contendo
329 páginas incluindo esta, referente Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 166/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 117520**.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-341
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder